ANNO XXXVI. NUMERO 143.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

QUINTA FEIRA 21 DE JUNHO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

3 Lua cheia as 2 horas e 26 minutos da tarde.
11 Quarto minguante as 10 horas e 45 minutos da manhãa.
19 Lua nova as 3 horas e 4 minutos da manhãa.
25 Quarto crescente as 10 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Leoncio m.; S. Ozana v.
19 Terça. S. Juliana de Falconieri v.
20 Quarta. S. Silverio p. m.; S. Adalberto arc
21 Quinta. S. Luiz Gonzaga, jesuita.
22 Sexta. S. Paulino b.; S. Concordia v.
23 Sabbado. S. João sacerdote; S. Agripina v.
24 Domingo. Nascimento de S. João Baptista.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 1860.

Officio ao coronel commandante das armas interino.—Expeça V. S. as suas ordens para que a força de linha disponivel, e a fortaleza do Brum, façam as honras funebres ao tenente-general commandante das armas, barão da Victoria, que falleceu nesta data, ficando V. S. certo de que officio nesta data ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, para que, entendendo-se com V. S., ponha a sua disposição, para semelhante fim tres dos corpos da mesma guarda nacional.—Officiou-se ao commandante superior.

Dito ao coronel commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—A'vista do attestado medico junto ao requerimento que devolvo, ao tenente da 2.ª companhia do 3.º batalhão da guarda nacional, José Eleuterio d'Azevedo, e do que a respeito informou esse commando superior em officio de 18 do corrente sob n. 96, mande V. S. desaquartelar o mesmo tenente, afim de tratar do seu restabelecimento.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da Boa-Vista.—Inteirado pelos seus officios de 12 e 26 de maio proximo findo de haver cessado o embaraço com que lutava V. S. por falta de um official, que interinamente servisse de secretario desse commando superior, visto achar-se juramentado e em exercicio o capitão secretario geral, convém, todavia, dizer-lhe que, irregular e contraria a disposição do art 11 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854 foi a deliberação por V. S. tomada de nomear e juramentarum guarda para servir de secretario geral porque essa nomeação devia recahir em um official.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—A'vista da conta junta mande V. S. pagar a José Lourenço da Silva a quantia de noventa mil rs. (90$000) em que importam nove cubos que elle vendeu para o serviço do hospital provisorio do lazareto da ilha do Pina.—Communicou-se ao inspector da saude do porto.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. exigir do gerente da Companhia Pernambucana de vapores á vista do officio do inspector do arsenal de marinha constante da cópia junta, a quantia de cento noventa e nove mil quinhentos e vinte e quatro rs. (199$524) em que importaram os concertos feitos na chaminé do vapor «Persinunga.»—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—A'vista do incluso pedido mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar a quantia de um conto de rs. (1:000$) para occorrer ao pagamento das despezas d'aquelle estabelecimento na 2.ª quinzena do presente mez.—Communicou-se ao coronel commandante das armas interino.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes o pret junto em duplicata, que me foi remettido pelo commandante superior da guarda nacional de Pão d'Alho com officio de 8 do corrente, junto por cópia, mande V. S. pagar a José d'Oliveira Ramos e Silva a quantia de duzentos cincoenta e dous mil e trinta rs. (252$030) em que importam os vencimentos, relativos ao mez de maio ultimo, dos guardas nacionaes destacados n'aquella villa.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteudo do officio que V. S. me dirigio em 16 do corrente, sob n. 603, tenho a dizer em resposta que, quando houver credito, mande pagar a quantia de setenta e dous mil rs (72$000), que se está a dever ao gerente da Companhia Pernambucana proveniente de passagens e fretes ordenados pela presidencia por conta do ministerio da guerra.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tenho presente o officio de 16 do corrente, sob n. 225, em que V. S., informando ácerca das propostas, que devolvo, relativas á arrematação da impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, declarando as typographias dos *Diarios de Pernambuco* e do *Recife* estão bem montadas, e que, não obstante o preponente Manoel Figueirôa de Farias achar-se em condições mais favoravois pela pratica adquirida em taes impressões, vantagens de maior publicidade e garantia de permanencia, não lhe tem sido possivel, apezar dos bons desejos e esforços empregados, cumprir integralmente as condições de seus contratos; e por isso é V. S. de parecer que taes impressões sejam divididas; a dos balanços e orçamento da thesouraria e o relatorio dessa inspectoria com todos os documentos, que o acompanham a cargo de um arrematante, e ao de outro as de mais impressões conclue propondo qua sejam postas novamente em praça as primeiras por tres contos e quinhentos mil rs. (3:500$000), e as segundas por um conto e quinhentos mil (1:500$000).

A vista das razões expostas por V. S., e considerando que sem esforço se póde assegurar que será difficil, se não impossivel, a qualquer das typographias desta cidade satisfazer com a pontualidade necessaria todos encargos, que lhe sobrevirá das impressões do immenso expediente provincial, como a pratica o tem mostrado, tenho resolvido annuir á sua proposta, e por isso póde V. S. dividir os trabalhos das impressões pela maneira indicada em sua citada informação, e pô-las novamente em praça sob as bases apresentadas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar, estando em termos, a Romão do Rego Barros, a quantia de vinte mil réis (20$000) constante da conta junta em duplicata, de quatro mezes de aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de policia da freguezia da Varzea, vencido do 1º de fevereiro ao ultimo de maio deste anno, conforme requisitou o chefe de policia em officio de 8 do corrente, sob nº 783.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Approvo a medida proposta pela junta dessa thesouraria de ser novamente posto em praça com o abate de oito contos de reis (8:000$000) no respectivo preço o imposto de dous mil e quinhentos reis por cabeça de gado vaccum consumido no municipio do Recife, visto não terem apparecido licitantes á arrematação deste imposto, segundo V S. me declarou em seu officio de hontem, sob n 232, que fica assim respondido.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 16 do corrente tenho a declarar-lhe que deve V. S. emittir o seu juizo sobre os preços das arrematações já feitas, e de que tratam os seus officios sob ns. 214, 215, 216, e 218, devendo ir novamente á praça com o abatimento da quarta parte, como propõe V. S. em seu officio, sob n 219, e eu approvo, os impostos que se cobram nos municipios do Limoeiro, Cimbres, Garanhuns, Flores, e Boa-Vista, os quaes não foram arrematados por falta de licitantes.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Devendo a companhia de artifices marchar com o parque de artilharia a fim de fazer as honras funebres do estylo ao tenente-general do exercito barão da Victoria; assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer ao administrador da casa de detenção 100 camisolas de conformidade com a nota junta, para uzo da enfermaria desse estabelecimento, recebendo do mesmo as camisas em igual numero, que anteriormente lhe foram enviadas, e que não podem servir, por não terem as dimensões convenientes.—Commuuicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Juvencio de Almeida Lima, sobre que essa directoria informou em officio de 18 do corrente, o autoriso a elevar a dous mil reis (2$000) o jornal, que actualmente percebe o supplicante como official das officinas de 1ª e 2ª classe desse arsenal.—Communicou-se a thesouraria de fazenda

Dito ao inspector da saude do porto.—Em vista do que declara Vmc. no seu officio de 18 do corrente, tenho a dizer-lhe que se não houver recrudecencia do mal, se deve fechar no fim do mez o hospital da ilha do Pina, onde estão sendo tratadas as pessoas acommettidas da febre amarella, á bordo dos navios surtos no porto.

Dito ao mesmo.—Remetta-me Vmc. as folhas, que deixaram de acompanhar o seu officio de 18 do corrente.

Dito ao director das obras militares.—De conformidade com o orçamento, a que se refere o seu officio, n. 50, de 18 do corrente, mande Vmc. fazer os concertos de que carece o telhado do sobrado do quartel do 10º batalhão de infantaria no Hospicio.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao director interino da repartição das obras publicas.—Mande Vmc. tapar com urgencia, e pelo meio que for mais conveniente, um arrombamento feito na cadeia da cidade da Victoria pelos respectivos presos.—Communicou-se ao chefe de policia

Dito ao professor Luiz Jacques Brunet.—Inteirado de tudo quanto me communica Vmc. em seu officio de 25 de maio ultimo, tenho a dizer-lhe que, no caso de não vir pelo vapor, que se espera do sul, a decisão do governo imperial, a que allude Vmc., se expedirá a ordem, que solicita na ultima parte do seu citado officio.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente coronel do batalhão n. 48 de infantaria da guarda nacional do municipio de Cabrobó, e a que se refere a informação do respectivo commandante superior datada de 14 de maio ultimo, resolve de conformidade com o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 nomear para officiaes do mesmo batalhão os cidadãos seguintes:

Estado maior.
Tenente quartel mestre Francisco Gomes de Sá Batinga.
Cirurgião tenente Manoel Gonçalves Torres e Sá.
Alferes secretario Bellarmino Ferreira Padilha.
Alferes porta-bandeira José Alves Brandão.

Primeira companhia.
Capitão—Saturnino José da Silva.
Tenente—Jeronymo Pires Alves de Carvalho.
Alferes—José Antonio do Nascimento.

Segunda companhia.
Capitão—Francisco Antonio de Sá Padilha.
Tenente—Ignacio Alves de Carvalho.
Alferes—Florencio Alves de Carvalho.

Terceira companhia.
Capitão—Francisco Lopes de Barros e Silva.
Tenente—João José da Silva.
Alferes—Domingos Moreira da Silva.

Quarta companhia.
Capitão—Honorato Honorio Ribeiro Granja.
Tenente—Manoel Orsino Granja.
Alferes—José Francisco de Gouveia Lima.

Quinta companhia.
Capitão—Pedro Eufrasio da Silva.
Tenente—Alexandre Gomes de Sá Junior.
Alferes—Francisco Pereira Lima.

Sexta companhia.
Capitão—Salustio Gomes da Costa Granja.
Tenente—Luiz Fernandes de Freitas.
Alferes—Wenceslão Lopes Machado.

Communicou-se ao commandante superior respectivo, remettendo a relação dos nomeados.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia de 18 do corrente, sob n. 835, resolve nomear a Antonio Basilio Costa Lima para o cargo de subdelegado de policia do districto de Peripiri—Communicou-se ao Dr. chefe de policia, enviando o titulo do nomeado.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica de instrucção elementar da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, Rosa Maria Fonseca de Albuquerque e a informação ministrada pelo director geral da instrucção publica, ouvido o conselho director, resolve considera-la habilitada para perceber as vantagens do art 26 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855.—Communicou-se ao director da instrucção publica.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, João Antonio da Costa Medeiros, e a informação ministrada pelo director geral da instrucção publica, ouvido o conselho director, resolve considera-lo habilitado para perceber as vantagens do art. 26 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855.—Cammunicou-se ao director geral da instrucção publica

Expediente do secretario da provincia.

Officio ao coronel cammandante das armas.—O Exm. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por despacho desta data autorisou-se o director do arsenal de guerra a mandar satisfazer o pedido do almoxarife do hospital militar, a que se refere o officio desse commando de 16 do corrente, sob n. 679.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 18 do corrente, sob n. 681, em que V. S. lhe communicou ter assumido interinamente o commando das armas, naquella data passando a directoria ao arsenal de guerra ao respectivo ajudante.

Dito ao juiz de direito de Tacaratú.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 14 de maio proximo findo, em que V. S. participa que, por se não ter ahi apresentado o promotor removido para essa comarca, Dr. Vicente Jansen de Castro Albuquerque, nomeára para exercer interinamente esse cargo o cidadão Francisco José Rodrigues Rosa, que entrou em exercicio naquella data.—Expediram-se as communicações necessarias.

Despachos do dia 19 de junho.

476—Antonio Joaquim da Cunha—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.
477—Benedicto Manoel Carneiro da Cunha, escrivão interino jury do termo do Pão d'Alho.—Informe o Sr. Dr. juiz dn direito da comarca do Pão d'Alho.
478—Carlos Francisco Soares de Brito.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial
479—Companhia de illuminação a gaz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
480—Felix Luiz d'Araujo.—Póde seguir.
481—Francelina Juliana Encantadora de Jesus.—Por ora não ha vagas.
482—Bacharel Francisco Augusto da Costa.—Indeferido por se opporem á pretenção do supplicante as decisões do governo de 26 de agosto de 1851.
483—Francisco Beserra Vanderley, capitão do batalhão n. 36 de infantaria da guarda nacional.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacisnal do municipio do Brejo.
485—Bacharel Francisco Gomes Vellozo d'Albuquerque Lins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
486—João Antonio da Costa Medeiros, professor publico da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda.—Como requer.
487—Joaquim José Luiz de Souza, alferes do 10. batalhão de infantaria de linha.—Requeira pelos canaes competentes.
428—João Gonçalves Pereira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.
489.—José Joaquim Pinho de Mello.—Indeferido á vista da informação.
490.—Joaquim Pedro de Mello-Homem.—Passe.
491—José Miguel do Espirito Santo.—Será attendido opportunamente.
492—João Luiz da Silva Leiria professor publico da povoação do Peres.—Informe a thesouraria provincial, visto não haver na secretaria do governo o requerimento a que allude o supplicante.
493.—Maria Joaquina Ribeiro.—Deferida nos termos da informação junta por cópia da contadoria da thesouraria provincial.
494—Manoel Joaquim Ferreira Esteves.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.
495—Manoel Aleixo do Carmo.—Passe não havendo inconveniente.
496—Maria Joaquina Ribeiro; — Não havendo vaga no collegio dos orphãos, só póde ser admittido o filho da supplicante na companhia de aprendizes menores do arsenal de marinha.
497—Manoel Joaquim Madureira.—Com documento que prove não haver sido recebida a carta em S. Paulo e de não existir a mesma carta nessa administração ou na da côrte, volte, que rendo.
498.—Manoel Clemente Ribeiro Varejão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Cabo.
499.—Rosa Maria Fonseca d'Albuquerque.—Como pede.
500—Sabino Luiz d'Araujo.—Póde seguir.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

SENADO.

SESSAO EM 4 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio dos negocios da justiça, remettendo um dos authographos de cada uma das resoluções da assembléa geral: 1.ª, autorisando o governo para prorogar por mais um anno a licença com que se acha na Europa o conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida, e para conceder um anno de licença com os respectivos vencimentos a Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, e ao padre Manoel de Vera-Cruz; 2.ª, approvando a aposentação concedida ao juiz de direito João Carlos Pereira Ibiapina com o ordenado de 1:200$: nas quaes resoluções Sua Magestade o Imperador consente.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos deputados.

Dous officios do primeiro secretario da camara dos deputados, participando que ella adoptou e dirigio á sancção imperial as resoluções do senado: 1.ª, concedendo loterias para as obras das [illegible] do Norte; e da villa Leopoldina, e matriz do Espirito Santo do municipio do Mar de Hespanha, na provincia de Minas-Geraes; e 2.ª, dispensando as leis de amortização, para que a irmandade do Senhor dos Passos da cidade de Parahybuna, provincia de Minas-Geraes, possa possuir bens de raiz até o valor de 100:000$000 réis.

Outro do mesmo primeiro secretario, participando que aquella camara adoptou a emenda do senado á resolução que approva a pensão annual de 600$ concedida ao conego João Baptista de Figueiredo, e que dirigio a mesma resolução á sancção imperial.—De todos fica o senado inteirado.

Dous officios do mesmo primeiro secretario, acompanhando as tres seguintes proposições: 1.ª, autorisando o governo para mandar pagar a Joaquim Dias Bicalho, aposentado no lugar de inspector da thesouraria da provincia de Minas-Geraes, a differença do ordenado de 1:200$, para a de 2:000$, com que foi melhorada a sua aposentadoria; 2.ª, dispensando as leis de amortização a favor da casa da Misericordia da cidade de Constituição, e outras corporações religiosas; e 3.ª, approvando a pensão annual de 600$, concedida a D. Henriqueta Esmeria Nabuco e Carneiro.—Vão todas a imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

Dous officios dos presidentes das provincias do Paraná e do Amazonas, remettendo exemplares dos relatorios com que abriram as respectivas assembléas provinciaes.—Vão remettidos para o archivo.

Um requerimento de Antonio Candido Gaivoto de Almeida, pedindo ser admittido como addido para coadjuvar os guardas da secretaria e paço do senado.—E' remettido á commissão da mesa.

Comparecem no decurso da sessão mais quatro Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão, adiada na sessão antecedente, do art. 1.º da proposição da camara dos deputados mandando processar, ainda que ausentes do imperio, e julgar logo que forem presentes, os cidadãos brasileiros que perpetrarem certos crimes em paizes estrangeiros, com as emendas apoiadas.

O Sr. Vasconcellos está convencido da conveniencia do adiamento da materia em discussão; primeiramente o throno na falla que dirigio ao corpo legislativo, tendo lembrado todas as medidas que julgou de urgente necessidade, indicou esta; além disso ha decorrido o longo intervallo de seis annos entre a approvação desta lei na camara dos Srs deputados e a sua actual apresentação no senado; esse longo lapso de tempo durante o qual o projecto esteve esquecido, traz em resultado a necessidade de ser elle de novo estudado e reconsiderado.

Não o julgando pois de urgente necessidade, e faltando ao senado os necessarios esclarecimentos a respeito da materia, não duvidaria em votar pelo adiamento. Não se pode invocar, para mostrar a necessidade da medida em questão, o exemplo das nações cultas da Europa; entre ellas taes medidas não se tem votado se não depois de serio e minucioso exame, em vista de relatorios, em que os ministros expõem longamente as suas razões de estado, e de luminosos pareceres das respectivas commissões, de modo que as camaras possam dar um voto esclarecido. Não concorda com a opinião do Sr. senador pelo Rio Grande do Norte, quando julga que o senado não tem necessidade das luzes do ministerio; se o senado não precisa de luzes theoricas dos Srs. ministros, se bem que as reconheça, é comtudo incontestavel que tem necessidade de esclarecimentos de facto, que só elles podém prestar.

O orador e o senado sabe, que se tem dado questões da natureza dessas, que a lei em discussão procura previnir, com os Estados visinhos do sul, que teem corrido processos perante os tribunaes do paiz; mas ignora-se qual o andamento e qual a decisão que tem tido; sabe que se tem levantado reclamações, e se tem trocado notas diplomaticas; mas ignora-se o seu conteudo; e portanto não se pode tambem saber, se a medida em discussão será propria para conseguir o desejado fim.

Entretanto, e despeito das razões que acaba de expender, como o Sr. ministro de estrangeiros declarou que a medida é de urgente necessidade, não proporá o adiamento, e tomará parte na discussão.

Discorda de alguns de seus collegas, que reprovam o costume de tomarmos por modelo as legislações das nações mais adiantadas que nós em civilisação; isso somente é perigoso, quando não se examina bem se essas disposições e essas bellas theorias, que adoptamos, são ou não adaptadas ás nossas circumstancias; isto porém não se dá no caso actual. Não aceita a França como modelo quando se trata de legislação fundamental, em razão da instabilidade que caracterisa essa nação; mas em legislação civil ella pode servir e tem servido de pharol a muitas outras nações.

Entende que os honrados membros que impugnaram o parecer em separado, não pesaram bem os solidos e luminosos principios em que elle se basêa. Os signatarios desse parecer não podiam desconhecer a necessidade de punir o crime nas hypotheses de que trata a lei; mas foram levados a divergir do parecer das commissões, em vista das difficuldades e da importancia da materia.

Nota que todos os oradores que teem tomado parte nas discussões, teem apresentado diversos pontos de divergencia em seu modo de encarar a questão; o que assaz revela a sua gravidade e importancia, e que portanto elle orador não podia guardar silencio em uma questão que tanto entende com a sua profissão.

Entende que esta lei deve abranger mui limitado numero de casos; no caso contrario irá dar lugar a numerosas complicações diplomaticas e a difficuldades praticas. Cita o exemplo, que não pode ser recusado, do codigo francez, que nos arts. 5.º, 6.º e 7.º reduz a muito poucos o numero desses casos; memora os debates que se deram na camara franceza em 1843 por occasião de uma medida proposta pelo ministro para tornar extensiva a outros casos a disposição desses artigos, medida que excitou uma larga discussão, e que, sendo approvada na camara dos deputados, não póde comtudo passar no senado.

São estas as razões por que entende que o projecto tal qual se acha redigido e emendado, não pode ser adoptado.

Adopta a emenda que substitue as palavras—*poderão ser processados*—em vez das palavras—*serão processados.*—As nossas circumstancias especiaes com as republicas da fronteira do sul tornam necessario deixar-se ao governo o arbitrio de processar ou não processar; muitas vezes poderá acontecer, que o individuo, que nesses estados já tenha sido processado e punido, tenha ainda de ser submettido a processo e julgamento perante os tribunaes do paiz, se a disposição da lei for imperativa, e dar-se-ha assim uma violação do axioma de direito *non bis in idem.*

O orador reconhece que em rigor de direito argumentam muito bem aquelles que impugnam o parecer em separado. ha crime; logo, deve ser punido em qualquer parte que seja commettido.

Entretanto pondera que esta lei é excepcional, e está como que fora de certos principios estabelecidos; é assim que ella não attende ao principio juridico que manda que o réo seja processado no lugar do delicto; e dahi conclue [illegible] o orador a grande necessidade de [illegible] que for possivel [illegible] de casos comprehendidos na lei.

Não entra na analyse dos artigos do codigo, que julga mal cabidos na disposição da lei, porque isso seria fastidioso, e demais o nobre senador por Goyaz forrou-lhe esse trabalho com a brilhante resenha que delle fez.

Se não se fizerem as limitações que julga necessarias, o orador votará contra todo o projecto.

Receia dar ao governo, qualquer que elle seja, a pesada incumbencia de fazer o regulamento para a presente lei; não sabe como o governo ha de comprehender o pensamento dominante da camara em vista da immensa divergencia de opiniões que se tem manifestado na discussão; se os artigos do codigo, que devem ser comprehendidos na lei, não forem nella especificados o governo terá de ver-se em serios embaraços para confeccionar esse regulamento.

Concorda com o nobre relator das commissões, quando disse que aquelles que acham máo o projecto, não devem contentar-se com censura-lo, devem emenda-lo. Mas o orador, colhido de sobresalto nesta questão não estava preparado para expender suas idéas, e propor emendas a esse projecto, que a tanto tempo dorme no esquecimento. Neste caso acham-se muitos outros senhores senadores; portanto julga que ás commissões é que compete apresentar emendas ao projecto. Pelas razões que tem expendido julga que os crimes de perjurio e peculato devem ser excluidos da lei.

Quanto as expressões—*por outro qualquer modo*, que se seguem ás palavras—*espotaneamente*, ou por extradicção vota pela suppressão total dessas palavras, quer como se acham no projecto, quer como na emenda das commissões.

Sendo a utilidade a medida de legislar, desejará o orador, que o governo lhe dissesse, se porventura ha receios de conspiração de subditos brazileiros em paiz estrangeiro contra a independencia, a segurança, e as instituições do paiz?.. Para honra dos brazileiros o orador está certo que não póde haver a minima desconfiança. Não ha pois necessidade de accelerar a discussão do projecto; cumpre que os Srs. ministros prestem os necessarios esclarecimentos; e se em vista delles a camara entender que a lei deve passar, pede ao senado que attenda ao principio por elle expedido de não extender a muitos casos a disposição do projecto.

O Sr. Souza Franco observa a grande divergencia de opiniões que sobre a materia se tem manifestado no senado, divergencia que foi demonstrada no excellente discurso do orador que o precedeu; revella que a materia é importante e complicada, e que portanto a discussão não póde proseguir do modo porque vai; julga indispensavel que sejam ouvidos os Srs ministros; o projecto carece de muitas emendas que certo serão offerecidas, e talvez será necessario que volte ainda ás comissões para ser reconsiderado.

O proprio orador em muitos pontos diverge da opinião das commissões; por exemplo, não admitte o arbitrio que se dá ao governo com a palavra *poderão*: julga esse arbitrio contrario á independencia do poder judiciario, e por conseguinte offensivo da letra da constituição. O orador pergunta quaes serão os juizes ou os tribunaes a que o governo incumbirá o julgamento desses processo? Posto que muito confie no governo, comtudo não lhe daria nunca uma tão importante autorisação, pois receia que o governo ainda vá arrancar o jury mais esses julgamentos.

Tambem opina que não ha urgencia na medida em discussão, a integridade, a independencia e as instituições do imperio estão felizmente ao abrigo de qualquer attentado em paiz estrangeiro, não ha o menor receio por esse lado. Se se derem no paiz insurreições e tentativas contra a ordem publica, e os autores dessas tentativas tiverem complices no exterior, ha os meios necessarios para os processar, e nada impede que esses complices sejam incluidos no mesmo processo dos autores principaes.

Julga de muito peso a objecção apresentada pelo nobre senador por Pernambuco, da difficuldade da defesa.

Tambem é de opinião que se deve restringir a disposição da lei a mui pequeno numero de crimes; não aceita o exemplo da França, que tem vivido quasi sempre sob o regimen absoluto, e nem tão pouco dos Estados da Allemanha, com cujas instituições tambem não sympathisa; julga sim, que só deve imitar o exemplo dos paizes constitucionaes, como a Inglaterra. Deseja que a lei abranja o menor numero de casos possivel, porque não quer ver o Brazil convertido em purgatorio de quanto delinquente houver no mundo, em vez de ser o asylo da liberdade. Insiste sobre a necessidade que ha de reconsiderar a materia e estuda-la, não já nos livros dos autores estrangeiros, mas no grande livro da realidade.

Conclue mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Peço o adiamento da discussão até 15 dias para que as commissões, ouvidos os Srs. ministros, apresentem as emendas que a discussão tem mostrado necessarias.—*Souza Franco.* »

E' appoiado, e verificando-se não haver casa, o Sr. presidente declara a discussão adiada, e dá para a ordem do dia da seguinte sessão, a mesma já designada na sessão antecedente.

Levanta-se a sessão á meia hora depois do meio-dia.

———

SESSÃO EM 5 DE JUNHO.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão com 30 Srs. senadores.

Lidas a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1º. *Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do 1º secretario da camara dos deputados, remettendo a resolução da mesma camara, tomada sobre a proposição do senado que autorisa o governo para mandar admittir os estudantes Ramiro José de Assis Athayde, Francisco Bazilio Duque e José Marciano da Silva Fortes, o primeiro a exame de francez, o segundo á matricula do primeiro anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e o terceiro finalmente á matricula e acto do quarto anno da mesma Faculdade; á qual proposição a referida camara não tem podido dar o seu assentimento.—Fica o senado inteirado.

Outro do mesmo, acompanhando a proposição da mesma camara approvando a aposentação concedida ao juiz de direito João Mauricio Wanderley, barão de Cotigipe, em um lugar de desembargador com o ordenado correspondente ao tempo que tem de serviço.—Vai a imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

Outro do Sr. senador barão de Cotigipe, participando que encommodos de familia o privam de comparecer ás sessões do senado, o que fará logo que cessem taes motivos.—Fica o senado inteirado.

Um requerimento de Manoel de Andrade Martins Vallasques, pedindo que por um acto legislativo se mande que elle seja matriculado e admittido a fazer acto das materias do primeiro anno da Faculdade de Direito do Recife, apresentando préviamente approvação do exame do preparatorio que lhe falta.—A' commissão de instrucção publica.

Comparecem no decurso da sessão mais 5 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão, adiada na sessão antecedente, do requerimento do Sr. Souza Franco, pedindo o adiamento por 15 dias da discussão da proposição da camara dos deputados mandando processar, ainda que ausentes do imperio, e julgar, logo que fôrem presentes, os cidadãos brasileiros que perpetrarem certos crimes em paizes estrangeiros.

O Sr. Souza Franco retira o seu requerimento com consentimento do senado.

Prosegue portanto a discussão do art. 1º da sobredita proposição, com as emendas apoiadas na sessão do 1º deste mez.

É apoiada a seguinte emenda:

« Supprimam-se no art. 1º do projecto as palavras — ou por qualquer modo. — *Vasconcellos.* »

O Sr. Barão de Muritiba opina que a doutrina do projecto é desnecessaria na primeira parte e impraticavel na segunda. E' desnecessaria quando confere ao governo o direito de mandar processar, ainda quando ausentes, os Brasileiros que tiverem commettido certos crimes em paizes estrangeiros. Se os tribunaes do paiz são competentes para processar e punir os crimes commettidos por Brasileiros nessas condições, se é principio inconcusso de direito que a todas as nações compete o direito de processar e punir seus subditos por crimes commettidos em paiz estrangeiro, é escusado que essa doutrina seja formulada em lei. Algumas nações não admittem essa theoria, mas essas são em tão pequeno numero que formam apenas uma excepção á regra geral. Não comprehende como o exercicio de um direito tão incontestavel possa dar lugar a reclamações entre as nações. Pondera que essa doutrina não só já existe consagrada em algumas disposições de nosso codigo penal, como tambem já tem sido posta em pratica entre nós: ha delictos classificados em nosso codigo que sómente podem ser perpetrados fóra do territorio nacional; muitos delles estão incluidos no projecto em discussão.

O orador lê diversos artigos do codigo penal, e mostra que os crimes nelles designados não podem ser commettidos senão fóra do paiz, donde conclue que no codigo já se acha reconhecido o direito que no projecto se quer estabelecer.

Se fosse admittida a doutrina dos que pensam que o codigo se limita a punir os crimes commettidos dentro do territorio nacional, então essa classe de empregados, que exercem suas funcções em paizes estrangeiros, estaria fóra da acção de nossas leis, o que seria absurdo.

Pondera que as unicas nações que não teem reconhecido o direito de que se trata são a Inglaterra e os Estados-Unidos, e que essas mesmas em alguns casos teem estabelecido excepções.

Depois de algumas outras considerações o orador passa a mostrar com factos que a doutrina por elle professada ja tem sido posta em pratica entre nós sem contestação. Quando elle orador presidio a provincia do Rio Grande do Sul mandou processar diversos brasileiros que se achavam no Estado Oriental, por crime de invasão, depredação e roubo, que tinham commettido naquelle Estado; que o mesmo praticou-se durante a administração do seu successor, o finado conselheiro Jeronymo Francisco Coelho. Durante o ministerio do Sr. visconde de Uruguay na pasta dos estrangeiros deram-se alli graves occurrencias que tornam necessaria a instauração de semelhantes processos; e se S. Exc. não mandou instaura-los, não foi porque não reconhecesse o direito que lhe assistia, mas sim porque a isso se oppunham as conveniencias politicas.

O orador crê que tem mostrado a inutilidade do projecto em sua primeira parte, e portanto passa a demonstrar a sua impraticabilidade na segunda. Julga muito duvidoso e contestavel que essa doutrina applicada aos Brasileiros se possa extender tambem aos estrangeiros; o estrangeiro não pode estar sujeito á jurisdicção de um paiz em que não reside. O facto da vinda para o Brasil de um estrangeiro que fóra delle commetteu um crime contra Brasileiro, entende o orador que, longe de favorecer a sua punição, deve contribuir para fazer esquecer qualquer offensa. Ainda mesmo que se desse esse direito, seu exercicio encontraria muitos embaraços em uma nação fraca.... Essa lei, além disso, seria letra morta, porque não seria possivel extender a acção das leis a subditos que as não reconhecem.

O orador não se fará cargo de combater as emendas, visto que reputa o projecto inutil. Julga que a materia já está assaz discutida e estudada, e que o projecto já pode ser votado.

Votará contra todo o projecto, visto a sua inutilidade.

O Sr. Nabuco a primeira vez que fallava sobre a materia encetando a discussão, se limitava a examinar em detalhe o art 1º; julgava que a utilidade do projecto já estava prejulgada na primeira discussão, e que era elle baseado em principios incontestaveis, donde se deveria partir para a applicação. Entretanto com o correr da discussão tem visto que a questão não é só de applicação, que ha profunda divergencia quanto aos principios.

Os oradores que teem fallado, uns dizem:—não temos direito algum de processar fóra do paiz; a lei é injusta; outros pelo contrario exclamam:—temos esse direito; já está consagrado no codigo, e a lei é inutil;—ha portanto questão de principios.

Acha que a opinião do orador que o precedeu é singular, visto como não se funda nem nos principios da sciencia, nem na opinião dos jurisconsultos, nem nas legislações dos outros povos.

Se fosse exacta essa doutrina, então seriam inuteis todas essas legislações especiaes, que existem em quasi todas as nações regulando a materia em questão; o que não é admissivel.

Pondera que nos paizes onde a legislação é omissa a respeito destes casos, longe de prevalecer a doutrina do Sr. senador pela Bahia, prevalece o direito romano, o *forum domicilii*; que o principio da juridicção pessoal só foi reconhecido na Europa durante a média idade; que hoje prevalece a doutrina da jurisdição territorial, a qual comtudo soffre as excepções que se trata de estabelecer na lei em discussão.

Depois de passar em resenha os artigos do codigo citados pelo orador que o precedeu, e refutar as considerações apresentadas pelo mesmo, passa a combater a opinião dos que sustentam que não ha direito de punir crimes commettidos em paiz estrangeiro. Entende que os que teem argumentado contra esse direito illudem a questão, não a pondo nos devidos termos.

Mostra que, se o processo é instaurado quando o réo está em paiz estrangeiro, a punição não se opera senão dentro do paiz; que não se praticam diligencias, prizões, nem acto algum de jurisdicção em paiz estrangeiro; não se ataca portanto a soberania das outras nações.

Tambem não julga que o projecto possa dar lugar á infracção do aphorysmo juridico *non bis in idem*; se o individuo já tiver sido processado fóra do paiz, não se lhe deve formar novo processo.

O orador estranha que o Sr. D. Manoel chegasse a dizer que não deviamos apreciar a legislação dos paizes estrangeiros; pondera que se trata de estabelecer regras de direito internacional, e que por isso cumpre harmonisar o mais que fôr possivel a nossa legislação com as estrangeiras, pois assim convém aos interesses reciprocos dos estados; pondera demais que em materia de justiça e moral universal não ha muito que inventar nem que innovar.

Justifica o projecto da censura de contradictorio, feita pelo Sr. marquez de Olinda.
do mesmo Sr. senador quando receia perseguições aos brasileiros em paizes estrangeiros por crimes politicos; pois a lei não trata de punir os referidos em outros paizes, mas sim de punir conspiradores em actividade.

Tambem não procede em sua opinião a razão allegada da difficuldade das provas Porque é difficil o exercicio de um direito, não se segue que não deva ser exercido.

Não se demora em demonstrar a utilidade do projecto, porque a julga clara. Sente não estar presente o illustrado relator das commissões, pois tem de fazer considerações sobre a emenda das mesmas, relativa ás palavras *ou por quaesquer actos publicos seus.*

Mostra que as hypotheses que se teem apresentado para justificar essas expressões não servem para esse fim; e nota, como já o disse quando pela primeira vez fallou, que entre as nações estrangeiras ha extremo escrupulo no emprego dos meios para obter a vinda do criminoso para o seio do paiz.

Vota pelo projecto com as emendas por elle orador apresentadas.

O Sr. D. Manoel, não se occupará em combater a opinião sustentada pelo Sr. barão de Muritiba, porque julga isso desnecessario depois do modo cabal e brilhante porque o orador que o precedeu a refutou.

Essa opinião é singular, e não póde prevalecer contra a de tantos e tão illustrados senadores, de tantos jurisconsultos, de tantas nações do mundo que teem adoptado a doutrina contraria.

Adopta a emenda do Sr. senador Pereira de Vasconcellos, rejeita as emendes. Tambem não adopta o *poterão* pelas razões que já expendeu quando a primeira vez orou.

Não póde concordar com a intelligencia dada pelo Sr. Silveira da Motta á palavra franceza *pourra*; não comprehende como na lingua portugueza se poderão considerar synonimas estas duas expressões *serão* e *poderão ser*; e nem tão pouco na lingua franceza.

Nota além disso que o mesmo Sr. senador quer ser melher interprete da lei do que o proprio relator das commissões, que não deu tal intelligencia a essas palavras.

Declara que não disse que não devamos apreciar as legislações estrangeiras, nem adoptar nenhuma das suas disposições; mas sim que as não devemos adoptar sem exame e sem criterio.

Em legislação criminal não tomará para exemplo a França, cujo codigo ferreo não se compadece com as luzes do seculo em que vivemos.

Não acha fundamento nas objecções que se teem suscitado contra o projecto, como a difficuldade das provas, o receio de oppressão, e outras, e julga que o projecto deve ser votado sem receio. E' uma lacuna de nossa legislação que cumpre preencher.

Vota pelo art. 1.º com a emenda do Sr. Vasconcellos.

Verificando-se não haver casa, e não havendo mais quem tivesse a palavra, o Sr. presidente declara a discussão adiada, e dá para a ordem do dia da seguinte sessão a mesma já designada.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 10 minutos da tarde.

———

Pará

Belem, 25 de maio de 1860.

Proesas do demonio.

Vimos uma representação dos moradores da villa de Ourem, dirigida ao Rvm. Sr. vigario capitular, e juntamente um officio do Rvd. vigario daquella villa, em que pedem ao referido capitular que para alli mande quatro ou dous sacerdotes, afim de auxiliar áquelle parocho no empenho de animar os habitantes de Ourem, que vivem inteiramente afflictos e assustados com um caso horroroso, um acontecimento notavel, que alli tem lugar, e que tem causado serias apprehensões no espirito de toda aquella gente, que se deixou impressionar, e de facto vive impressionada, depois que o mesmo acontecimento alli se tem dado.

Já para alli partiram os Srs. conego Ismael e o coadjutor Mancito em commissão, afim da syndicarem do occorrido

Eis o caso, segundo se nos refere:

Havia na villa de Ourem uma mulher branca,

senhora de uma rapariga, a quem dava um tratamento cruel e desapiedado, e cuja vida de devassidão e cheia de immoralidade, se havia a tal ponto desmandado, que todos apontavam como o verdadeiro genio da perversidade: esta mulher morreu a algum tempo.

A escrava, a quem a desapiedada senhora tanto maltratava, é agora a protogonista da historia, que estamos narrando.

Passado algum tempo depois do fallecimento da senhora, essa rapariga tem revelado cousas e particularidades da defunta, de um modo, que a todos maravilha, aterrando-os.

Dizem que a escrava, depois de assentar-se em qualquer canto da casa, em que habita, abre a bocca horrivelmente, deita para fóra um grande pedaço de lingua, põe-se a referir o que a senhora praticava: mas, note-se que não é a voz da escrava a quem se ouve e sim a da senhora, que a maltratava.

Diz, entre outras cousas, que se nos refere, que durante a sua vida praticou muitos actos indignos e reprovados; que em tal lugar estava uma imagem da Senhora da Conceição, que ella alli tinha encerrado, porque essa imagem não lhe quizera fazer um milagre; que em outra parte havia tambem enterrado uma somma de dinheiro, que ella havia roubado; e que o seu corpo existia em tal parte, na sepultura tal, negro e resequido, porque a terra a reputava tão iniqua, tão perversa e tão indigna, que o não queria comer.

Eis, pouco mais ou menos, a historia que anda de bocca em bocca, e que dizem ser referida por essa mulher desnaturada, cujo espirito possesso entranhou-se no corpo da sua escrava, no ventre da qual ouve-se a sua voz e distingue-se perfeitamente ser ella quem falla e não a infeliz escrava.

Ao ouvir-se esta revelação, dizem que foram aos lugares indicados por essa voz pavorosa e aterradora, e que acharam ser exacto tudo o que ella diz a—a imagem enterrada, o dinheiro roubado e o corpo negro e resequido, que horrorisou a todos quantos o viram (!).

Não se póde ao menos dizer que a mulher escrava é ventriloqua, porque os factos referidos pela voz, que lhe falla no ventre são *verdadeiros*: é o demonio em pessoa que se introduzio no corpo ou no ventre dessa mulher, tão torturada por sua senhora, que pelo que se está vendo é o proprio satanaz, que neste mundo andava sob as formas de uma mulher, que, depois de enterrada, procurou o corpo da sua victma para fazer proezas proprias do demonio. Credo em cruz tres vezes!

E não se atreva ninguem a duvidar do facto, porque terá a sorte de um rapaz portuguez, que, chegando a Ourem, por occasião que se referiam essas cousas, houve quem lhe désse noticia da historia, que preoccupava attenção dos habitantes da villa; e o rapaz incredulo rio-se com gosto do que acabava de ouvir, qual não foi porém o assombro e o espanto geral daquella gente, ao verem dentro em pouco o joven portuguez ficar com a cara virada para as costas, e a correr furioso pelas ruas de Ourem, a berrar como um bode?!....

No officio, que o parocho de Ourem dirige ao Sr. vigario capitular, lê-se que o espirito maligno persegue tambem ao infeliz portuguez, e que se os habitantes da villa já se achavam assustados com o que observavam na rapariga escrava, redobrou o seu espanto com o successo aterrador de que é victima o dito portuguez.

Quasi que temos medo de duvidar da historia. Felizmente já para lá partiram dous sacerdotes, e é de crer que lancem mão de exorcismo para expellirem o *demonio* do corpo dessas duas creaturas, que tem posto os habitantes de Ourem em completo desassocego de espirito.

Para se avaliar do terror do que elles se acham possuidos, concluimos esta narração, dando aos leitores, na sua integra, a representação que elles dirigiram ao Sr. vigario capitular.

Ei-la:

« Illm. e Rvm. Sr. vigario capitular —Nós abaixo assignados, moradores da Villa de Ourem vamos por meio deste, pedir a V. Rvma. pelo amor de Deos e pela intercessão da SS. Virgem que nos envieis quatro, pelo menos dous, sacerdotes, afim de ajudar o nosso pastor nos trabalhos que o cercam. O acontecimento que temos divisado é bastante admiravel, e por isso pedimos a V. Rvma. como encarregado da diocese paraense, que não deixe sem este remedio os filhos de Jesus Christo, que se veem ameaçados e assustados. A grandeza do acontecimento chama a attenção das pessoas mais esclarecidas do que nós, e por isso rogamos a igreja que nos envie esses sacerdotes afim de que gozemos a paz e a tranquilidade de nossos espiritos.

« Villa de Ourem, 16 de maio de 1860.

« (Está firmada por 52 signatarios). »

— *Catastrophe.* — Informam-nos que [illegible] e Silva, indo hontem á bordo do brigue portuguez *Ligeiro* fazer a visita da descarga, levava comsigo um filhinho, e ao sahirem do navio rebentou a escada, cahindo ambos ao mar; um marinheiro nessa occasião praticou a heroica acção de se atirar atraz de ambos e póde agarrar ao Sr. Gama e Silva pela gola da casaca e a criança pelo queixo, salvando a ambos, mas infelizmente, um delles ao vir a tona d'agua bateu com a cabeça no casco do navio sem que com tudo acontecesse desgraça alguma.

Lamentamos esta catastrophe e louvamos ao corajoso marinheiro a acção heroica e humanitaria, que praticou: livrando ao Sr. guarda-mór e ao seu filho das garras de uma morte cruel.

(*Diario do Gram-Pará*).

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Hontem pelas dez e meia horas da manhãa foi effectivamente conduzido ao cemiterio o cadaver do Exm. barão da Victoria com todas as honras, que eram devidas á sua categoria social; e alli foi depositado n'um sumptuoso moimento de marmore, offerecido á Exm.ª baroneza viuva pelo respectivo administrador o Sr. Manoel Luiz Virães.

O prestito era composto de todo o funccionalismo da provincia, e augmentado em proporções por tudo quanto esta cidade tinha de grado; que neste amplexo perante um feretro, rendia uma homenagem espontanea ao homem illustre que deixára de existir.

Com effeito, a população desta cidade do Recife deu assim mais um exemplo do quanto sabe apreciar o merito dos homens, cujos actos de civismo estão além de todo o elogio; e esse apreço tornou-se ainda mais eloquente nessa espontanea manifestação do nosso commercio, cujos estabelecimentos amanheceram fechados ou á funeral no todo, e assim conservaram-se até quando o prestito desfilou para o cemiterio.

Quando em torno de um cadaver apinha-se não uma familia que o estremece, mas um povo que o reverencia; quando perante elle emmudecem todas as vozes das paixões humanas, para sobresahirem aquellas do sentimento nacional, traduzidas em factos tão expressivos, esse cadaver não póde ser o de um homem vulgar— esse cadaver não póde deixar de symbolisar um principio a que todos adherem, e que sahindo do tumulo, assume novas forças e enraiza-se poderosamente nos animos.

De facto, o que nos ensina esse tumulo em sua solemne mudez?

Que uma vida gloriosa de quarenta e seis annos de serviços importantes á causa do Brasil; que uma vida enobrecida por acções notaveis; que uma vida finalmente, que sempre illustrou o nosso exercito, em sua cessação lega-nos uma herança de gloria. Mas essa cessação abre no paiz um verdadeiro vacuo, que se torna mui sensivel!

Bom cidadão, bom amigo, bom esposo e melhor pai, o illustre general salvou por vezes esta provincia e a da Bahia dos horrores da anarchia, não poupando o seu sangue pelo Brasil, e nem regeitando jamais commissão alguma quer civil, quer militar, por mais perigosa que se ella afigurasse á imaginação menos timorata.

Valente e humano, apenas terminavam esses momentos de fascinação, em que irmãos com irmãos se debatiam, e em que elle personificava a ordem, pela qual combatia, sua espada vitoriosa tornava á bainha, e sentimentos de humanidade brotavam de seu coração para com os vencidos; nos quaes enxergava um irmão desvairado por uma crença, que não recuara mesmo ante a luta.

Um caracter vasado por tal molde é credor de todas essas manifestações, que testemunhamos e acompanhamos em sua apontaneidade; e Pernambuco fazendo-lh'as, paga uma divida, e retribue uma fineza áquelle que, nascendo em Portugal, adoptara por patria ao Brasil, de que preferira este nosso Pernambuco por actos mui assignalados de sua vida.

— Por acto do governo imperial, foi nomeado o Sr. Francisco Xavier Pereira de Brito solicitador dos feitos da fazenda.

— Pedem para que reclamemos por uma providencia, que faça retirar ou sustentar esses andaimes armados no oitão da ultima casa, construida onde esteve o palacete do finado Gervazio Pires; pois que se acham elles sahidos dos buracos em que assentam os caibros que os formam.

Lembramos por tanto esta medida ao respectivo proprietario, afim de que se evite agum sinistro, que possa occorrer, esperando que seja ella praticada por qualquer uma das suas faces, acima indicadas.

— Minas d'australaia.—Os productos do paiz mineiro desta colonia teem sido enormes, e dão ao paiz uma riqueza immensa.

O nome Burra-Burra-Mina conhecido do mundo inteiro, designa a localidade das principaes minas auriferas, e seu producto deu um beneficio á companhia, que as explora de 100 por cento n'um trimestre, quer dizer, de 400 por cento annualmente.

As minas de Glen-Osmond são igualmente ricas, e seus productos dão pouco mais ou menos o mesmo interesse.

Presentemente trata-se de explorar as minas do norte, de que tambem se esperam grandes resultados.

— Passageiros do vapor brasileiro *Persinunga*, sahido para os portos do sul:—Severiana Maria da Conceição, João da Cunha Wanderley, sua senhora e 3 criados, Joaquim Felix Machado Filho e sua senhora, Fulgencia Maria da Conceição e seu filho, Francisco da Costa e Maia, Constantino Gomes de Carvalho, 2 filhos e seu criado, padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque, Manoel Honorato de Barros, Antonio da Silva Gaspar e 2 criados, Leonidas Francisco da Rocha, Manoel Brasiliano A. Poggi, Marcelino dos Santos Lima.

— Matadouro publico:

Mataram-se no dia 20 do corrente para o consumo desta cidade 108 rezes.

— Mortalidade do dia 20 do corrente:

Miguel, preto, solteiro, 90 annos; diarrhéa.
João Baptista, preto, casado, 53 annos; erysipela.
Felismina, India, 2 annos; maligna.
João, preto, escravo, 7 annos; febre biliosa.
Luiz, branco, 3 annos; anazarca.
Fortunato, preto, escravo, 2 annos; vermes.
Francisco, pardo, 5 annos; escarlatina.
João, branco, 6 mezes; convulsões.
Ibiapina de Paula Cordeiro, pardo, solteiro, 24 annos; angina.
Marianno Ferreira de Brito, branco, solteiro, 26 annos; phthysica pulmonar.
Ignez, preta, 2 annos; angina.
Antonia, preta, 7 dias; convulsões.
Eugenia Maria, preta, solteira, 60 annos; tuberculo pulmonar.
America Brasileira de Albuquerque, viuva, 39 annos; pneumonia.
Francisco, branco, 3 annos; parotite.
Theodomiro, branco, 1 anno: escarlatina.
Januario Celestino, preto, viuvo, 40 annos; phthysica pulmonar.
Mathildes Maria do Rosario, parda, viuva, 42 annos; cirrho.
Francisco, pardo, 7 mezes; angina.
Anna Maria Joaquina, preta, solteira, 30 annos; parto.
Rosa Ramos Chaves, preta, viuva, 58 annos; pleuro-pneumonia.

— Hospital de caridade. — Existem 62 homens e 57 mulheres, nacionaes; 5 homens estrangeiros, 1 escravo; total 125.

Na totalidade dos doentes existem 39 alienados, sendo 31 mulheres e 8 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas e 10 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 7 horas e 3/4 da manhãa, e pelo Dr. Firmo, ás 5 horas da tarde de hontem.

Communicados

O Liberal e a qualificação de Muribeca.

O communicado publicado no *Liberal* de 13 do corrente sobre a qualificação da freguezia de Muribeca, obriga-nos á uma ligeirá resposta.

Em artigos publicados neste *Diario*, nos dias 5, 8, 12, 13 e 14 de março, temos respondido e destruido as accusações feitas pelo *Liberal* contra as qualificações das freguezias de Santo Antão, Escada e Muribeca, e dito quanto era necessario para patentear a regularidade e legalidade dos trabalhos de cada uma destas qualificações. O silencio que depois guardou o *Liberal*, pareceu-nos ser o resultado da convicção da improcedencia daquellas accusações, tanto mais quanto era notavel a insistencia que á principio fazia de occupar-se quasi que exclusivamente daquellas freguezias: enganamo-nos: ei-lo que apparece com a repetição das mesmas accusações e com a invenção de outras do mesmo gosto contra a qualificação da freguezia de Muribeca! A razão de semelhante proceder é clara: ei-la.

Nutria o *Liberal* a doce esperança de que fosse annullada esta qualificação e se mandasse proceder á uma nova: para este fim alguns liberaes da freguezia haviam dirigido á presidencia da provincia duas representações contra a junta qualificadora.

A presidencia acertadamente acaba de dar á estas representações o indeferimento que mereciam, como se vê do expediente do dia 9, e assim tirou ao *Liberal* a doce illusão em que estava, e reconheceu e manteve a legalidade da qualificação da freguezia de Muribeca.

Desapontado o *Liberal* com esta justa decisão da presidencia, busca o ultimo recurso, fazendo nova collecção de accusações á junta qualificadora e ao conselho municipal, com o fim de dar força e importancia ao recurso que tem de ser julgado brevemente pelo tribunal da relação. Tenha o *Liberal* paciencia: seu plano não terá o effeito que espera; pois confiamos na intelligencia dos dignos membros do tribunal, e acreditamos que não se deixarão levar pelas infundadas accusações do *Lieral*, e se guiarão em suas decisões pelo exame dos documentos juntos ao recurso, e dos que lhes hão de ser apresentados e que destroem tudo quanto neste se allega

Deixamos ao *Liberal* plena liberdade para repetir que a organisação da junta qualificadora de Muribeca foi devida á caballa; que ella não funccionou durante o tempo exigido por lei, etc., etc.: á tudo isto já demos resposta cabal e documentada no *Diario* de 12 de março, e demais taes accusações já não tem a menor importancia, attenta a decisão da presidencia: com esta, pois, se lhe approuver, ajuste contas o *Liberal*.

Ha porém outras accusações, á que passamos á responder, por serem novas, ainda que da mesma natureza d'aquellas.

Allega o *Liberal* que a junta qualificadora procedeu com parcialidade, deixando de qualificar muitos cidadãos, que deviam ser qualificados, e incluindo outros que pela lei não teem os requesitos necessarios. Semelhante allegação carece de prova, é destituida de fundamento: o conselho municipal reconheceu a sua improcedencia.

Reunido o conselho e apresentado o recurso, o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda requereu, e lhe foi concedido, o prazo de tres dias para offerecer documentos que nullificavam aquelles em que se fundava o recurso: alguns desses documentos já estavam em seu poder, e foram lidos por alguns dos membros do conselho. O proprio Sr. Dr. Serafico, que não é suspeito ao *Liberal*, concordou pelo seu voto esclarecido com os dos outros membros do conselho, nos seguintes termos—« concordo com a maioria do conselho quanto á negativa do provimento do presente recurso á respeito da inclusão e exclusão de individuos do primeiro quarteirão, constantes da lista n. 1, porquanto não merece fé o attestado do respectivo inspector de quarteirão á vista do juramento prestado pelo mesmo em sentido contrario perante o juizo municipal da segunda vara, e que foi apresentado á este conselho. »—

Estamos convencidos de que o Sr. Dr. Serafico, moderado e imparcial como se mostrou, não teria divergido dos outros membros do conselho á respeito dos demais quarteirões, se tivesse lido os outros documentos, que não teve occasião de ver.

Diz o *Liberal* que aquelle inspector—por solicitações dos da parcialidade da junta, deu um attestado contrariando o que havia attestado primitivamente,— e que os demais inspectores souberam resistir á taes solicitações. E' ainda aqui destituido de verdade o que diz o *Liberal*. Podemos asseverar-lhe que nenhum inspector de quarteirão recebeu solicitações por parte dos membros da junta para darem attestados differentes dos que houvessem fornecido aos da parcialidade da policia. O que se passou á respeito do inspector do 1.º quarteirão foi o seguinte:

Remittida a junta qualificadora durante os 5 dias das reclamações, e vendo apparecer uma reclamação, á que se juntou uma lista assignada por aquelle inspector, inquirio delle se era ou não sua assignatura e se eram ou não moradores de seu quarteirão os individuos que segundo a lista estavam mortos, mudados e não residentes nelle: o inspector ficou admirado de que houvessem abusado de sua boa fé, e declarou que posto que houvesse assignado aquella lista declarara que as observações de mudanças e de não residencia, que nella se notavam, não eram feitas por elle, pois quando assignou a lista a casa das observações estava em branco. O que então disse o inspector repetio não por attestado, como diz o *Liberal*, mas debaixo de juramento perante o juiz municipal da 2ª vara, como vio o Sr. Dr. Serafico.

O juramento dado pelo inspector não foi resultado de solicitações, e está sendo descontado com um processo de responsabilidade que logo depois a policia da freguezia promoveu pelo facto de haver o mesmo inspector cercado e corrido uma casa para prender um ladrão de cavallos, e o que mais é, casa de um individuo que segundo a tal lista assignada pelo inspector se pretendia considerar não residente no 1º quarteirão!

Allega ainda o *Liberal* que á respeito de grande numero de cidadãos foi apresentado ao conselho uma certidão extrahida dos livros da qualificação da guarda nacional, e accrescenta:—talvez o Sr. Luiz Francisco entenda que esses cidadãos podem ser guardas, mas não votantes.—Aqui mostra o *Liberal* ignorancia da lei, como provaremos.

A lei de 19 de setembro de 1850 no art. 9 estabelece quaes os individuos que devem ser qualificados para o serviço da guarda: no § 1º consigna como requesito a idade de 18 annos, e no § 2º determina que o filho familia, embora não tenha renda propria, seja alistado quando a de seu pai dividida dê lugar a pertencer-lhe 200$.

A respeito mesmo dos officiaes o art. 53 da citada lei está de accôrdo com as disposições desses dous §§ do art. 9.

Avista destas disposições é claro que pode ser um individuo alistado como guarda nacional e não ser qualificado votante, pois a lei das eleições não permitte que seja qualificado votante o menor de 25 annos, nem o que não tiver renda propria, nem o filho familia.

Vê, portanto o *Liberal*, que o Sr. Luiz Francisco, ou o conselho, entendeu bem a lei, considerando que do facto de estarem alguns individuos alistados como guardas nacionaes, não se podia concluir o direito de serem qualificados votantes.

Conclue o *Liberal* dizendo que—para se fazer idéa da justiça com que procederam a junta e o conselho municipal basta dizer que foi qualificado votante o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. Primeiro que tudo diremos que o Sr. Dr. Manoel Portella foi qualificado como morador do 1º quarteirão, e que estando o Sr. Dr. Serafico concorde com a maioria do conselho á respeito deste quarteirão, a censura que faz o *Liberal* teria de reverter sobre o proprio Sr. Dr. Serafico.

Em segundo lugar nenhuma das razões em que se funda o *Liberal* é procedente.

O facto de exercer o magisterio a profissão de advogado, e de ser supplente de juiz municipal da 2ª vara, por si só não pode proceder para o fim que pretende o *Liberal*. O magisterio e a advogacia poderia elle exercer, ainda que morasse na villa do Cabo, ou mesmo na Escada, quando ahi chegar a estrada de ferro. A pouco tempo viamos pretender-se que o Sr. Dr. Breves não podia ser qualificado na freguezia do Poço por exercer o magisterio nesta cidade, e vimos tambem o *Liberal* reclamar contra isto, e ser o Sr. Dr. Breves attendido em sua reclamação; entretanto da Muribeca á esta cidade gasta-se tanto tempo quanto de Poço da Panella. O facto de ser 2 supplente do juizo municipal da 2ª vara não o priva de ter residencia naquella freguezia, pois esta pertence ao termo do Recife.

A unica razão que poderia proceder é a de ser supplente de delegado do 1º districto; mas elle nunca prestou juramento, e nunca exerceu tal cargo.

Diremos pois ao *Liberal* que bem qualificado foi este cidadão na freguezia de Muribeca: ahi nasceu, tem residido sempre, ahi é eleitor e tem sido qualificado desde 1856; ahi exerce a profissão da agricultura tambem; e posto que tenha casa na freguezia da Boa-Vista e escriptorio de advogacia na de Santo Antonio, passa parte do anno no engenho Novo da freguezia de Muribeca e durante o tempo que a lei exige para ser ahi qualificado.

Uma observação final cabe fazer ao *Liberal*: é conveniente não fallar em reacções feitas do anno de 48 para cá, em serviços de policia e de guarda nacional: á proseguir nos chamará á discussão, e nella não nos vencerá.

O amigo da justiça.

———

Foi mandado em data de hontem pelo Exm. presidente ao Dr. Augusto Carneiro Monteiro da [illegible] inspecção do gado que se mata para consummo desta cidade.

Este acto de S. Exc., segundo consta, foi o deferimento dado a uma petição dirigida a presidencia pelo Dr. Carneiro Monteiro, quando a camara municipal desta cidade a arbitrio seu o dispensára dos serviços que prestava a municipalidade, allegando não era necessario continuasse a ser fiscalisada a matança do gado, para o consummo publico.

Foi por demais inconveniente (e no nosso pensar illegal) o acto da camara que dispensou ao medico encarregado da inspecção do gado que se mata para consummo desta cidade, principalmente porque nessa occasião existiam representações contra abusos havidos na matança de gados, representações feitas pelo medico dito (e uma autoridade policial) cujos serviços, em taes circumstancias a camara dispensou e—agradeceu.

Folgamos em registrar o acto do digno presidente que, em nosso pensar, é mais uma prova da justiça que ha presidido aos actos de sua benefica administração, e uma manifestação franca do proposito que manifesta S. Exc. de curar na reparação de injustiças de quem quer que as pratique.

Ao Dr. A. Carneiro Monteiro da S. Santos cabe a satisfação de vêr que suas reclamações foram attendidas pela primeira autoridade da provincia.

Recife 19 de junho. X X.

Correspondencias.

O expositor dos trabalhos da associação medica alopathica de Inglaterra (Bristish) publicados neste *Diario*, tenha a bondade de expor tambem as razões pelas quaes a mesma associação julgou o systema homeopathico destituido de toda a probabilidade, e de toda a verdade em theoria, e igualmente nos resultados da pratica.

Sem estas razões não póde convencer, e se as não tem tambem, não ha razão, nem para ser crida a associação, e nem para o expositor continuar a dar publicidade á conclusões suscintas da referida associação, pois que nada menos importa seu procedimento, que baralhar com palavras, principios fundamentaes, que foram devidamente discutidos, e se acham escriptos em em grossos volumes homeopathicos, como o unico padrão de gloria da sciencia medica.

Lembre-se o expositor, ou alguem por elle, que a ser verdadeiro o principio, que consideravel numero de molestia so póde curar sem tratamento, e unicamente pelos esforços da natureza, e pelo poder da hygiene, tambem não é menos verdadeiro o principio que as molestias que não estiverem comprehendidas neste numero se não podem curar, nem pelos esforços da natureza, e nem pelo poder da hygiene.

Destes principios resulta evidentemente, que na ordem das molestias, ha molestias curaveis e ha molestias incuraveis.

As molestias curaveis não precisam tratamento, porque basta os esforços da natureza, e o poder da hygiene, como diz a associação (Bristish.)

As molestias incuraveis tambem não precisam tratamento, porque é da essencia das molestias incuraveis zombar da medicina.

Ora, á vista destes principios estabelecidos pela associação medica de Inglaterra, e publicados neste jornal, quaes serão as consequecias que delles resultam?

Que a medecina é uma phantasmagoria doce, desfarçada em systemas por meio de palavras, nos quaes, uns são enganados, e outros enganadores como uma negociação commercial.

Se porém a resinga estabelecida entre os dous systemas, é por amor da sciencia, e da humanidade; firmado nestes principios, direi, que são elles como dous cegos, que vivem rindo-se um do outro.

No entretanto é mais prudente não vexar as crenças nesta quadra de epidemia; porque ha quem tenha fé em um e no outro systema e a fé é um principio verdadeiro de grande proveito em todos os tempos.

B. T.

———

Bento Velho 26 de maio de 1860.

Srs. redactores.—Contra a redacção do *Liberal Pernambucano* de 3 do corrente acerca dos negocios de Santo Antão, foi publicada no *Diario de Pernambuco* de 19 uma serie de revoltantes calumnias assignadas por anti-phrase pelo—Veritas— entre as quaes se lê em referencia a mim o seguinte:

« Não duvidamos, como dizeis, que o Dr. Beltrão seja um agricultor rico, mas o que não lhe podemos conceder é essa importancia que lhe quereis dar, porque de certo, que a não tem; porque a sua riqueza não tem servido para beneficio dos Victorienses, mas tão sómente para si; e tanto assim é quanto nem ao menos dá uma joia, ainda sendo juiz para os festejos do orago desta freguezia.

« Para que fallaes ainda nessa época de dôres de lagrimas, época em que foi esta cidade flagellada pelo terrivel inimigo, o cholera morbus, época em que esse rico agricultor espavorido desamparou o seu engenho, pouco distante desta cidade, deixando seus moradores sem soccorros, deixando a pobreza da cidade morrer á fome, deixando os corpos insepultos por tres e mais dias quando poderia prevenir tudo isso com sua estada? etc. Faltou acrescentar e poderia tambem resuscita-los.»

Eis-aqui, Srs. redactores, o que se chama um advogado de pulso! Atraiçoado pelo habito do mentir, e prazer de accusar um com quixotadas confessou o proprio debito em juizo, e sustentou o que disse a redacção do *Liberal*, que elle propoz a combater!

Fique pois liquido e provado que a pobreza accommettida do cholera em Santo Antão, morreu de fome! que os corpos estiveram insepultos por tres ou mais dias! e que nesse estado ficariam se a religião na pessoa de seu digno ministro não viesse do Recife inhuma-los.

Pois quem não tem importancia podia sómente com sua estada particular no engenho fazer mais na cidade, do que o delegado com toda a força e soccorros do governo?

Tanta importancia não me quiz dar a redacção do *Liberal*, nem eu a mereço. « Risum teneatis! »

Conhecidos como todos somos em nossa terra, Srs. redactores, tenho resolvido, não por orgulho, que detesto, mas por dever de respeitar-me entregar ao desprezo, que merecem as calumnias e aleives, que contra mim e outros mandam quotidianamente publicar dous outros homens depravados, sem fé, nem lei, que o reprima, e que abusando dos postos que occupam, e agarrados como óstras, aos lugares de eleição ha mais talvez de 20 annos, os consideram como patrimonio seu, e para nelle se sustentarem contra o bem e consciencia publica, esgotam nestas occasiões de eleições os horrores da perversidade, recorrendo á mentira, á intriga, e por fim á fraude e á violencia contra todos aquelles que pela sua moralidade e posição social poderiam oppor-se a seus sordidos interesses.

A sorte dos pregadores da verdade, como aquella dos prophetas, e dos apostolos foi sempre o de exporem-se aos insultos e sarcasmos daquelles cujas desordens condemnam.

Ao que acima se lê, Srs. redactores, eu poderia responder-lhes, por exemplo, que essa riqueza que elles ahi de proposito exageram e que sómente é lembrada para constituições, tem servido até para elles.

Responderia-lhes que mostra pelos festejos do orago, com hypocrisia um zelo que suas conductas repellem.

Que as esmolas e festejos do orago não são modo de vida de ninguem, por cuja falta alguem se agaste.

Responderia-lhes que os meus bens não pertencem á municipalidade.

Responderia-lhes que estranham á redacção do *Liberal* o referir-se ainda a época do cholera por que ella é de vergonhosa recordação para alguem.

Responderia-lhes, que se a pobreza da cidade morreu á fome, certamente que os soccorros do governo tiveram outro destino.

Que se os corpos estiveram insepultos por tres e mais dias não foi por falta de minha estada aqui, foi certamente porque os empregados do governo os abandonaram, até que Frei Herculano os viesse enterrar.

Que tal, Srs. redactores. É pena! Se eu previsse que a minha estada aqui apezar da nenhuma importancia que tenho, era tão necessaria, por certo que me não retirava daqui!

Poderia ainda responder-lhes que nessa calamitosa época em quanto eu sendo pessoa particular me expunha já doente, e despendia geralmente com todos que me procuravam, reduzindo este engenho a um grande hospital de refugiados; as autoridades hermeticamente em suas casas repartiam talvez entre si e seus amigos os soccorros do governo deixando a pobreza morrer de fome e occupando-se sómente em exagerar esses estragos da peste e da fome, para maior tecer a si proprios fófos elogios em officios, e em escre- [illegible] engenho e até contra a presidencia da provincia, afim de declinar de si a responsabilidade contra os gritos da consciencia.

Responderia-lhes ainda que não sendo eu empregado em nada pelo governo, e sendo obrigado a velar no soccorro de uma familia de mais de cem pessoas, repartido em dous engenhos, não tinha satisfações a dar, indo para onde quizesse; quanto mais para accudir a metade desta familia que reclamava a minha presença e sacrificio.

Responderia-lhes que senão lhes mandei dinheiro para soccorro da pobreza, foi porque já então os conhecia; mas que a esmola que pude enviar por intermedio da presidencia foi destinada de preferencia para beneficio dos victorienses, como se pode ver no meu officio na secretaria do governo; e como elles o sabem porque já foi publicado contra essa mesma intriguinha contra mim por elles já empregada nas eleições de 1856.

E, senhores redactores, se os titulos honorificos provassem sempre o verdadeiro merecimento responderia-lhes que o pouco que nessa época pude fazer como particular tiveram o alcance de chegar até os pés do throno imperial, que por estas faltas que commetti me honrou com o habito de cavalleiro da ordem de Christo, não obstante a intriguinha, e independente de imposturas.

E finalmente diria-lhes que muito me honro, de que não achassem contra minha vida publica e particular outros crimes além dos de que me accusam com tanto cynismo para contestarem, reforçando, tudo quanto disse a redacção do *Liberal Pernambucano* de 3 do corrente á qual de minha parte agradeço.

Mas, senhores redactores, antes firme no meu proposito de não arcar com taes cavalleiros e averbando-me de suspeito em causa propria apenas por deferencia ao publico, peço-lhes a publicação dos seis documentos que offereço. Por elles se conhecerá quem são, e que fé merecem os meus detractores, e seus escriptos ainda quando inculcam calculada gravidade. Com esta publicação mais obrigarão a seu assignante e leitor,

Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.

Nunca terei dado uma joia para os festejos do orago? Serei esse egoista cuja riqueza serve sómente para si? Tem a preferencia da palavra o Sr. Ferraz.

Primeiro documento.

Recebi do Illm. Sr. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão a quantia de cem mil réis que prometteu para as festas de Santo Antão como devoto. Victoria 28 de janeiro de 1860.—José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.

Segundo documento.

Consulado de Portugal em Pernambuco.

O consul de Portugal recebeu a quantia de cincoenta mil réis, que aos infelizes habitantes da ilha de Santo Antão no archipelago de Cabo Verde offerece o Illm. Sr. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, para cujo fim se passa o presente recibo.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 6 de dezembro de 1855. — Joaquim Baptista Moreira, consul.

Rs 50$000.

Terceiro documento.

Aceito a offerta de quatro centos mil réis que Vmc. vem de fazer em beneficio da pobreza desvalida que está sendo accommettida da epidemia nesta provincia (1) e nesta data remetto á commissão central beneficente para lhe dar a conveniente applicação.

Não posso deixar de tributar-lhe os merecidos encomios por esta philantropica acção, que muito o deve considerar na opinião de seus comprovincianos, e cujos effeitos beneficos serão particularmente sentidos por aquelles em proveito de quem vão ser applicados.

Deos guarde a Vmc.

Palacio do governo de Pernambuco, 4 de março de 1856.—José Bento da Cunha e Figueiredo. —Sr. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.

Quarto documento.

Illm Sr. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.—Sua casa 24 de maio de 1860.—Em resposta ao que V. S. de mim exige, que declare com escrupulosa verdade para ser publicado, direi, que quando rebentou o cholera em Cacimbas, meu sogro que alli morava, mandou por mim pedir-lhe uma casa para refugiar-se, visto que nada entendia do tratamento da molestia; e V. S. immediatamente deu-lhe casa ao pé do engenho onde elle se recolheu com vinte e cinco pessoas de sua familia: e ouvindo logo a noticia de que V. S. tinha uma grande ambulancia, e que repartia remedios com a pobreza muitas familias, a exemplo de meu sogro, procuraram sua sombra e encheram todas as casas do cercado, e V. S. dava remedios não sómente a estes como a todos os moradores; e não só aos moradores como a todas as pessoas que com medo de ir á cidade, affluiam para o engenho Bento velho em procura de remedios e de esmolas até de dinheiro aos pobres.

Para o tratamento dos cholericos V. S. organisou uma commissão composta deste seu creado, do seu administrador, e de meus cunhados que ahi se achavam: e nós com suas explicações em vista das receitas publicadas nos *Diarios* tratavamos não sómente dos refugiados, e de nossas casas como V. S. nos mandava por fora em procura dos desvalidos.

Sendo então V. S. acommettido da molestia e tendo recahido duas ou tres vezes pelos cuidados que dizia ter da metade de sua escravatura no engenho Paraizo em Rio Formoso, e resolvendo ir soccorre-los mesmo doente e de rede, continuou em Bento Velho o mesmo tratamento pela commissão dando-se remedio a quem procurava, matando-se bois de serviço, fazendo-se continuamente farinha de suas roças para o soccorro geral; e tal foi a habilidade e energia do digno administrador o Sr. Manoel Leite Ferreira Camello que de toda essa gente ahi reunida só me recordo que morressem nove pessoas, sendo cinco dos cincoenta e tantos escravos que V. S. deixou em Bento Velho; um escravo do professor Bento; outra escrava de meu cunhado José Mendes: á senhora do Sr. alferes Manoel Pedro, cuja familia constava de desoito pessoas; e Antonio Bezerra, que por imprudente foi ao Recife ainda convalescente e voltou quasi morto.

Finalmente não me consta que da cidade da Victoria se exigisse cousa alguma de V. S. ou de seu administrador a excepção de uns carros de lenha que o medico exigio e que o administrador mandou immediatamente levar.

E' o que me occorre dizer, e que V. S. póde usar desta como quizer.

Sou com respeito de V. S. muito attento venerador e creado

Herculano de Barros Lima.

Quinto documento.

Illm. Sr.—Accuso a recepção do officio de V. S. datado de 18 do corrente mez, em que se digna de offerecer por meu intermedio aos pobres, que neste termo forem atacados da epidemia reinante a esmola de cem mil réis para o seu tratamento no hospital fundado nesta cidade pela caridade de algumas pessoas prestimosas; e apreciando sobremaneira o sentimento pio e caridoso, que ditou o procedimento de V. S. tenho a honra de declarar-lhe que aceito a offerta que V. S. dignou-se de fazer aos pobres deste termo ficando a sua esmola desde já em meu poder.

E permittirá V. S. que sem desejo de offender sua susceptibilidade appresse-me a levar o seu lovavel e meritorio procedimento ao conhecimento do governo para ser devidamente considerado.

Tenho a mais subida honra de significar a V. S. que lhe tributo o mais profundo respeito e alta consideração.

Deus guarde a V. S. Rio Formoso 20 de fevereiro de 1856.—Illm. Sr. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.—O juiz municipal

Theodoro Machado Freire P. da S. Junior.

Sexto documento.

Recebi do Illm. Sr. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão a quantia de quatrocentos mil réis da sua assignatura para o Asylo de Mendicidade, como morador na freguezia de S. Antão.—Recife 29 de fevereiro de 1860.

Réis 400$000.

Manoel do Nascimento da C. Monteiro.

Prognostico.

Em 1864, se fôr vivo, serei accusado de abandonar a pobreza no tempo do cholera.

(1) Dei a preferencia aos victorienses se ainda precisassem. Podera ter-se-o declarado.

Publicações a pedido.

Levado dos sentimentos de amisade que sempre consagrei ao Rvm. Antonio Gonçalves de Lima, fallecido nesta villa, vou rogar a V. S. se digne dar publicidade da allocução inclusa no seu conceituoso *Diario*, cuja obra foi feita, não por mim mas por um empregado desta villa, recitada no setimo dia em que se fizeram os actos funebres da visita da cova, e espero que V. S. não duvidará fazer-me este obsequio.

Seu amigo e obrigado.—*Manoel Domingues de Andrade.*

Villa Bella, 26 de maio de 1860.

ALLOCUÇÃO

Recitada por occasião da missa do setimo dia pelo repouzo eterno do reverendissimo Antonio Gonçalves Lima, na igreja de Nossa Senhora da Penha da Serra Talhada.

No tumulo do amigo
Hoje lagrimas verter,
De saudade—orar por elle,
E' virtude—é um dever.
(*Do autor.*)

Senhores.

Que lugubre quadro se apresenta no dia de hoje á nossos olhos.

Observo neste magestoso templo um tumulo erguido, a quem curvarei minha cabeça, onde depositarei minhas lagrimas, meus soluços e magoas.

Observo em pranto oito irmãos, numerosos parentes e amigos, cobertos de vestimentas de lucto, tudo mudo e quêdo, as forças enfraquecidas, o sangue estagnado nas cavidades dos seus opprimidos corações, e só vivem hoje pora sentir e chorar, oh! dor, oh! magoa, oh! pranto, tu hoje nos occupas...

O tumulo que devisais e enlucta nossos corações, é aquelle mesmo que guarda os restos mortaes do virtuoso sacerdote padre Antonio Gonçalves Lima, que a mão inexoravel da parca veio roubar-nos no dia 9, poucos minutos antes das 6 horas da manhãa; alli seus restos mortaes encerram, sim alli o contemplamos, e nossas lagrimas que neste momento regam o seu feretro, attestam o amor, a amizade, a gratidão, o reconhecimento de que era elle digno.

Senhores, não ouso enumerar-vos um por um dos actos da vida do padre Gonçalves Lima, desse Levita do Senhor, não só porque me faltam as habilitações para tão grave assumpto, como por que não faria mais do que com as minhas fracas palavras, recordar-vos aquellas virtudes, que melhor do que eu vos o sabeis, mas ao menos seja-me permittido dize-lo em um esboço resumido.

O respeitavel padre Antonio Gonçalves Lima, nasceu na freguezia de Flores, no dia 20 de novembro do anno de 1795, teve por seus progenitores o Sr. Zacarias Gonçalves Lima e sua mulher D. Angelica Joaquina Perpetua de Jesus, apenas elle tocou a idade em que suas faculdades se desenvolveram, apresentou tendencias naturaes para o estado sacerdotal,—no seu belle perfil estava desenhada o symbolo da pureza e da innocencia, caracteres que, té baixar á campa sepulchral os conservou. Assim crescendo na idade, applicou-se aos estudos secundarios, procurando preceptores distante do lar paterno, e de seus carinhos, já nos sertões da Parahiba, e já ultimamente na cidade de Olinda, onde aperfeiçoou-se nas materias precisas para a vocação que tinha abraçado.

Seguio para a provincia do Maranhão nos fins do anno de 1821, fazendo um longo itinerario de 2 mezes de penoso sacrificio para a sua pessoa e circumstancias de fortuna, ahi chegado recebeu no curto espaço de um mez todas as ordens sacras, regressando para a patria do seu nascimento em dezembro daquelle mesmo anno, e ainda encontrou seus carinhosos pais, que o estreitavam em seus decrepitos braços, e assistiram a sua primeira missa, que celebrou no dia 8 de setembro do anno de 1822, dia da protectora desta freguezia, em sua capella, neste mesmo lugar, que mais logo tomou nova forma e dimensões pela cathegoria de matriz, neste mesmo solo, neste mesmo terreno, que ha sete dias consome seu corpo inanimado.

Nessa capella continuou o padre Gonçalves Lima a celebrar por espaço de alguns annos as missas dos dias santificados, mediante as esmolas de certos pensionistas, e d'onde elle tirava os meios de sua parca subsistencia, e fazia suas economias para mais tarde prestar utilidade a dous manos mais novos que estava educando; e não devendo em uma occasião tão solemne occultar os nomes destes dous irmãos, que se julgarão bem pagos, por tantos beneficios, digo que são elles os Illms. Srs. Drs. juiz de direito Joaquim Gonçalves Lima e Miguel Gonçalves Lima, de vós bem conhecidos; á esse veneravel sacerdote devem elles toda a illustração que possuem, as eminentes posições que occupam na sociedade: elles se devem ufanar, elles se devem orgulhar igualmente com os outros irmãos pela felicidade que lhes outorgou a providencia de dar-lhes tão virtuoso irmão.

Senhores.—O padre Antonio Gonçalves Lima, na ausencia do muito digno pastor desta freguezia substituio por vezes, e com tal encargo administrativo todos os Sacramentos com a promptidão e zelo do incansavel podador da vinha do Senhor, de maneira que nessas épocas um só enfermo não pereceu que não ouvisse de sua bocca uma palavra de consolação, e na mansão dos justos rogarão pela sua alma.

A sua mão bem-fazeja, já mais recusou estender, para amparar á aquelles que recorriam á sua generosidade—irmãos, sobrinhos, parentes, amigos, desvalidos,—encontravam nelle um cofre de graças, na sua casa um hospicio; ninguem era descontente em presença do sacerdote modelo, typo da virtude—do irmão carinhoso—do tio dedicado que sabia compenetrar-se dos seus deveres—do amigo sincero—do amparo dos desvalidos.—Porém já não existe o homem de tantos predicados? já não existe o padre Antonio Gonçalves Lima!

Oh! Senhor Deus, não era essa creatura deste mundo corrupto e dissoluto, sim vossos designios são respeitados! Elle repouzará junto á vós na mansão celestial.

Illustres irmãos, dignos sobrinhos, parantes, amigos, desvalidos, derramemos uma lagrima de saudade sobre seus restos mortaes, e todos digamos que a terra lhe seja leve.

Valle.—Villa-Bella, 15 de maio de 1860.

Por um seu amigo.

CURA DA HYDROPESIA PELA HOMEOPATHIA.

Ha factos que por mais que se exagere sua narração, parece que nunca se fica satisfeito: mas eu vou relatar com toda a simplicidade o que se deu ha pouco com um filho meu, para que outros que se achem em iguaes vexames tenham delle conhecimento

Meu filho, de idade de 5 annos, foi atacado gravemente da escarlatina, e tendo sido curado della allopathicamente, foi depois atacado de uma hydropesia geral, da qual todos os dias ia de mal a peior, a ponto de chegar a um grão da inchação tal que não se podia acreditar se não vendo: as ancias erão tão fortes que o pobre pequeno passava dias e noites recostado por não se poder deitar. Neste estado lastimoso, vendo a cada momento meu filho expirar sem que remedio algum lhe approveitasse, e ouvindo fallar de varios outros meninos, que tinham sido curados homeopathicamente da hydropesia pelo Sr. Dr. Lobo Moscoso, a elle recorri sem esperança alguma, porque nenhuma podia haver em tal extremo, e assim mesmo tive a fortuna de vêr ao fim de alguns dias, como por um milagre, meu filho ir melhorando pouco a pouco e estar hoje restabelecido.

É mais um caso de um moribundo que se levanta do tumulo, pelos effeitos da homeopathia: é mais um florão para a corôa do Sr. Dr. Lobo Moscoso; é um motivo de eterna gratidão para um pai que de fórma alguma pode agradecer tão elevado favor.

Espero que o Sr. Dr. Lobo Moscoso receba esta prova publica do meu reconhecimento, talvez a unica que lhe possa dar. Recife 19 de junho de 1860. Henrique Carlos da Costa.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	173:254$709
Idem do dia 20.	12:509$373
	185:764$082

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas . .	104	
» » com generos . .	1,395	1,499
Volumes sahidos com fazendas . .	30	
» » com generos . .	241	271

Descarregam hje 21 de junho.

Escuna hanoveriana—Wisk—garrafão e farelo.
Escuna hamburgueza—Amanda—mercadorias.
Barca ingleza—Urania—mercadorias.
Brigue inglez—Milicente—bacalhão.
Barca portugueza—Vencedora—o resto.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	19:936$341
Idem do dia 20.	1:544$730
	21:481$073

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	3:392$669
Idem do dia 20.	463$901
	3:856$570

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 20 de junho de 1860.

Liverpool — Barca ingleza «Hermione», Paton, Nask & C., 182 saccas algodão, 324 couros salgados.
Havre—Galera franceza «Adelle», Manoel Ignacio de O. & Filho, 250 couros salgados; Tisset Freres, 566 ditos verdes.
Philadelphia—Brigue americano «Brandyne», M. Austin & C., 650 saccos assucar mascavado.
Liverpool — Brigue inglez «Minnecenteo», Kalkman Junior & C., 58 saccos cera de carnauba.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	21:607$341
Idem do dia 20.	688$857
	22:296$198

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	38:820$688
Idem do dia 20.	2:453$290
	41:273$978

———

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de

de 18 a 23 de junho de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	880
Idem caxaça	»	480
Idem de cana	»	500
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem	garrafa	320
Idem restilada e do reino	canada	800
Algodão em pluma 1.ª sorte	arroba	7$300
Idem idem 2.ª dita	»	6$300
Idem idem 3.ª dita	»	5$300
Idem em caroço	»	1$825
Arroz pilado	arroba	3$000
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo	arroba	4$900
Idem mascavado idem	»	2$650
Azeite de mamona	canada	960
Idem de mendoim e de côco	»	1$920
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	5$000
Carvão de madeira	»	2$560
Cera de carnauba em pão	»	8$500
Idem idem em velas	»	13$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	260
Idem idem seccos espichados	»	400

Idem idem verdes.	»	165
Idem de cabra cortidos . . .	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes. . .	um	3$200
Idem pequenos.	»	1$600
Esteiras de preperi . . .	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	3$000
Feijão.	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	15$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario. . . .	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua.	arroba	25$000
Lenha em achas grandes . .	cento	2$500
Idem idem pequenas. . . .	»	1$600
Idem em toros.	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro.	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho.	uma	8$000
Costado	»	6$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virahtico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito . .	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel.	canada	280
Milho.	alqueire	2$500
Pedras de amolar.	uma	800
Idem de filtrar.	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio) . . .	uma	3$200
Tapioca	arrba	3$520
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000
Pão brasil	quintal	10$000

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 20.

Bahia—escuna hollandeza *Monnickedam*, capitão S. Ernsturan; carga parte da que trouxe de Amsterdan.

Rio Grande do Sul—brigue brasileiro *Camacuam*, capitão José M. de Almeida; carga assucar.

Liverpool pelo Ceará—brigue inglez *Lindisfarne*, capitão Meller; em lastro.

Portos do Sul—vapor brasileiro *Persinunga*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente, manda fazer publico, que no dia 25 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem mais der, os impostos seguintes:

Municipio do Recife.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, avaliado novamente por anno em.......................... 67:000$000

Comarca do Limoeiro.

Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, avaliado novamente por anno em.......................... 1:725$000

Impostos a cargo da collectoria idem idem.......................... 678$500

20 por cento de aguardante, idem idem.......................... 150$000

Municipio de Cimbres.

Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, avaliado novamente por anno em.......................... 1:050$000

Impostos a cargo da collectoria idem idem.......................... 240$000

20 por cento de aguardente idem idem.......................... 40$000

Comarca de Garanhuns.

Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, avaliado novamente por anno em.......................... 1:875$000

Impostos a cargo da collectoria idem idem.......................... 375$000

20 por cento da aguardente idem idem.......................... 75$000

Comarca de Flores.

Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, avaliado novamente por anno em.......................... 1:950$000

Imposto a cargo da collectoria idem idem.......................... 825$000

20 por cento de aguardente idem idem.......................... 40$000

Comarca da Boa-Vista.

Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, avaliado novamente por anno em.......................... 2:625$000

Impostos a cargo da collectoria idem idem.......................... 1:125$000

20 por cento da aguardente idem idem.......................... 40$000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863, sob as condições dos anteriores e na forma do art. 76 do regulamento de 3 de agosto de 1842.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas na forma do art. 75 do citado regulamento, devendo as habilitações serem julgadas nos dias 21 e 23 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1860.—O secretario, F. d'Annunciação.

— A camara municipal desta cidade manda publicar, para conhecimento dos seus municipes, os artigos de posturas abaixo transcriptas, que foram approvados provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão ordinaria de 15 de junho de 1860. — Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—Manoel Ferreira Accioly, secretario.

Quarta secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 14 de junho de 1860.

O presidente da provincia tendo á vista o que representou a camara municipal do Recife, em officio de 13 do corrente, sob numero 58, resolve approvar provisoriamente os seguintes artigos de posturas:

Art. 1.º E' permittido ao infractor de qualquer postura pagar a multa competente para não ir a juizo, cobrando para sua defeza recibo do procurador da camara, sem prejuizo da pena corporal, que tambem possa ter.

Art. 2.º Quando o infractor não pagar a multa dentro do prazo de tres dias, depois de condemnado, e intimado judicialmente, a multa se converterá em prisão, correspondente a dous mil réis cada dia de prisão.

Art. 3.º Os infractores presos em flagrante sómente serão soltos depois de pagar a respectiva multa, ou depois de findos tantos dias quantos bastem para ser a pena satisfeita em prisão na razão da regra acima estabelecida.

Ambrozio Leitão da Cunha.

Conforme.—Francisco Lucio de Castro.

— De ordem do Exm. Sr. director interino, o conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque, se faz publico, que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, vago pela nomeação do Dr. Braz Florentino Henriques de Souza para a cadeira do fallecido Dr Nuno Ayque de Avellos Annes de Brito Ingles, e accesso do substituto Dr. João Silveira de Souza, á primeira cadeira do segundo anno, deixada pelo mesmo Dr. Braz; pelo que todos os pretendentes ao dito lugar se poderão apresentar desde já nesta secretaria para inscrever seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador,se estiverem a mais de 20 legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento. São, porém, obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e diploma de doutor por uma das Faculdades de Direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os artigos 36 e 37 do decreto n. 1386 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes de n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. director interino affixar o presente, que será publicado pelas folhas desta cidade e da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 16 de junho de 1860.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 20 do corrente mez, perante a mesma thesouraria, serão arrematados a quem mais der, os arrendamentos annuaes, que devem ter principio no 1.º de julho proximo seguinte, dos proprios nacionaes abaixo mencionados.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco 14 de junho de 1860.—O official maior interino,

Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Uma casa terrea n. 21, na rua de Santa Thereza.

Uma dita n. 19, na mesma rua.

Uma dita n. 10, na rua das Aguas Verdes.

Um sobrado de dous andares n. 11, na rua Direita.

Um dito de dous andares n. 71, na rua do Padre Floriano.

Um armazem no Forte do Mattos.

Um dito no mesmo lugar.

Uma parte do armazem que se acha occupado pelo consulado geral.

Um telheiro em Fóra de Portas junto do quartel dos engajados.

— Pela capitania do porto se faz publico o edital da secretaria de estado dos negocios da marinha, que abaixo segue, relativamente as boias collocadas nas pedras submarinas do *Cação* e das *Pescadinhas* dos canaes das barras de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Capitania do porto de Pernambuco, 12 de junho de 1860.—O secretario,

J. Pedro Barreto de Mello Rego.

« 2.ª Secção Rio de Janeiro. Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 30 de abril de 1860.

« NOTICIA AOS NAVEGANTES.

« Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se faz publico, para conhecimento dos navegantes, que as pedras submarinas denominadas do *Cação* e das *Pescadinhas*, a primeira no canal da barra do sul e a segunda na do norte da ilha de Santa Catharina, acham-se hoje balisadas, por meio de boias de madeira da forma de um cone truncado, forradas de zinco, tendo a secção mergulhada pintada de branco, e a fluctuante de encarnado, medindo esta ultima dezoito pollegadas de altura cantadas da linha de fluctuação.

« A boia que assignala o escolho do canal da barra do sul, está fundeada em quatro braças de agua, e dista delle seis ditas; é avistada, á olho nú, da distancia de duas milhas e pode-se sem perigo passar a E e a O della.

« A boia do canal do norte está fundeada em 19 palmos e meio na baixa-mar de aguas vivas, e serve para guiar o navegante que demandar bordejando o porto da cidade.—O director geral interino, Angelo Thomaz do Amaral. »

Claudino Benicio Machado, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da ordem de Christo, major commandante interino do 1.º batalhão de infantaria e presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia do SS. Sacramento de Santo Antonio do municipio do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guardd, etc., etc.

Faz constar, que nesta data foram encerrados os trabalhos da qualificação e revisão da guarda nacional, cujas listas ficam na forma da lei, affixadas na igreja matriz, e bem assim que tem designado o dia 23 do corrente para novamente reunir-se o conselho, afim de tomar em consideração as reclamações que tiverem de fazer os interessados, e receber os recursos que tiverem de interpor perante este conselho para o de revista. O que se faz publico para conhecimento de quem convier.

Sala das sessões do conselho, 9 de junho de 1860.

Claudino Benicio Machado.

O Dr. Francisco de Araujo Barros, cavalleiro das ordens de Christo e da Rosa, juiz municipal da segunda vara do termo da cidade do Recife, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber, que pelo Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara criminal da comarca desta cidade, me foi communicado haver designado o dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhãa para abrir a terceira sessão do jury deste termo, que trabalhará em dias consecutivos, tendo procedido ao sorteios dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 326 do regulamento n. 12 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

Antonio José Conrado.
Antonio José Pacheco e Silva.
Benedicto José Duarte Cedrim.
José Francisco Ribeiro.
João Antonio Ribeiro.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
Manoel de Souza Ferreira.

Santo Antonio.

Florencio José Carneiro Monteiro.
Domingos Nunes Ferreira.
Antonio José Teixeira de Castro.
Francisco Joaquim Cardoso.
Lauriano José de Barros.
José Francisco de Mello.
Manoel Fonseca de Medeiros.

San-José.

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Antonio de José Vasconcellos.
Joaquim Luiz Virães.
Manoel José Baptista.
Alexandrino Maximo Leal de Barros.
Dr. João da Costa Ribeiro Machado.

Boa-Vista.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Francisco Borges Leal.
Faustino José dos Santos.
Hermes Carneiro Machado Rios.
José Affonso dos Santos Bastos.
Ricardo Pereira de Farias.
Bento José Pires.
José Antonio de Oliveira e Silva.
Ignacio Nunes Correia.
Dr. Pedro Alvares de Miranda Varejão.
Manoel José da Silva Leite.
Rodrigo Jacome Martins Pereira.
João Ribeiro Guimarães.
Manoel Coelho Cintra.

Afogados.

Serafim Leite Pereira.
Francisco Rodrigues Lima e Silva.
João Chrisostomo de Albuquerque.
Francisco de Pinho Borges.

Poço da Panella.

João Carneiro da Cunha.

Varzea.

José Cavalcanti Filgueira de Menezes

S. Lourenço da Matta.

Dr. Vicente Jeronymo Wanderley.

Jaboatão.

João Filippe Cavalcanti.
João Coelho da Silva.
Francelino Carneiro de Lacerda.

Muribeca.

João Ferreira da Costa.
Pedro de Alcantara Lyra.
Dionizio Soterio Pereira.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no primeiro andar da casa que foi cadeia, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei não só passar o presente que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, e tambem remetter iguaes aos subdelegados do termo para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Recife, 9 de junho de 1860.—Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury e subscrevi.

Francisco de Araujo Barros.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que no dia 25 do mesmo, perante a junta da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematado á quem mais der, os impostos seguintes:

Municipio de Iguarassú.

Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em.......................... 2:000$000

Impostos a cargo da collectoria idem idem em.......................... 400$000

20 por cento de aguardente idem idem.......................... 96$000

Comarca do Goianna.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em.......................... 8:480$000

Comarca de Nazareth.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em.......................... 6:960$000

Comarca do Cabo.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em.......................... 6:480$000

Comarca de Santo Antão.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em.......................... 8:560$000

Municipio de Serinhãem.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado nouamente por anno em.......................... 880$000

Municipios do Rio Formoso e Agua Preta.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em.......................... 4:080$000

Comarca do Pão d'Alho.

2$500 sobre o gado morto, para o consumo, avaliado novamente por anno em.......................... 4:720$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863, sob as mesmas condições das anteriores, e na forma do artigo 76 do regulamento de 3 de agosto de 1842.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas na forma do art. 75 do citado regulamento, devendo as habilitações serem julgadas nos dias 21 e 23 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der, a taxa das barreiras da ponte do Manguinho e da estrada da Capunga, avaliadas novamente em 5:360$ por anno.

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno ao ultimo de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario, Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de junho de 1860,

A. F. d'Annunciação.
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, de conformidade com a ordem do tribunal do thesouro nacional n. 69 de 9 de maio proximo findo, que no dia 25 de julho proximo se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento das vagas que ha de praticantes na mesma: aquelles pois que pretenderem ser admittidos ao concurso devem apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos com os documentos que provem: 1º. terem 18 annos completos de idade: 2º. estarem livres de pena e culpa e 3º terem bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithemetica até a theoria das proporções inclusive.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que a arrematação de uma parte do sobrado de dous andares no valor de um conto cento cincoenta e cinco mil quatros e oitenta e dous réis, sito na rua da Guia, pertentencente a fazenda nacional em virtude de adjudicação, não teve effeito no dia annunciado por falta de licitantes; e por isso fica transferida a mesma arretação para o dia 30 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de junho de 1860. — O official maior interino. — Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Capitania do porto

Pela capitania do porto se faz publico, o aviso abaixo, da substituição da lanterna collocada na fortaleza dos « Santos Reis Magos », da barra do Rio Grande do Norte, por um grande lampeão circular de 8 bicos.

Capitania do porto de Pernambuco, 14 de junho de 1860.—O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

AVISO AOS NAVEGANTES.

« 2.ª secção. Rio de Janeiro. Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 18 de maio de 1860.

« Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se faz publico, para conhecimento dos navegantes, que a lanterna da fortaleza dos « Santos Reis Magos » situada na barra do Rio Grande do Norte, em latitude de 5º 45' S, e longitude de 35º 13' 15" O de GW, foi substituida por um grande lampeão circular de 8 bicos collocado sobre uma torre cylindrica, construida na plataforma daquella fortaleza. Esta nova luz, que é fixa e de côr natural, está elevada 65 palmos portuguezes sobre a superficie das aguas, nas marés regulares, e póde ser avistada na distancia de 12 milhas,—O director geral interino, Angelo Thomaz do Amaral.

O Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth, juiz municipal e de orphãos e ausentes, nesta cidade da Victoria e seu termo da comarca de Santo Antão da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber que por este meu juizo de ausentes perante mim se procedeu a arrecadação dos bens deixados pela finada Isabel Maria Bezerra, a requerimento do collector de diversas rendas geraes deste municipio, e como não se obtivesse informações exactas acerca da morada dos herdeiros da dita finada, visto acharem-se em lugares não sabidos, ordenei se passasse o presente, pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento dos herdeiros de sobredita finada, bem como a todos os que direito tiverem em sua herança afim de virem habilitar-se no prazo de 30 dias a publicação deste, o qual será affixado ou lugar publico do costume e publicado pelo *Diario de Pernambuco* em quanto durar referido prazo, findos os quaes tudo procederei a revelia e na forma da lei, e para constar se passou o presente que vai por mim assignado com o sello do juizo, que ante mim serve ou valha sem sello ex-causa.

Dada e passada nesta cidade da Victoria aos 28 de abril do anno do nascimento de Nosso-Senhor Jesus Christo de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi

Antonio Joaquim Buarque Nazareth.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, em como no dia 21 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, se hão de arrematar os generos e mais objectos que se acham recolhidos no deposito sito no pateo de S. Pedro n 6, pertencentes a José Dias da Silva Cardeal, sendo a arrematação feita em dito deposito, os quaes são os seguintes:

Uma armação e balcão de amarello envernisado, e alguns caixões de pinho que fazem parte da mesma armação, avaliados em 120$000, uma balança de columna de latão em 30$000, um barril com vinho de cinco em pipa com a marca PRR, em 50$000, onze queijos do reino, 36 frascos de bocca larga, grandes e pequenos a 500 rs. cada um, os quaes vão á parte por execução de Francisco da Rocha Passos Lins, como cessionario do Dr. Manoel de Barros Barreto, contra o referido José Dias da Silva Cardeal; e não havendo lançador que cubra os preços da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta Cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 dias do mez de junho de 1860, trigesimo-nono da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Repartição da policia.

Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de junho de 1860.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, as disposições do artigo 72 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

« Não se concederá passaporte a cidadão Brasileiro, para porto estrangeiro, ou a estrangeiro, ainda que seja de uma para outra provincia do imperio, sem que sua sahida seja previamente annunciada nos jornaes tres dias pelo menos. Onde não houver jornal os annuncios se affixarão na porta da matriz da freguezia, e nos lugares mais publicos.

« Só no caso de necessidade urgente e especificada se dispensará essa formalidade aos que prestarem fiança idonea.

« O fiador se responsabilisará neste caso pelas duvidas do affiançado, e se sugeitará a pena de multa até 200$000 no caso de se mostrar que o affiançado procurou por esse meio evitar qualquer responsabilidade.»

Conforme.—O secretario, Rufino Augusto de Almeida.

O Illm. Sr. tenente coronel commandante do 1º. batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, presidente do conselho de qualificação do mesmo batalhão manda fazer sciente aos guardas nacionaes abaixo declarados que deverão se se apresentar as 11 horas da manhã do dia 22 do corrente no consistorio da matriz de S. Frei Pedro Gonsalves para serem inspeccionados.

1ª. companhia.

Francisco de Paula do Patrocinio.
João Baptista de Oliveira.

2ª. companhia.

Estevão José da Motta.

3ª. companhia.

Estevão Candido da Silva.

4ª. companhia.

Carlos Cyriaco Radicho.
Gonçalo José de Affonso.
Pedro Alexandrino Ferreira Flores.

Sala do conselho 19 de junho de 1860 —Jeronimo Emiliano de Miranda Castro, 1º tenente secretario do conselho.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos declara que a arrematação das rendas das casas do mesmo patrimonio abaixo mencionadas, annunciadas para o dia 20, fica transferida para o dia 22 do corrente, a saber:

Rua do Sebo.

Numero 12—casa terrea.

Rua do Encantamento.

Numero 74—casa terrea.
» 75—Idem idem.

Fóra de Portas.

Numero 92—casa terrea.
» 97—Idem idem.
» 98—Idem idem.
» 99—Idem idem.
» 100—Idem idem.
» 101—Idem idem.
» 102—Idem idem.
» 103—Idem idem.
» 104—Idem idem.
» 105—Idem idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, ás 10 horas da manhãa, no mencionado dia 22 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 20 de junho de 1860.

Dr. Vicente Pereira do Rego,
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. Caetano Pinto de Veras, juiz de paz do 4º anno do 1.º districto da freguezia do S. S. do bairro de Santo Antonio desta cidade do Recife, se faz publico a quem convier, que os officiaes de justiça que trabalham perante este juizo são os abaixo declaradas, não podendo outro qualquer funccionar no mesmo juizo, sem o competente cumpra-se. Recife 20 de junho de 1860.—O escrivão,

Joaquim da Silva Rego.

Miguel Moreira de Souza Maia.
Braz Lopes.
Albino de Jesus Bandeira.
Joaquim Dias Martins.
Francisco João Honorato Serra Grande.
Pedro de Alcantara.
Pedro Ferreira das Chagas.
Felix Rodrigues de Miranda.
Joaquim Fernandes de Souza.
Francisco Manoel de Almeida.
Amancio Godofredo Lucas.
Francisco da Silva Neves.
José Filippe de Medeiros.
Manoel Joaquim do Nascimento.
Francisco de Paula Real.
Agostinho José dos Prazeres.
José Chrispim d'Assumpção.
Manoel Gonçalves Branco.
Joaquim José da Rosa.

— O conselho economico do batalhão de infantaria n. 10, tendo de contratar os generos alimenticios de primeira qualidade, abaixo declarados, para fornecimento de suas praças no segundo semestre do corrente anno, convida aos licitantes que se queiram encarregar de fornecer taes generos, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do mesmo batachão, no dia 23 do andante mez, as 10 horas da manhãa: arroz pilado, assucar mascavado refinado, azeite doce, bacalhão, café muido, carne verde, dita secca, farinha de mandioca (da terra), feijão, lenha, manteiga franceza, pão de 6 e 4 onças, toucinho, vinagre e lenha,

Secretaria do batalhão de infantaria n 10, na cidade do Recife em Pernambuco 18 de junho de 1860.—Caetano Xavier de Oliveira, tenente, servindo de secretario.

— O procurador da camara municipal desta cidade faz publico que pelo juiz de direito da 1.ª vara crime desta comarca o Sr. Bernardo Machado da Costa Doria foram remettidas á mesma camara as cartas de participação, contendo os nomes dos individuos multados, por falta de comparecimento nas sessões do jury; afim de que venham recolher as respectivas multas, e evitem o processo executivo.

3.ª sessão de 1857.

João Bernardo de Siqueira........ 330$000
João Carneiro da Cunha........... 330$000
Francisco Ferreira de Mello........ 330$050
Diogo Joaquim da Silva........... 330$000
Antonio Joaquim dos Santos....... 330$000
Marianno de Sá e Albuquerque.... 330$000
Manoel Pinto dos Santos........... 300$000

5.ª sessão de 1857.

Manoel Martins da Costa........... 320$000
José Joaquim de Oliveira........... 300$000
Alvaro Pereira de Sá............... 220$000
Manoel Luiz Gonçalves............. 220$000
Lourenço Rodrigues das Neves.... 220$000
Joaquim José de Miranda.......... 220$000
Antonio Carneiro Machado Rios.... 200$000
Dr. Joaquim José da Fonceca...... 200$000
Felisbino de Carvalho Raposo...... 200$000
Dr. João Maria Seve............... 180$000
Ubaldo Manoel de Almeida........ 180$000
Dr. José Antonio de Figueiredo ... 180$000
Antonio Augusto Maciel........... 180$000
José Ramos da Cruz............... 140$000
Joaquim Francisco de Mello Santos 140$000
José Antonio Carneiro............. 140$000
Antonio Augusto da Fonceca...... 140$000
Manoel Francisco Marques........ 40$000
Bonifacio Maximiano de Mattos.. 40$000
Francisco Rufino Correia de Mello 20$000
Dr. Antonio Maria de Farias Neves 20$000
José Rodrigues dos Santos......... 20$000
Joaquim de Oliveira e Souza...... 20$000
Antonio Joaquim de Sant'Anna.... 20$000
José Marques da Costa Soares..... 20$000
Manoel Gomes de Sá.............. 20$000
João Augusto Henriques da Silva.. 20$000
Manoel Antonio Viegas............ 30$000
João Manoel Rodrigues Valença... 20$000
Dr. Lourenço Trigo de Loureiro... 20$000
José Baptista da Fonceca.......... 20$000
André Ferreira d'Almeida.......... 20$000
João Francisco Bastos............. 20$000
João Manoel de Siqueira........... 20$000
José da Silva Mendanha........... 20$000
Jacome Geraldo Maria Lumack de Mello........................ 20$000
Firmino da Silva Amorim.......... 20$000
André Alves da Fonceca........... 20$000
Joaquim de Jesus Pinto............ 20$000
José Gunegundes da Silva.......... 20$000
Angelo Custodio dos Santos........ 20$000
José Baptista Ribeiro de Farias... 20$000
Francisco Tiburcio de Souza Neves 20$000

1.ª sessão de 1860.

Guilherme Rodrigues Montr.º Lima 200$000
Bento da Costa Ramos de Oliveira 300$000
Sabino Bruno do Rosario.......... 300$000
Manoel Antonio da Silva.......... 300$000
José Hygino de Souza Galvão..... 320$000

2.ª sessão de 1858.

Urbano Mamede de Almeida...... 250$000
Antonio Muniz Pereira............ 340$000
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.. 320$000
Diogo Joaquim da Silva........... 320$000
Hermenegildo Firmino de Lima .. 300$000
João da Cunha Neves.............. 280$000
Manoel José Rodrigues Braga. .... 200$000
Felisbino de Carvalho Raposo..... 180$000

Contadoria da camara municipal do Recife 20 de junho de 1860.

O procurador
Jorge Victer Ferreira Lopes.

Conselho economico do batalhão n. 8 de infantaria.

Precisa contratar para fornecimento de suas praças arranchadas, no semestre vindouro, os generos em seguida mencionados, os quaes devem ser de boa qualidade: assucar refinado trigueiro, arroz, azeite doce, bacalhão, café em carosso ou muido, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão, lenha, manteiga, pães de 4 e 6 onças, toucinho e vinagre: as pessoas que se julgarem habilitadas a fazer tal fornecimento, apresentem suas propostas em cartas fechadas na secretaria do mesmo batalhão, no dia 27 de junho do corrente até ao meio dia. Quartel na Soledade 18 de junho de 1860—Aristides Balthasar da Silveira, alferes servindo de secretario.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de provincia de Pernambuco, se faz publico, que nesta data foi inscripto no registro publico o contrato de sociedade, que em data de 1.º de janeiro do corrente anno celebraram na cidade do Aracaty, provincia do Ceará, Melquiades da Costa Barros, Joaquim Antunes de Oliveira e Antonio Candido Nunes de Oliveira, sob a firma de Melquiades da Costa Barros & C., da qual é gerente e unico responsavel o socio Melquiades, e os ultimos, commanditarios: devendo a mesma sociedade durar por espaço de 4 annos, a contar da data do mesmo contrato, com o capital de 40:000$000 fornecido 20:000$ pelo primeiro, e 20:000$ pelo segundo e terceiro.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 15 junho de 1860. — Julio Guimarães, official maior.

— Tendo a directoria das obras militares de mandar pintar de um e outro lado as portas e janellas do 4.º batalhão de artilharia a pé em Olinda, convida as pessoas que deste serviço se queiram encarregar, a comparecer na referida directoria, das 10 horas da manhãa em diante, nos dias 20, 21 e 22 do corrente para este fim.

Directoria das obras militares de Pernambuco 19 de junho de 1860.—O amanuense,

João Monteiro de Andrade Malveira.

Consulado de França.

O capitão José Augusto Beaussier da barca franceza «Alfred & Claise», em reparação neste porto, precisa tomar a risco cerca de 30 000$000 para pagar as differentes despezas que tem sido obrigado a fazer neste porto. O dito emprestimo será garantido pelo mesmo navio e seu carregamento, e será embolsado no porto do Rio de Janeiro. As pessoas que pretenderem fazer este adiantamento são convidadas a comparecerem quinta-feira, 21 do corrente, as 11 horas em ponto, na chancelleria do consulado de França, aonde terá lugar a dita adjudicação, em presença do Sr. consul de França, a quem por menos fizer.

Pernambuco 18 de junho de 1860.

— Acha-se depositada uma egua ruça muito nova que foi encontrada na freguezia as 2 horas da manhãa do dia 17 —Ignacio Antonio Borges.— Subdelegacia do Recife 18 de junho de 1860.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, a relação abaixo transcripta dos credores de dividas de exercicios na importancia total de 2:637$732 rs., cujo pagamento foi autorisado pela ordem do thesouro nacional n. 83 de 5 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 18 de junho de 1860.—O official maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Relação a que se refere o annuncio acima

Christovão de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Antonio de Padua de Hollanda Cavalcanti e João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti 64$367
Fausto Freire de Carvalho 200$000
Francisco Garcia do Amaral 401$666
João José Rolim 188$987
Vicente Jansen de Castro e Albuquerque 133$332
Ignacio Francisco da Silva, Maria Joaquina de Mello e Silva 522$000
Antonio Tavares 73$044
Braz Avelino Freire 100$000
Decimo batalhão de infantaria 40$000
João Ferreira da Rocha 31$126
Luiz Francisco Teixeira 10$000
Miguel Ferreira dos Anjos 91$200
Miranda & Vasconcellos 147$000
Reinaldo José dos Santos 73$044
Miquelina Gertruia de Assumpção. 501$966

1.ª secção. Secretretaria da policia de Pernambuco, 16 de junho de 1860.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia desta provincia manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, o conteudo ao officio abaixo transcripto, dirigido pela repartição da policia da côrte.

« 2.ª secção. Secretaria da policia da côrte, 4 de junho de 1860.

« Illm. Sr.—Tendo sido preso nesta côrte o barca de nome José, que declarou ser escravo de Roza Maria da Conceição, residente nessa provincia, porque foi encontrado a bordo da galera franceza *Carioca*, onde tentava fugir para a Europa, fi-lo recolher á casa de detenção desta côrte, e rogo a V. S. se sirva mandar avisar a essa senhora, afim de que possa reclama-lo provando o seu direito de propriedade.

« Este escravo servia como marinheiro a bordo do hiate *Piedade*.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr Dr. chefe de policia da provincia de Pernambuco.—Espiridião Eloy de Barros Pimentel, chefe de policia.—O official servindo de secretario, *José Xavier Faustino Ramos* ».

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre do exercicio corrente de 1559—1860, relativo aos seguintes impos: decima addicional de mão morta; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o escrivão das officinas do arsenal de guerra.

1 livro oblongo pautado com 30 folhas, não sendo contadas as 2 da abertura e encerração; 10 livros oblongos com disticos impressos; 5 livros pautados de 100 folhas cada um, de formato pequeno.

Para o corpo de policia.

2 espadas com bainhas de aço para os sargentos ajudante e quartel-mestre; 2 telins de couro de lustre para os mesmos.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 22 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 15 de junho de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*. coronel vogal secretario interino.

Conselho economico do batalhão de infantaria n. 9.

Precisa contratar para o fornecimento de suas praças arranchadas, durante o semestre que decorrer de julho a dezembro deste anno, os generos em seguida mencionados, os quaes deverão ser de boa qualidade: arroz, assucar branco sem ser refinado, ou refinado trigueiro, azeite doce, bacalhão, café em carosso, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão, lenha, manteiga, pão de 4 onças, ditos de 6, toucinho e vinagre: quem pois se comprometter a fornecer ditos generos, apresente suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do dito batalhão, no dia 28 do corrente, até as 10 horas da manhãa.

Quartel na cidade do Recife 15 de junho de 1860.—O tenente secretario.

José Francisco de Moraes e Vasconcellos.

Conselho de compras navaes.

Contrata este conselho no dia 21 do corrente mez, os fornecimentos de medicamentos e utensilios á enfermaria de marinha, e o de ambulancias aos navios da armada, por tempo um e outro fornecimento de 12 mezes, contados do 1.º de julho proximo, isso á vista de propostas entregues nesse dia até ás 11 horas da manhãa, sob as condições constantes da nota que se acha franca nesta secretaria para quem quizer consulta-la, bem como o formulario e tabella, regulando esses fornecimentos, o que tudo por minucioso deixa-se de declarar.

Contrata mais no dia 25, tambem do corrente mez, precedendo igualmente a apresentação de propostas recebidas nesse dia ás até 11 horas da manhãa, o fornecimento de viveres e outros objectos abaixo declarados para o consumo dos navios da armada e estabelecimentos de marinha, pelo tempo sómente de 3 mezes, findos em setembro vindouro, sob a condição de serem os mesmos objectos fornecidos da qualidade e na quantidade contratados, e na falta pagar-se a multa de 50 0/0 do valor de cada um, alem de carregar o contratante com o excesso do preço no mercado, caso o haja, em razão dessas faltas motivarem a ahi recorrer-se.

Objectos.

Arroz do Maranhão, aguardente branca de 20 gráos, assucar branco, azeite doce, bolacha, bacalhão, carne secca, café, carne verde, cangica, farinha de mandioca, feijão, manteiga franceza, matte, pão, toucinho de Lisboa, vinagre de dito, velas de carnauba, ditas de espermacete.

Sala do conselho de compras navaes de Pernambuco, 12 de junho de 1860

— A administração dos estabelecimentos de caridade faz publico, que a arrematação da renda dos predios fica adiada até segundo aviso.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

Continuando a indisposição de varios artistas da companhia lyrica, a estrea fica transferida para quando se annunciar.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
Sabbado, vespera de S. João.

A sociedade Cassino Popular, dará baile neste dia e empregará os meios para que seja com sumptuosidade e brilhantismo, conta com granconveniencia por alguns amadores do Cassino se interessarem no baile deste dia, será mantida a boa ordem do costume e observado o regulamento approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Entrada para damas gratis, cavalheiros 2$.

Avisos maritimos.

= Para o Aracaty, o hiate «Santa Rita» sahe com brevidade, ainda recebe carga; trata-se na rua da Madre de Deos n. 2

Rio Grande do Sul.

O brigue «Firma» segue no dia 25 de junho, recebe ainda alguma carga: trata-se com Teixeira Basto, Sá & C., no largo do Corpo Santo numero 6.

Para o Aracaty

sahe o hiate «Beberibe»; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5 com Luiz Borges de Cerqueira.

Para o Rio Grande do Norte e Assú.

Sahe por estes dias a barcaça Nova Esperança, recebe carga a frete muito commodo: na rua da Madre Deos n. 2.

Lisboa.

Vai sahir em poucos dias com a carga que tiver a barca

Vencedora:

quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Carvalho Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Ceará.

Segue com brevidade o palhabote «Santa Cruz», recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o fim do mez espera-se do Rio de Janeiro o vapor francez *Guyenne*, commandante Enout, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa, para passageiros, encommendas e etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

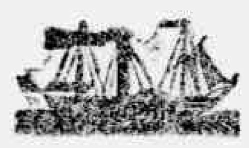

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

Espera-se da Europa do dia 19 em diante o vapor *Portugal*, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul. Passageiros etc. a tratar com os agentes Tasso Irmãos.

Para a Bahia.

O hiate «Bom Amigo», tendo a maior parte da carga engajada, segue até o fim da presente semana: para o resto da carga, trata-se com o capitão Pereira Marinho, em casa de Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Aracaty.

Segue com a maior brevidade possivel o hiate *Gratidão*, por já ter a maior parte da carga prompta; para o resto e passageiros, dirijam-se ao Passeio Publico n. 11, ou á rua do Cordoniz n. 5, casa de Pereira & Valente, no Forte do Mattos.

PARA
O
Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Almirante*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto; para o resto que falta trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO
PELO AGENTE
CAMARGO.

Segunda-feira 25 do corrente.

O agente Camargo fara' leilão segunda-feira 25 do corrente, de uma casa de pasto sita na rua da Senzala Nova n. 16, a qual consta de moveis pertencente a mesma, louças, utencilios de cosinha e mais objectos. No mencionado dia as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Claudiano Xavier de Oliveira e despacho do juiz especial do commercio, o agente Hyppolito da Silva, fara' leilão dos moveis pertencentes a mesma massa; quinta-feira 21 do corrente as 11 horas em ponto, no sitio do Manguinho confronte a casa do Sr. Seve.

Havera' omnibus as 10 1|2 horas da manhãa na rua do Crespo, para os Srs. concurrentes.

LEILÃO

A requerimento de Elisabeth Roberts, e por despacho do Illm, Sr. Dr. juiz de orphãos, o agente Hyppolito vendera' em leilão o espolio do seu fallecido marido J. E. Roberts, consistindo em guardas-roupas, camas de casal, commodas de jacaranda' e muitos outros artigos de gosto, e bem assim um excellente cabriolet americano, cavallos, uma excellente vacca solteira e uma pequena typographia: segunda feira 25 do corrente, as 11 horas em ponto, na rua do Trapiche, casa em que o mesmo Roberts tinha escriptorio.

LEILAO
DE
UM SITIO.

A requerimento de João Antonio Coelho por si e como sesionario de José Joaquim Pinto, e por despacho do Exm. juiz de orphãos o agente Hyppolito da Silva fara' leilão de um sitio na estrada nova do Cachanga' fazendo esquina com a estrada da Torre, com algumas fructeiras, cacimba com tanque, terras proprias para plantações, tres casas terreas de taipa cobertas de telha: sabbado 23 do corrente as 11 horas em ponto no seu armazem da rua do Imperador n. 35.

LEILÃO
DE
Uma loja de ferragens.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Lima & Martins e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial de commercio, o agente Pestana fará leilão das ferragens, miudezas, cutilerias, armamento e armação existentes na loja da rua Nova n. 6: sabbado 23 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto na mesma loja.

LEILÃO
DE
Uma loja de fazendas.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Claudiano Xavier de Oliveira e despacho do juiz de direito especial do commercio, o agente Hyppolito da Silva, fara' leilao das fazendas, dividas e armação da loja n. 55 da rua da Cadeia velha: sexta-feira 22 do corrente as 11 horas em ponto na mesma loja.

Avisos diversos.

LIVROS DE SORTES
PARA
SÃO JOÃO.

A Sibilla de Bajara ou sortes divertidas para recreio das familias na tão festiva noite de S. João, contendo 350 versos, nos quaes se prognostica o futuro de cada um dos consultantes. De todas as advinhas conhecidas a Sibilla colheu os maiores louros, sendo reputada como oraculo dos destinos: vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O Livro do Pagé, contendo 26 assumptos, e 440 sortes para homens e senhoras, seguidos de varias poezias e charadas a 1$000 reis: Na livraria n. 6 e 8 da Praça da Independencia.

Novas sortes em folha de papel a 80 reis cada folha, contendo 96 sortes para homens e senhoras: vendem-se na mesma livraria.

— João Francisco de Araujo Lima vai a Lisboa

— Precisa-se de uma ama para casa de um homem viuvo com 3 meninos: a tratar na rua da Mangueira n. 22, das 4 horas da tarde ás 7 da noite.

5,500 RS.

por sacco com farinha: vende o Brandão, na Lingoeta n 5.

— Vende-se uma mulata com uma cria, e com bastante leite, boa cozinheira e engommadeira: na rua Nova n. 52, primeiro andar.

Engommadeira,

Vende-se uma escrava peça, perita engommadeira, cozinha e lava de varella; na rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

— O Sr Domingos Henriques de Oliveira tem uma carta na rua do Vigario n. 9, primeiro andar

— Aluga-se a excellente loja da casa da rua do Collegio n. 17, lado do caes; a tratar no primeiro andar da dita casa.

— José Maria da Motta e Silva, subdito portuguez, vai ao Rio Grande do Norte.

Publicação juridica.

Acaba de sahir do prelo a segunda edição dos —Elementos de Direito Administrativo Brasileiro—pelo Dr. Vicente Pereira do Rego, lente da 3.ª cadeira do 5.º anno da Faculdade de Direito, e acha-se á venda na livraria economica dos Srs. Nogueira de Souza & C., no arco de Santo Antonio, esquina da rua do Crespo n. 2; onde os senhores subscriptores podem receber a ultima parte da mesma obra Esta obra que não é puramente *didactica*, contém o transumpto da nossa legislação administrativa, cujo conhecimento muito utilisa a todos, ou sejam funccionarios publicos, ou simples cidadãos; porque a todos interessa conhecer as mutuas relações que ligam os administradores e administrados, os direitos e deveres reciprocos que dellas nascem.

— Na rua do Destino n. 3, se aluga um moleque cozinheiro, copeiro e comprador, afiançando o seu senhor a sua boa conducta.

— Offerece-se uma ama para engommar, coser e fazer mais algum serviço de uma casa: quem precisar, dirija-se a rua do Caldeireiro numero 17.

— Precisa-se de um amassador que trabalhe bem: na rua da Senzala Velha n. 90.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar, de portas para dentro, em casa de familia ou homem solteiro, dirija-se a rua da Cruz n. 52, primeiro andar.

— Frederico J. Corbertt vai para a Parahiba.

— Pede-se ao Sr. Carvalho, director da companhia dramatica de Apollo, e ao actor Lessa, tenham a bondade de vir a taberna da estrella do largo do Paraizo a negocio que não ignoram, e lhes protesta para qualquer lugar que se retirem lhes fará o mesmo pedido.

— Jean Legeith, tendo de seguir para a França no vapor francez «Guiene», esperado no fim do mez, despede-se de seus numerosos amigos.

— Precisa-se de duas amas, uma secca e outra de leite: no pateo do Terço n. 26,

— No pateo do Terço n. 2, fabrica de charutos, precisa-se de um caixeiro que entenda de fazer sorvete e alguma cousa de cozinha; na mesma casa precisa-se de 4 officiaes de charuteiro, paga-se bem.

— A companhia fixa de cavallaria precisa contratar para fornecimento da cavalhada, no proximo futuro semestre: capim, milho, farelo e mel: as pessoas que se propozerem á semelhante fornecimento, compareçam na secretaria da mesma companhia no dia 28 do corrente, as 10 horas do dia, com suas propostas. Santo Amaro 19 de junho de 1860.—Manoel Porfirio de Castro Araujo, capitão commandante.

— Vende-se um sobrado de 2 andares, novo e com muito fundo, na rua dos Martyrios n. 2: a tratar na rua do Vigario n. 17.

— Faz-se bollo de S. João e cangica de milho verde muito bem feito: na cidade de Olinda na rua do Amparo n. 30.

— Paschoal Mandarino e seu filho, Napolitanos, retiram para Europa.

— Francisco Pisanni e Juanne Barretti subditos italianos, retiram-se para Europa.

— No dia 22 do corrente vai novamente á praça a casa terrea da rua dos Pescadores n. 6, perante o Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, pelo valor de 2:000$000.

— No sitio do Sr. Marcelino José Lopes na estrada do Arraial: aluga-se uma escrava com leite para crear, mas tem filho.

— Preciza-se de um homem para trabalhar em um sitio, devendo dar conhecimento de seu bom comportamento: a tratar no pateo de S. Pedro n. 4

José Alves Lima, Patricio José Borges de Freitas, Francisco da Silva Saraiva, Patricio José da Silva Saraiva, Domingos Antonio da Silva Beiriz, Francisca da Silva Luna Beiriz, Anna da Silva Ferreira, Maria do Carmo da Silva Lima, Amalia da Silva Lima, José Alves Lima Filho, repassados da mais pungente magoa pela prematura morte de seu presado sogro, cunhado, pai e avô José da Silva Saraiva, veem pelo presente agradecer a todas aquellas pessoas que não duvidaram tomar parte na dor que estão soffrendo e que se dignaram assistir ao enterro e acompanhar o seu cadaver ao cemiterio publico. Ainda pela segunda vez dirigem um voto de agradecimento aos Rvds. religiosos carmelitas Frei Joaquim de Santa Maria Cunha, Frei Candido de Santa Isabel Cunha e Frei Ernesto de Sant'Anna Cunha e mais religiosos que nesse mesmo sentido tanto se prestaram e tantas provas deram de amizade conduzindo o seu cadaver do portão do cemiterio até a sua ultima morada; ao mesmo tempo dirigem um voto de agradecimento a respeitavel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo que tantas provas deram de amizade para com o seu irmão ex-prior, ja conduzindo a mão o seu cadaver, recebam pois todos estes senhores a nossa eterna gratidão. A todas aquellas pessoas que não foram positivamente convidadas para o enterro pedem elles desculpa e a esperam merecer em attenção ao estado de perturbação pelas duas perdas que acabam de soffrer.

Modas francezas.

Lindos chapéos da ultima moda para senhoras fichus Maria Antoinetta e mangas e enfeites para theatro, vestidos para noivas, e luvas, chegados pelo navio Adele: vendem-se na loja de madame Millochau Buessard; rua da Imperatriz n. 1.

BALÕES

de papel fino transparente e coloridos, de differentes desenhos e letreiros, proprios para festejos de S. João: vendem-se por preços muito commodos, na rua da Cruz no Recife armazem n. 14.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 15 da travessa do Veras, no bairro da Boa Vista, o qual é muito fresco e tem bons commodos para familia: trata-se na rua da C deia armazem n. 56.

Continúa andar fugido.

Fugio da cidade de Maceió, no dia 18 de março proximo passado, do abaixo assignado, seu escravo de nome José, crioulo, de idade de 25 a 30 annos, estatura regular, ou antes robusto e musculoso, barba grande por baixo do queixo, com todos os dentes da frente, rosto redondo, cara grande e pés proporcionados, levou toda a roupa, e entre ella uma capa de baêta azul ferrete, calça de algodão tinto e outras de brim branco e pardo: este escravo foi por alguns annos proeiro da barcaça do Sr. Francisco Inglez, de S. Miguel dos Milagres, e é provavel ter sido seduzido, visto que sobre elle pende questão que propôz ao mesmo abaixo assignado Rufina Maria da Conceição, da villa do Porto de Pedras em Maceió, tanto que sendo preso nesta cidade (quando fugido) em dias de julho ou agosto do anno passado foi remettido para Maceió, aonde é o letigio: quem o apprehender ou delle der noticia, será gratificado generosamente.

Manoel Antonio Lopes Silva Muritiba

N. B. Consta ter o dito escravo aportado nesta provincia na mesma jangada com que fugio, e que dalli seguira em dita jangada para a provincia da Parahiba, e dessa para o Rio Grande do Norte; a pessoa que delle der noticia exacta ou apprehende-lo, pode dirigir-se a seu senhor, ou nesta mesma cidade a Ferrão & Maia, que será igualmente gratificado.

— Ignacio Felicio, subdito portuguez, vai a Europa.

— Saca-se para o Porto, Lisboa e Ilha de S. Miguel, no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Instrucção.

Um moço solteiro, de excellente conducta, se offerece para ensinar em qualquer engenho perto desta praça, não só primeiras letras, para o que está competentemente habilitado, como tambem latim e geometria, o que prova com documentos e por já ter ensinado: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

Precisa-se de uma mulher livre de boa conducta, para serviço de costura e engommado em uma casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, segundo andar.

Attenção.

As pessoas que tiverem objectos por vender, na agencia de leilões do fallecido Marcolino de Borja Geraldes, queiram apparecer no armazem da rua do Imperador n. 75 para lhe serem entregues.

Carlos U. Dubois
CABELLEIREIRO.
Praça da Boa-Vista n. 3.

Participa que tendo recebido um grande sortimento de cabellos de Paris, acha-se prompto para satisfazer no mais breve tempo qualquer encommenda de cabellos, como sejam marrafas a Luiz XV, cabelleiras de toda especie tanto para homem como para senhoras, crescentes, bandós, cadeias de relogios, braceletes, tranças para aneis etc., etc.

Attenção.

O bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque pelo presente declara, que se não responsabilisa e nem paga qualquer quantia de nenhuns objectos tomados por seus famulos [illegible] guma outra pessoa sem a competente ordem escripta por seu proprio punho.

— Uma pessoa se offerece para ensinar em casas particulares, a grammatica portugueza, escripta correcta, leitura certa, contabilidades e [illegible] a pessoas de ambos os sexos: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 13, que se dará informações dessa pessoa.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Sebo casa terrea confronte a de n. 22.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumstancia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a colloração dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitavel publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de veludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompatam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompatarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.
Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),
SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitos outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

Attenção.

No dia 9 do corrente, pelas 5 e meia horas da tarde, da cidade de Goianna em direcção ao lugar do Trapiche, porto do embarque, perdeu-se uma carteira contendo o seguinte: em dinheiro, 57$, sendo 20 moedas de prata de valor de 500 réis cada uma e o restante em sedulas, e mais 5 letras já vencidas, aceitas pelo Sr. Joaquim Francisco Dias Monteiro, morador em Pedras de Fogo e sacadas pelos Srs. Sampaio, Silva & C., desta praça com os vencimentos e valores mencionados; 1 letra n. 869 vencida em 23 de outubro de 1858 da quantia de 868$990, 1 dita n. 889 vencida em 6 de fevereiro de 1859, da quantia de 48$000, uma dita numero 899, vencida em 6 de fevereiro de 1859, [illegible] vencida em 16 de agosto de 1859, de 97$, e uma dita n. 945, vencida em 15 de julho de 1859, de 1:665$315; ficando portanto o mesmo Sr Dias Monteiro prevenido do succedido para não pagar a pessoa alguma que não sejam os sacadores; e roga-se a pessoa que tenha achado dita carteira, poder dispor do dinheiro como sua gratificação e as letras queira fazer o favor de entrega-las (visto em nada lhe ser util) em Goianna ao Sr. Ivo Antonio de Andrade Lima, ou nesta cidade aos Srs. Sampaio, Silva C., com loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56.

Vende-se 1 candieiro de gaz com seis bicos, de bom gosto, 4 ditos de dous bicos e 1 registro para 20 bicos, tudo por preço muito commodo; nesta typographia ou na rua do Hospicio n. 17, se dirá quem vende.

— A 1$000 a lata de biscoitos e bolachinhas de soda: vende-se na praça da Boa-Vista numero 16 A.

Collarinhos
inglezes.

Superiores collarinhos inglezes e francezes das fórmas mais modernas, e preço commodo: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Um a mil pares promptos.

O respeitavel publico desta cidade e de fóra, é convidado a ir a grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro, casa pintada de verde n. 16,

que achará continuadamente sem interrupção, o mais bello e riquissimo sortimento de tamancos dos que ha de melhor nesta arte, proprios para a presente estação, que o proprietario da mesma fabrica está resolvido a vender tanto a retalho como em porções, por menos do que em outra qualquer parte; a casa tem sempre uma reserva effectiva prompta para qualquer encommenda por grande que seja, de 1 a 1,000 pares.

— Vende-se a bordo do brigue nacional *Mafra* fundeado no ancoradouro da carne, tainhas do Rio Grande, tanto aos centos, como em barris quartolas ou pipas; assim como cebolas.

— Vende-se a loja do arco da Conceição n. 6, com fazendas ou sem ellas: a tratar na rua Direita n. 104.

Vende-se fazendas por todo preço para acabar, na rua do Queimado n. 51, chegem a pechincha.

Vende-se

na rua estreita do Rosario n. 29, um piano em conta, proprio para principiante.

— Charutos da Bahia a 1$500 a caixa: vende-se na praça da Boa-Vista n 16 A.

— A 640 rs. a libra de velas de espermacete: vende-se na praça da Boa-Vista n. 16 A.

— Vende-se por menos do seu valor uma moenda nova, a qual apenas moeu duas pequenas safras, e se vende por ter comprado machina a vapor: trata-se no engenho Mossambique, em S. Lourenço da Matta, aonde se pode examinar, ou no Recife, na ponte da Passagem da Magdalena, com Francisco Ribeiro de Brito.

— Vende-se uma bonita escrava, perfeita engommadeira, cozinha e lava: na rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

— Vende-se um banco de torneiro com varias ferramentas, por preço muito commodo: a tratar na rua das Trincheiras numero 17, sobrado de um andar.

— Aluga-se uma escrava por preço commodo, que compra na rua, lava e cozinha o diario de uma casa: a tratar na rua Direita, primeiro andar, casa n. 32.

— Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe para um homem só: na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabelia dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha quer de cultura e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Pre o 160 rs.

— Joaquim Alves Nunes retira-se para a Europa, a tratar de sua saude, levando em sua companhia um criado.

— Antonio Pires de Oliveira, faz publico e pelo presente scientifica ao Sr. arrematante das aguasdentes, que do fim do presente mez em diante deixa de vender esse genero na sua taberna sita na rua da Praia n 2. Recife 18 de junho de 1860.

— Avisa se ao Illm. Sr. Francisco de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, para que tenha a bondade de apparecer na rua Nova de Santa Rita n 1, afim de ultimar *aquelle negocio* que sabe, e que já devera ter sido ultimado em 30 de dezembro do anno passado, tendo por consequencia já sobre si quasi seis mezes.

— Pelo juizo do orphãos desta cidade e cartorio do escrivão Guimarães, vai a praça de venda uma casa terrea de taipa, sita na povoação do Monteiro, na travessa do Quiabo, avaliada em 600$, finda a audiencia do dia 22 do corrente, pertencente aos herdeiros da finada D. Barbara Maria Ferreira Lopes.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar que tenha commodos, para pouca familia no bairro de Santo Antonio: para tratar na rua das Cruzes n. 41, loja.

— Na rua Direita n. 22, precisa-se de um homem forro ou captivo para todo o serviço de refinação.

— O abaixo assignado faz publico que o Sr. Landelino Manoel de Albuquerque deixou de ser seu caixeiro desde o dia 18 do corrente. Recife 19 de junho de 1860. — Luiz Antonio dos Santos Pereira.

— Madame Bonnefond retira-se para a Europa.

— Quem tiver penhores de ouro e prata na rua da Paz n. 36, venha no prazo de 8 dias tirados, do contrario serão vendidos para pagamento de principal e juros, e não se admittirá reclamação alguma. Recife 19 de junho de 1860.

— O tenente-coronel do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional, e presidente do conselho de qualificação dos guardas nacionaes da parochia da Boa-Vista, faz constar a quem interessar, que o mesmo conselho abrio novamente seus trabalhos, e que haverá inspecção de saude no dia 23 do corrente. Recife 18 de junho de 1860.
Francisco de M. Leal Seve.

— O bacharel Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque vende, com autorisação de sua mãi, alguns terrenos para edificar, no sitio onde mora, na rua do Palacio do Bispo n. 1.

— Quem precisar de tres escravos por aluguel, dirija-se a rua do Hospicio, primeira casa do lado direito, passando a Faculdade, que achará com quem tratar.

— Sahio a luz o 3º tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goiauna em 1821, e noventa e dous documentos ineditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

Azevedo, que levou Carva Francisco de pares de borzeguins para senhora (amostra) queira levar a mesma loja o seu importe ou a fazenda.

— Joaquim José Silveira, inventariante do casal do finado Marcolino de Borja Geraldes, convida a todas as pessoas que se julgarem credoras do fallecido, a apresentarem ao annunciante, na rua da Cadeia do Recife n. 34, seus titulos afim de serem devidamente avaliados.

Dinheiro

sobre penhores, por modico juro; na rua do Livramento, sobrado n. 19, se dirá quem dá.

Aluga-se uma casa defronte da fundição em Santo Amaro, sendo terrea assobradada com commodos para grande familia, com quintal e cacimba.

— Kalkman Irmãos & Cª. encarregados pelos credores conhecidos do fallecido Francisco Xavier Brito de Oliveira de liquidarem a sua casa para o que lhes foi entregue pelo pai do fallecido, José Antonio de Oliveira, as chaves da sua loja de miudezas na rua Direita n. 23 e a da caza onde tem a sua mobilia e estando por um e outro autorisados a vender em leilão a dita loja e mobilia avisam aquem interessar possa, e qual quer outro credor que por ventura exista do dito fallecido que vão proceder a esta liquidação e venda para pagamento dos referidos credores afim de que se apresente quem mais se julgar, com direito a massa do fallecido em dez dias na caza dos annunciantes rua da Cruz n. 10, sem que se responsabelisem depois do rateio pelo pagamento dos debitos que depois d'esse prazo appareçam.

Recife 19 de junho de 1860

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido Joséda Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegi venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C. rua da Senzala Nova n. 52.

— Francisco José Arantes previne a seus freguezes, que mudou o seu armazem de materiaes da rua do Imperador (antiga da Cadeia de Santo Antonio) para o pateo do palacio da presidencia hoje Campo das Princezas, ao lado da repartição das obras publicas.

☞ Recebeu-se pelo paquete francez novos vestidos de oir-antique e grode-frie, manteaux para sabida de theatro e muitos objectos de novidade proprios para senhoras

Loja de marmore.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr. solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

— O Sr. André Alves da Fonseca Junior queira por favor ir ou mandar á rua Nova, loja n. 7, a negocio que não ignora.

— Maternus Lins faz publico que continúa a fazer pão de Senteio todas as quartas-feiras e sabbados, depois do meio dia, na padaria em Santo Amaro, na taberna da rua da Imperatriz n. 2, na rua da Cruz no Recife n. 5, e tambem nas Cinco Pontas, defronte da estação da estrada de ferro, deposito n. 148.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda, todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 26, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 56, os bilhetes e meios da ultima parte da oitava e primeira da nona loteria da matriz da Boa-Vista desta cidade cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 7 de julho proximo futuro.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860—*J. M. da Cruz*, escrivão.

LOTERIA
DA
PROVÏNCIA.
Quarta parte da quarta do Gymnasio.

Nos felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguintes premios:

Ns.—1200	10:000$	Quartos.
615	1:000$	Bilhete.
2161	400$	1 meio.
183	200$	1 dito.
2113	200$	1 dito.
235	100$	Quartos.
914	100$	Bilhete.
1353	100$	1 meio.
1609	100$	1 dito.
1400	50$	1 dito.
1514	50$	Bilhete.
1618	50$	1 meio.
2215	50$	Bilhete.
3013	50$	Bilhete.
3195	50$	Meio.
3197	50$	Dito.
3388	50$	Dito.

A garantia é paga na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

P. J. Layme.

— Na noite de 18 para 19 do corrente mez, do sitio do abaixo assignado, na Campina do Barbalho, freguezia da Varzea, arrombaram uma estribaria e furtaram 2 cavallos e 1 sellim, 1 quartão de sella, bonito, rodado pedrez, gordo, barrigudo, com sellim coberto de novo ha pouco: muito se recommenda a todas as autoridades, como pessoas particulares que souberem deste cavallo, que o apprehendam e dêem parte ao abaixo assignado, que serão recompensados; e outro quartão russo pedrez, grande, e velho, cortado da peia no pé e na mão.

Antonio Duarte de Oliveira Rego

— Pede se aos Srs. ourives mais pessoas a quem for offerecidos os objectos de ouro abaixo mencionados, a apprehensão delles, que foram roubados na madrugada do dia 16, da rua da Senzala n.... primeiro andar, 2 pulceiras de pedras, 1 laço, 2 pares de rosetas, 4 anneiões com as iniciaes I. M S, 1 de cabello, 2 alfinetes, 1 par de botões de manguitos, 2 moedas de 20$, em papel 14$.

— Madama Catherina Goffinet, subdita belga, retira-se para a França, levando um menino em sua companhia.

— José Rodrigues de Andrade, vai a Europa.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabelles, e pentear as senhoras em casa particular.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosas branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabello, assim como pós imperial de lyrio de Florença para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e roupa feita
POR MEDIDA.

Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues T. de Mello.

Rua do Queimado n. 39, em sua loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de roupas feitas e por medida a vontade dos freguezes: calças de casemira e de brim, colletes de diversas qualidades, sobrecasacas de muito bom gosto, um sortimento de paletots de panno e de casemira, alpaca, lãazinha, riscadinhos e de brim, que tudo se vende por preço commodo; um completo sortimento de chapéos pretos de seda para homem, de superior qualidade a 10$, ditos de castor muito superiores a 16$, chapeos de sol de seda inglezes dos melhores que tem vindo ao mercado, ditos francezes de diversas qualidades, ditos de panno grandes e pequenos, cortes de vestidos de seda de variados gostos para diversos preços, um completo sortimento de bordados e entre-meios, golinhas e manguitos, tudo por preço commodo; chaly de seda e lãa de gosto mais apurado que tem apparecido a 1$280 o covado, chitas francezas muito superiores de 260 até 440 rs. o covado de gostos muito delicados: um grande sortimento de fazendas francezas e inglezas e aliemãs que seria impossivel aqui se poder mencionar com preços, assevera-se aos freguezes que tudo se vende mais em conta que em outra parte sendo a dinheiro.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

☞ Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fórma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de lanas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

— Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas: a tratar na rua do Imperador n. 15.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção da Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Attenção.

Os effeitos antiepidemicos, que são produzidos pelas fumigações hygienicas de Guyton de Morveau, são efficazes, como prova a experiencia que dellas se tem tirado ultimamente. Os vapores que se elevam de uma formula desta fumigação bastam para desinfectar um espaço de 340 pés cubicos; e de 10, as nitricas, assim explica Carmichael Smith. O andaço que nos vexa de presente, tem ceifado muitas vidas, e convem que (para prevenir-se o mal, antes do que cura-lo depois de apparecido) as pessoas desta cidade, onde outra qualquer parte, onde o mesmo se vai desenvolvendo e se tem manifestado, recorram á botica n. 88, na rua Direita, onde se acha á venda quantidade daquelle desinfectante. O Sr. Domingos Ribeiro da Cunha, morador na rua da Praia n. 49, reconhecendo estar a sua casa affectada desta epidemia, pois quasi todas as pessoas de sua familia haviam adoecido, recorreu ao abaixo assignado, que subministrando-lhe a fumigação, produzio ella salutares resultados: as pessoas pois, em identicas circumstancias, que precisarem das desinfecções, o acharão sempre prompto para mandar effectuar a devida applicação. O mesmo tambem vende na mesma botica os ingredientes para conservar nas casas os vapores do chlorure, os quaes em todo o caso muito approveitam, e previnem a invasão das epidemias no interior das habitações; assim como é de importante utilidade a sua applicação nas feridas, ou ulceras chronicas como detergente para preserva-las do estado de putrefacção. A maneira de applicar se achará na etiqueta. O preço é de 2$000.—José da Rocha Paranhos.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aes Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualqu[er] qualidade.

45--Rua Direita--45
De 5$000 a 6$000.

O proprietario deste estabelecimento attendendo ao estado pouco lisongeiro da bolsa da maior parte da população, e animado por um sentimento philantropico em prol dos seus antigos freguezes, tem a honra de offerecer-lhes um resto de borzeguins de bezerro e lustre, em muito bom estado, mediante a retribuição acima.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n 16.

Bollinhos.

Bandejas enfeitadas com diversos gostos, dos melhores bolinhos do nosso mercado, em porção de libras ou a retalho, que conservam-se muito para embarque ou viagem; assim como pudins, pasteis de nata, creme, tortas, ou outra qualquer pasteleria para dessert: tambem preparam-se bolos finos para o tempo de S. João e S. Pedro, das melhores qualidades da massa molhada e secca superior, tudo com o melhor asseio, e e mais em conta do mercado, dirija-se a rua da Penha n. 25, para tratar-se.

Musica.

Recebeu-se pelo ultimo paquete bonitas musicas para piano: na rua Nova n. 43

Loja de marmore.

Nova fundição de ferro e bronze.
Rua do Brum n. 2.
James E. B. Spears.

Fundidor machinista e engenheiro encarrega-se de qualquer obra, assim como sentar vapores de todas as qualidades para serraria, refinação, fabrica de sabão, machinas para amassar pão, para moer mandioca, tudo por preço commodo, e concerta alvarenges, bombas, vapores, e toda e qualquer obra.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Sociedade de selleiros.

Roga-se aos senhores socios desta util sociedade que se dignem ir vêr as machinas de coser, proprias para este officio: na rua da Imperatriz numero 10.

Precisa-se alugar uma escrava.

Quem tiver e quizer alugar uma escrava para casa de muito pouca familia, tendo as qualidades seguintes: que seja muito fiel e humilde, que cozinhe soffrivelmente; dirija-se a rua do Queimado n. 46, loja, ficando o senhor responsavel pelas qualidades exigidas.

Troca de casa.

Troca-se um primeiro andar em boa rua em Santo Antonio, que paga de aluguel 21$ mensaes por outro nas mesmas condições, e que seu aluguel não exceda de 35$ a 40$, e que tenha commodos para familia: a tratar na rua do Crespo numero 13.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. Luiz Antonio dos Santos Pereira desde o dia 19 do andante mez, e agradece ao mesmo senhor o bom tratamento e delicadeza com que lhe tratou durante o tempo que foi seu caixeiro.
Landelino Manoel de Albuquerque.

— Precisa-se de um caixeiro nacional ou estrangeiro, para uma taberna distante do Cabo uma legoa, dando fiador de sua conducta, faz-se boa conveniencia: para informações, na rua do Livramento, sobrado n. 19.

— Andrew Pepler, sua senhora e 2 meninos, subditos inglezes, retiram-se para a Europa.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1º. Molestias de olhos;
2º. Molestias de coração e de peito;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias declara que o pagamento dos premios da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas listas teem de ser publicadas em o dia 18 do presente mez, principia a ser effectuado do dia 19 do mesmo mez em diante, visto como até o referido dia 18 tem o mesmo thesoureiro e os mais empregados de estarem ainda occupados com a conclusão da extracção dos numeros que não foram premiados, para assim se verificar a exactidão da *mencionada loteria*.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860. —*Camillo Pires.*

Um moço habilitado e de boa conducta offerece-se para ensinar em qualquer casa particular, a pessoas de qualquer sexo, primeiras lettras, lingua nacional, francez, latim, musica, instrumental e vocal, e bem assim copia qualquer peça de musica muito bem imitando a copia lithographada, ornando a frente da peça de caracteres goticos ou de outros quaesquer o isto com a presteza que se exigir: a tratar na rua larga do Rosario n. 1, primeiro andar.

Loteria da provincia.

O bilhete n. 3262 da terceira parte da primeira loteria do Espirito Santo premiado com a sorte de 10:000$, foi apresentado pelo Sr. Fortunato José Dias de Sampaio, guarda livros dos Srs. Braga & Antunes, sendo-lhe remettido dito bilhete da Parahyba. —O thesoureiro, Camillo Pires.

☞ Recebeu-se pelo paquete francez, roupa feita para homem do ultimo gosto

LOJA DE MARMORE.

— Quinta-feira 21 do corrente mez, perante o juizo dos feitos da fazenda nacional se hão de arrematar, por ser a ultima praça, dous escravos de nomes Mathias e Pedro, ambos com 30 annos de idade, pouco ou menos, penhorados ao coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, como fiador do ex-collector do Cabo, Francisco Antonio de Sá Barreto Junior: quem pretender arrenda-los, compareça no lugar do costume. Recife 18 de junho de 1860.—O solicitador do juizo, Francisco Xavier Pereira de Brito.

— O abaixo assignado, thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, faz sciente a todas as pessoas que se julgarem credoras da irmandade, durante o tempo de sua thesouraria, de apresentarem suas contas no prazo de 8 dias, para serem pagas. Recife 18 de junho de 1860.—João Baptista da Silva.

☞ Recebeu-se pelo paquete francez, luvas de pelica de Jouvin de todas as cores

Loja de marmore.

— O Sr. recebedor de 13 caixas da marca LC com papel, vindas de Anturpia na escuna hollandeza Monrirckendam, e cujo conhecimento vem a ordem, tenha a bondade de declarar quem é para se poder mandar a conta do frete, da casa dos consignatarios J. Keller & C.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: a tratar na loja de livros defronte do arco de Santo Antonio.

— Na rua do Destino n. 3, aluga-se um moleque que é copeiro, entende de cozinha e compra.

— Precisa-se de um moço com boa pratica de pharmacia: a tratar na rua do Livramento n. 28.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Sirop du Dr FORGET. JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 26.

ILEGÍVEL

Sincero reconhecimento.

Inflammação dos bofes.

Nada ha mais justo do que dar os devidos louvores a quem os merece, e é por isso que faço a presente declaração ás preciosas virtudes das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, pois no curto espaço de 30 dias curaram uma escrava minha que padecia de *inflammação nos bofes* da qual estava já tão atacada, que não podia estar senão deitada, apezar de ter feito todos os remedios. Por tanto não obstante as ditas *chapas* serem bem conhecidas por suas innumeraveis curas, faço tambem esta declaração em signal de meu sincero reconhecimento.

Cáes da Gloria n. 90, Rio de Janeiro.

Luiz José da Costa.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião.—*José Cardoso Fontes.*

Louvor e merecimento.

Inflammação na bocca do estomago.

Possuido dos mais sinceros agradecimentos, venho por meio desta folha declarar o feliz curativo que minha senhora recebeu por meio das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio rua do Parto n. 119, ficando boa em 30 dias de uma *inflammação no estomago*, que padecia ha mais de 2 annos, por cuja causa soffria *immensos incommodos*; por tão justo motivo confesso a minha gratidão para com o autor de tão precioso remedio, que póde sem duvida ser util a tantas pessoas que padecem a mesma molestia.

Rua de S. Pedro n. 291, Rio de Janeiro.

Anselmo Matta das Neves.

Cura completa.

Sem resguardo nem incommodo.

Forte inflammação na bocca do estomago.

Eu abaixo assignado, faço publico, em beneficio da humanidade, que soffrendo por espaço de um anno uma *forte inflammação na bocca do estomago* que me causava *falta de respiração e um cansaço extraordinario*, e tendo tomado e applicado varios remedios, nenhum resultado favoravel obtive: achando-me quasi desesperado, recorri finalmente ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, rua do Parto n. 119, escriptorio, com as quaes, trazendo em suppuração os humores, em 38 dias achei-me inteiramente livre desta terrivel molestia; pelo que dou ao dito senhor os meus mais puros e sinceros agradecimentos. Rua dos Ourives n. 2, Rio de Janeiro

José Joaquim Ferreira.

Pilulas Paulistanas,

Em pacotes de 2 caixas n. 1 e n. 2

Um curativo rarissimo feito pelo medico Carlos Pedro Etchecoin, sobre a pessoa abaixo assignada. Padeci o anno passado um *cancro roedouro no peito esquerdo*, procedido de uma espinha ou uma dureza de que foi o principio, e com comichões, e umas certas dôres que me respondiam no coração. Quando procurei o dito senhor a ferida era horrenda que podia caber um ovo de gallinha. Graças a estas pilulas sarei em menos de 60 dias. Felizes daquelles que tiverem ao seu alcance os raros remedios do autor.

S. Vicente 12 de dezembro de 1859.

Escolastica Maria.

Deposito geral rua do Parto n. 119

RIO DE JANEIRO.

— Dos tres cavallos furtados no engenho Bomfim, ao amanhecer do dia 8 do corrente, cuja subtracção foi annunciada por este «Diario»; appareceu um, o do morador, que foi tomado a um ladrão no lugar Ibura, recolhido ao deposito nos Afogados, e ahi entregue a seu respectivo dono; continuam, porém, a estar furtados os outros dous da fazenda, sendo um alazão claro, carregador baixo, castrado; o outro castanho, inteiro, e tem vento nas mãos, que o faz emagrecer quando viaja mais; roga-se as autoridades do lugar onde foi apprehendido aquelle cavallo, de indagarem esse negocio que hoje é mais facil por se haver prendido o que o tinha occulto. Qualquer noticia a respeito póde ser dada na praça, no escriptorio dos Srs. M. I. de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo, que satisfará qualquer despeza para obtenção dos mesmos cavallos.

AVISO AO PUBLICO.

Luiz Soulan, cutileiro e armeiro francez, que trabalhou em casa dos Srs. Pommateau e Pradines ainé, previne ao publico que acaba de estabelecer-se na rua das Cruzes n. 38, aonde offerece seu prestimo, quér para amolações, quér para concertos de qualquer especie, o que promette fazer com rapidez e perfeição. Igualmente se encarrega de concerto de instrumentos de cirurgia e dentistas; quem de seu prestimo se quizer utilisar póde ficar inteiramente descançado quanto ao apurado do trabalho.

Aviso.

J. Falque participa aos seus freguezes que elle acaba de receber pelo vapor francez «Guiene», um pequeno sortimento de luvas de pellica Jouvin, botinas Melliés para homens, ditas todas de duraque preto e de côr para senhoras; assim como por todos os vapores receberá um sortimento destes e outros objectos, que venderá sempre por preço razoavel

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

— Aluga-se uma escrava mulata que cozinha o diario de uma casa: na rua da Praia n. 80.

Ama de leite.

Quem precisar de uma ama de leite muita sadia, levando uma menina de 5 mezes, porem tem leite em abundancia para mais um menino: poderá dirigir-se á rua do Pharol n. 14, desde ás 10 horas até ás 4,

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda provincial se hão de arrematar por venda:

Uma casa terrea na rua do Bom Gosto, freguezia dos Afogados n. 19, com 18 palmos de frente e 50 de fundo, pequeno quintal em aberto, em chãos foreiros, por 50$.

Outra dita na mesma rua n. 21, com 18 palmos de frente e 50 de fundo, quintal em aberto, e chãos foreiros, por 50$, as quaes foram penhoradas aos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

Um terreno na travessa da rua Real n. 15, com 20 palmos de frente e 200 de fundo, com os alicerces da casa que outr'ora existia por 300$, o qual foi penhorado á viuva de Vicente Ferreira dos Santos.

Os pretendentes compareçam na sala das audiencias, as 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez de junho, que é a ultima praça.

Attenção.

Ao Sr. Luiz José Marques.

José Manoel Ferreira Guimarães faz sciente ao Sr. arrematante de aguardente, que desta data em diante, deixa de vender aguardente de producção brasileira em sua taberna sita na praia do Caldeireiro n. 2 A. E para que não seja de novo colletado pelo Sr. arrematante, se faz o presente annuncio afim de prevenir a ignorancia e livrar de questões para o futuro.

BARATO SÓ NO PROGRESSO DE DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux,proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades,gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Fiação e tecidos de algodão.

A commissão liquidadora desta existincta sociedade, tendo de apresentar o resultado de seus ultimos trabalhos, convida a todos os seus membros a reunirem-se em assembléa geral, no dia 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua Nova n. 38, primeiro andar, afim de mostrar o estado dos livros caixa, o liquido, total, que ha para o segundo e ultimo dividendo; assim como para qualquer socio poder examinar a escripta e todos os trabalhos da concessão, isto para não haver razão de queixa no futuro. Outro sim, será considerada a reunião com qualquer numero de socios que se acharem presentes para evitar demoras. O segundo e ultimo dividendo será annunciado logo que tenha sido approvado pela respectiva assembléa geral.

— Aluga-se por preço commodo o armazem n. 28, sito no caes 22 de novembro: a tratar em casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

— Precisa-se de uma senhora que saiba bem primeiras lettras, francez, piano e musica, para tomar conta da educação de seis meninas, em um engenho da freguezia da Escada: a tratar na rua do Imperador n. 29, segundo andar, entrada pelo becco do botequim do Paiva.

— Ignacio Felicio, subdito portuguez, vai a Europa.

— Aluga-se para casa de familia uma preta que cosinha, engomma roupa de mulher e coze perfeitamente; a tratar no Manguinho, sitio da viuva Carvalho.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja fiel, para lavar roupa, dar agua e vender na rua: na rua da Guia n. 40 2º andar.

— Aprompt am-se jantares para fóra com asseio e por preço commodo: na rua da Guia n. 40 2º andar.

Fogo artificial.

No Caminho Novo, rua da Esperança quasi nas ultimas casas, indo pela Soledade ao lado esquerdo, acha-se, de conformidade com as posturas municipaes, montada uma fabrica de fogo artificial de todas as qualidades; aonde os apreciadores do brinquedo de S. João o poderão comprar: assim como na mesma casa recebem-se encommendas e aviam-se com promptidão.

— Pede-se ao director da companhia dramatica do Apollo e ao actor Lessa tenham a bondade de vir ao pateo do Paraizo, taberna da Estrella a negocio que não ignoram.

— Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos, para caixeiro, preferindo-se desses chegados ha pouco de fora, ainda que não saiba lêr: na rua das Cruzes n. 22.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: na rua da Imperatriz n. 22, fabrica de chapeos de sol.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 79, primeiro andar

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, para exportar-se para fóra da provincia: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

Vendas.

— Vende-se a casa da rua do Pharol n. 28: a tratar na rua do Pilar n. 143.

Vinho engarrafado.

Caixas de uma duzia.

Vendem Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

— Vende-se duas partes do sobrado de dous andares e sotão, sito no largo do Imperador n. 6: a tratar na rua estreita do Rosario loja de encadernador n. 26 ou na rua do Queimado n. 29, outr'ora 27.

Palha do Assú.

A bordo do palhabote «Oliveira II» trata-se na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de Manoel Alves Guerra, ou na taberna de Joaquim Vieira de Barros, na travessa da Madre de Deos n. 2.

Vende-se um bonito cavallo novo e com bons andares; na rua Augusta, casa defronte da do n. 17.

— Na serraria de José Ignacio Avilla ha uma canoa que pega em 700 a 800 tijolos, para vender, acabada de novo, e vende-se em conta.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para seccos e roupa de escravos; teem para vender Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

— Vende-se uma mesa elastica com 7 taboas, todas de amarello, assim como os caixilhos de vidraça, vende-se barato para acabar: na rua da Cruz n. 21.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Muita attenção.

Ao bom e barato que faz admirar aos compradores.

Rua Direita loja n. 68.

Não se engeita dinheiro.

Riquissimos cortes de vestidos de grosdenaples preto bordado a velludo, cortes de vestidos de phantasia de seda muito moderno, cortes de vestidos de mossulina de seda, cortes de vestidos de barege de seda com ricos desenhos, cortes de vestidos de cambraia bordado a seda, polacas de grosdenaples preto muito bom objecto da moda, paletots de panno de todas as qualidades, ditos de casemira muito fino,ditos de alpaca de differentes modelos e qualidades, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim branco e de cores de puro linho, camisas de todas as qualidades, cambraia organdys com modernos desenhos, chales de merinó muito fino bordado a froco todo em roda e com ponta redonda, obra de muito gosto, chapéos de sol com molas e sem ellas, seroulas de puro linho, riquissimos cortes de casemiras de cores muito fina padrões de muito gosto, enfeites de vidrilho, luvas, gravatas, espartilhos francezes, alpacas de todas as cores, grosdenaples preto francez o melhor que pode haver. Além destas fazendas existem outras muitas que se estão vendendo por menos do seu valor.

Baratissimo.

Rua do Queimado n. 19.

Armazem de fazendas.

Chitas francezas finas de padrões miudinhos a 220 o covado, peças de chita com 38 covados por 5$800.

Coberta a 2$000.

Cobertas chinezas muito lindas a 2$.

Riscado francez a 2$000.

Cortes de riscado com 13 1/2 covados por 2$.

Lenços brancos a 2$000.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

Algodão monstro a 600 rs. a vara.

Chales de merinó a 2$500.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Casemira preta a 6$000.

Cortes de casemira preta fina a 6$, paletots de brim a 3$, filó de linho fino a 800 rs.

Cambraia de cores a 160 rs.

Cambraia de cores muito fina com defeito de agua doce a preço de 160 o covado.

= Ganga de côr e brim de linho muito fino a 500 rs. o covado.

Gutta-percha.

Artigos para inverno de gutta-percha ou borracha, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Vende-se uma preta com 30 annos de idade, cozinheira e perfeita engommadeira, dandose a prova; só vende-se para o mato: na rua das Cruzes n. 30, se dirá quem vende.

Barato.

Leite, lenha e fructa

No sitio do fallecido visconde de Goianna, na estrada de João de Barros, ha para vender leite puro, lenha de matta, e fructas de differentes qualidades, por preço commodo, de modo que pode se revender nesta cidade e tirar bom ganho.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

SAL DO ASSU',

Vende-se a bordo do palhabote «Oliveira II», assim como palha de carnauba: a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão a bordo.

— Vaquetas para coberta de carros, vendem-se em casa de J. Praeger, rua da Crz n. 11.

— Vende-se muito bonitos pés de fructas,abacates, sementes de abacaxis, sementes de couve de Lisboa, de differentes qualidades, muito novas, chegadas pelo ultimo paquete: na rua da Cruz n. 21.

— Vende-se o verdadeiro doce de goiaba, da casca, o que pode haver de melhor neste genero: na rua do Rangel n. 62.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42 rua da Cruz.

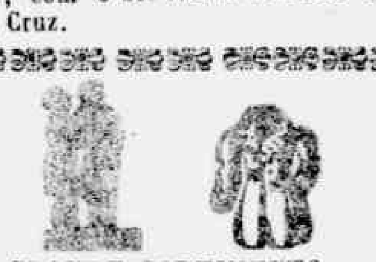

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$. paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$. ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$. calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias cruas e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

— Vende-se por commodo preço um fino apparelho de porcelana, mandado vir de encommenda, constando de tres ricos serviços para cha', almoço e jantar: na rua da Cruz n. 61, armazem.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ancc res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	— do figado.
Inflammação do figado.	— das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

— No armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26, vende-se:

Candieiros de latão de Lisboa.

Lazarinas e clavinotes.

Lona larga de superior qualidade.

Linha do roris.

Missanga para rosario.

Rosarios enfiados com perfeição.

Ferros de aço para engommar.

Ferro sueco em barras.

Chumbo em lençol.

Pregos francezes e de construcção, de todos os tamanhos.

Pregos caibros ...

Chaleiras estanhadas e forradas de porcelana ingleza.

Cartas portuguezas muito finas.

Balança de novo modello para pesar 1,000 e 2,000 libras.

Mercurio de Lisboa.

Ferros de latão para engommar.

Esporas, brides e estribos de metal do principe.

Ricas feixaduras francezas para portas com botões de vidro.

Paes de ferro de todos os tamanhos.

Ricos paliteiros e tinteiros de metal prateados.

Linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre.

Cera em velas de Lisboa

Barato que admira.

Na loja de Machado & Santos, rua do Queimado n. 6, por baixo da boneca, vendem-se as seguintes fazendas:

Peças de algodão com pequeno toque de avaria, tendo cada peça 20 varas e 4 palmos de largo a 4$ e 4$500.

Chitas francezas para coberta, covado a 220 rs.

Ditas ditas para vestidos, bonitos padrões, covado a 240 rs.

Ditas ditas muito finas, bonitos padrões, covado a 280 rs.

Ditas inglezas escuras, bonitos padrões, covado a 180 rs.

Lãazinhas para vestidos muito finas, covado a 800 rs.

Chita de seda, ultimo gosto, covado a 400 rs.

Cortes de ganga para calça, boa fazenda, a 1$.

Lenços de seda de cores a 1$.

Borzeguins francezes de superior qualidade a 8$600.

Sapatões inglezes proprios para o inverno a 4$000, e um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, por menos preço do que em outra qualquer parte, dão-se amostras com penhor.

Lãazinhas para vestido a 320 rs., e toalhas de linho a 800 rs.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se lãazinhas muito finas para vestido, e para meninos, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, toalhas de linho a 800 rs. cada uma, cobertas a chineza, de chita muito fina a 2$.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,

Ditos brancos e pretos de algodão.

Luvas pretas de torçal.

Cintos elasticos.

Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Milho bom.

Vendem-se saccos grandes com milho novo a 5$000: na taberna grande da Soledade.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumppulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	
Febreto intermtente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamb o.

Pede-se toda attenção.

Na loja d'aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se tudo por preços baratissimos para liquidar, assim como seja:

Fitas e franjas.

Fita de velludo de todas as larguras, abertas e lisas, de lindos padrões.

Franjas de seda de todas as larguras e de lindos gostos.

Ditas de lãa e seda por preço que admira.

Ditas de linha para casaveque.

Ditas de algodão para toalha e para cortinado.

Tranças de linho e de lãa brancas e de cores.

Pentes.

Pentes de testa virados a imitação de tartaruga.

Ditos lisos para atar cabello.

Ditos de desembaraçar cabello.

Para balões.

Molas para fazer balões, vendem-se a 160 rs. a vara, ou peça de 50 molhos a 6$.

Bicos.

Bicos de seda de todas as larguras e lindos padrões.

Ditos de algodão.

Leques muito finos.

Capellas brancas para noiva.

Chapeozinhos para criança.

Riquissimos quadros para enfeite de sala, assim como redomas com flores.

Assim como perfumarias muito finas, e mais objectos que á vista do freguez far-se-ha todo o negocio

Seguro contra Fogo

COMPANHIA NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.

Estanho em barra.

Verniz copal.

Vinhos finos de Moselle.

Enchadas de ferro.

Brim de vela.

Folhas de metal.

Ferro sueco.

Aço de Trieste.

Pregos de composição.

Lona ingleza: no armazem de C. J. Astley & C.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro). . . .	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso). . . .	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Rua do Codorniz n. 8.

Vende-se.

Milho em saccos.
Farinha de mandioca.
Farelo de Lisboa.
Charutos da Italia.
Feijão amarello.
Sabão massa.
Dito amarello.
Arroz com casca.

E outros muitos generos, tudo mais barato do que em parte alguma podem encontrar os freguezes que trocam sedulas velhas e cobre por generos.

Fogos de vista

Para o festejo de Santo Antonio e S. João.

José Paulino da Silva declara aos amantes dos festejos de Santo Antonio e S. João, que tem estabelecido a sua fabrica de fogos na rua Imperial alem da fabrica do sabão, conforme a licença que obteve da camara municipal, e ahi encontrarão os freguezes fogos de todas as qualidades, recebendo tambem encommendas, tanto para dentro como para fóra da provincia, aviando-as com a maior promptidão possivel; assim como vende materiaes para os mesmos já preparados para aquellas pessoas que quizerem fabricar particularmente e sem muito trabalho, tudo por preços muito razoaveis; os pretendentes podem ahi dirigir-se, ou na casa de sua residencia, que o encontrarão a qualquer hora do dia, e protesta servi-los de fórma que os deixe satisfeitos, não só pela boa qualidade dos fogos como pela bondade dos materiaes que emprega, e pericia dos artistas que possue em seu estabelecimento.

Attenção.

Acabam de chegar de Lisboa muito boas drogas como sejam, sulfato de quinino, iodureto de potassa, quina muito fina, etc., que tudo se vende por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte, visto ser para liquidação: na rua da Cadeia do Recife n. 8, primeiro andar.

— Vende-se um excellente deposito com alguns generos, e uma boa armação, boa casa, excellente localidade, tendo duas entradas, uma pela rua do Imperador e outra pelo Caes de 22 de Novembro para commercio, é um dos primeiros estabelecimentos na rua do Imperador n. 71: na mesma casa se dirá com quem se trata.

Artigos para luto.

Chapelinas pretas e mais objectos proprios de luto para homem e senhora, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

GRANDE ARMAZEM DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompturão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pedras baratas.

João Donnelly tendo contratado com o governo da provincia, por intermedio do Illm. Sr. director das obras publicas o fornecimento de todas as pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, propriedade do annunciante, para calçamento das ruas desta cidade; e como as mesmas obras publicas por emquanto se acham poralysadas, e tenha o Exm. presidente da provincia por despacho de 18 deste mez concedido licença ao mesmo annunciante para dispor das mesmas pedras, e por grande quantidade que tem o annunciante, no caes do Ramos, offerece a quem interessar, em grande ou pequena porção, que as vende muito em conta. O mesmo annunciante entendendo-se com o Sr. Rampa, habil architeto, bem conhecido nesta cidade, conhecedor das qualidades de pedras e tijolos, se tem admirado de não se ter empregado em alicerces este material, qual as pedras do annunciante, como se pratica na Europa, para evitar a humidade nas paredes. O mesmo Sr. Rampa tem encommendado ao annunciante 400 toneladas para esse fim, dizendo que em obra sua jamais deitará tijollos em alicerce; pelo preço que tem o annunciante vendido ao mesmo senhor lhe sahe mui mais barato do que tijolo. O mesmo Sr. Rampa deu-me licença para usar de seu nome no presente annuncio. As pedras escolhidas para armazens ou calçadas, a dez mil réis por cem palmos, deitadas as pedras em qualquer parte desta cidade a custa do annunciante, com toda actividade possivel, para o que tem as proporções necessarias; os pretendentes dirijam-se a rua da Praie, escriptorio do annunciante.

Farelo

em saccos muito grandes, ultimamente chegado do Porto: vende-se no escriptorio de Carvalho, Nogoeira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

5$000.

Grande sortimento de ferros de engommar a vapor dos mais ricos modellos que se podem encontrar neste mercado, com seus pertences de nova invenção, que muito deverá agradar ás pessoas que os comprarem na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Assucar refinado.

No deposito da rua das Lazangeiras n. 15, e na praça da Boa-Vista n. 26, vende-se assucar crystalisado pelo preço de 240 rs. a libra.

É muito barato.

Cortes de casemira ingleza de lindissimos desenhos a 4$500, paletots de brim de linho a 2$800: na rua da Madre de Deos n. 7.

Hiberia a 2$500 o corte.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Vendem-se cortes de hiberia com 14 covados, fazenda muito fina, imitando seda, pelo barato preço de 2$500, meias cruas finas para homem a 2$400 a duzia.

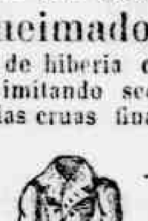

Fazendas de gosto.

Augusto & Perdigão acabam de sortir sua loja de fazendas na rua da Cadeia do Recife n. 23, e vendem pelos preços mais commodos possiveis afim de serem preferidos.

Ricos cortes de vestidos de seda de duas saias e babados.
Ditos ditos de seda de phantasia de duas saias e dous babados.
Ditos ditos de gaze, barege e tarlatana.
Superiores talmas de seda, manteletes pretos e linho.
Superiores talmas de troçal de seda de cor.
Manguitos e golas de ponto inglez.
Luvas de pellica, perfumarias finas e pentes de tartaruga e outras muitas fazendas proprias da praça

— Vende-se ou troca-se por alguma negra, ou mulata, um negro moço muito robusto, e de bonita figura: na rua Nova n. 52, primeiro andar.

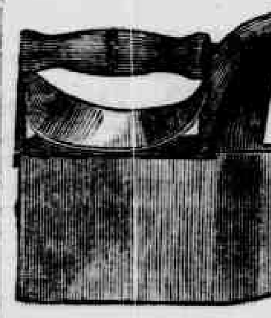

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.

Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

Bezerro francez grande e grosso:

De 4$ e 5$.

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n 4.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Para rapazes.

Superiores chapeos de couro da Russia para rapazes, muito proprios para a presente estação chuvosa, para os que tem de andar diariamente na rua, são fortes, de muita duração e não entra agua dentro, tem pretos e cor de bisouro, pelo diminuto preço de 4$ cada um: na praça da Independencia ns. 19 e 21, loja do lampeão na porta.

Chancas para inverno.

Na rua da Cadeia do Recife n. 23 loja confronte ao Becco Largo, vendem-se chancas proprias para o inverno ou para andar-se em casas ladrilhadas a marmore ou tijolo pelo modico preço de 3$ cada uma.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura efficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figedo, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Para S. João.

Vende-se manteiga ingleza a 960 e 800 rs., dita franceza a 600 rs, dita de tempero a 320 rs., queijos muito novos a 2$806, doce de goiaba a 1$ o caixão, cartas de traque a 200 rs.: na taberna da estrella, no largo do Paraizo n. 14.

CENTRO COMMERCIAL

N. 15 rua da Cadeia do Recife 15

loja de quinquilharias e deposito de tabace, charutos e cigarros de

José Leopoldo Bourgard

recebeu-se novo sortimento de superiores charutos suspiros, guanabaras, saudades, napoleões, lanceiros, senadores, e outras marcas da bem conhecida fabrica de Simas.

Suissos.

Charutos suissos grandson, veveysans e veveyfins, em porções e a retalho, por modico preço.

Fumo

caporal francez, Fleur d'harlebeke, virginie, maryland, e americano, garante a superior qualidade.

Cigarros

de papel e palha de milho, de diversas qualidades.

Havana.

Superiores charutos legitimos de Havana, marca Londres.

Cachimbos.

Grande sortimento de cachimbos do preço de 120 rs. a 15,000.

Rolão.

Existe grande deposito, em botes de 1/2 libra, e uma libra, ao preço de 1$400 e 2$800, garante-se a qualidade.

Vender muito para vender barato, vender barato para vender muito.

FABRICA

DE

RARI CALDEIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, isnções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Sal do Assú.

A bordo do palhabote «Oliveira II»: trata-se na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de Manoel Alves Guerra, ou na taberna de Joaquim Vieira de Barros, na travessa da Madre de Deos n. 2.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja d Lecomte.

— Vende-se superior linha de algodão, brancese do cores, em novelio, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 3.

Pechincha

— Vendem-se biscoitos e bolachinhas de differentes qualidades, por menos preço do que em qualquer outra parte, sendo em porção: quem precisar, mande ver na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria.

ATTENÇA'O.

Vende-se continuadamente saccos com farinha de mandioca, ditos com milho e farelo de Lisboa por menos preço que se vende em outra qualqaer parte: na rua ds Rangel n. 62, armazem.

FOGO! FOGO! FOGO!

Na estrada de João de Barros, no primeiro sitio a direita, passando a igreja, acha-se de conformidade com as posturas municipaes montada uma fabrica de fogo de artificio de todas as qualidades, aonde os apreciadores o poderão comprar: recebem-se encommendas para o mesmo, na rua da Conceição n. 20.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

☞ Em frente a matriz da Boa-Vista n. 86.

Vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo recentemente chegadas, pela casa do Sr. J. Falque; assim como se applicam ventosas pela attracção do ar, sem precisar de levar fogo.

— Vendem-se 8 escravas com habilidades e sem ellas de 15 a 40 annos, de 800$ a 1:500$, um escravo de 30 annos, bom cozinheiro, por 1.300$, um mulato de 22 annos por 1:300$, e mais alguns escravos baratos que se vendem, tanto a prazo como a dinheiro, na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

AGENCIA DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

Loja de marmore

DE

FARIA & C.

43—Rua Nova—43

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico, que acabam de receber pelos ultimos vapores da Europa, um variado sortimento de artigos de novidades, tanto para senhoras como para homem e meninos, e entre estes:

Para senhoras.

Vestidos de cores de moirantique e grode-fric.
Capas para sahida de baile e theatro guarnecidas a arminho, ultimo gosto.
Ditas de velludo preto, ultimo gosto.
Enfeites de phantasia para baile e theatro
Chapelinas de palha da Italia e seda ultimo gosto.
Leques de phantasia a madreperola.
Chales de cachemira com bordado especial.
Braceletes de sandalo e leques.
Extractos de sandalo.
Vestidos de cambraia branca bordada.
Luvas de Jouvin brancas, pretas e de cores.
Murças, broches e pellerines com manguitos de cambraia finissima, bordados a ponto de Inglaterra e guarnecidos a renda valenciana.

Refinação de assucar do Monteiro.

Continua-se a vender assucar crystalisado de superior qualidade, da acreditada fabrica do Monteiro, pelo preço de 7$000 a arroba, e aprompta-se barricas de todos os tamanhos, com brevidade e aceio: na rua do Caes de Apollo n. 63.

— Vende-se uma vacca ingleza para dar leite: na Ponte de Uchôa, sitio da viuva de João Carrol.

Feijão amarello.

Em saccos grandes de 30 cuias, em pequenas e grandes porções; vende-se muito barato para acabar, e saccos com farelo, o melhor que tem vindo ao mercado, a 5$: na rua do Vigario n. 27

Chapéos para senhora.

Vendem-se chapelinas com lindos enfeites e de differentes côres pelo baratissimo preço de 10$ cada uma: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preco

— Vendem-se duas pequenas casas terreas, cujos alugueis correspondem a 10 0/0 do seu valor: quem pretender, dirija-se a esta typographia, que se dará informações.

Ervilhas e painço

Vende-se a 160 rs. a libra: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardoze, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Meias de borracha,

Chegou nova remessa de superiores meias de borracha, fazenda superior para a cura radical de erysipella: no Centro Commercial, na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de Bourgard.

Calçado, roupa feita e charutos.

Augusto & Perdigão, com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23, vendem as fazendas mencionadas, pelos seguintes preços, que são os mais commodos possiveis.

Chancas feitas no Porto proprias para o inverno por 2$500.
Borzeguins francezes dos melhores fabricantes por 10$000.
Borzeguins de Melié por 12$000
Sobrecasacos de panno fino preto e de côr superior por 35$000.
Paletots e sobrecasacas de casemira por 25$.
Calças de casemira superior por 10$ e 12$.
Camisas inglezas de linho superior por 50$.
Chancas proprias para andar em sitios e engenhos por 2$500.
Charutos superiores e outras marcas conhecidas, caixa 5$000.

— Vende-se um bom caixão envidraçado e pintado, em perfeito estado, proprio para padaria ou algum deposito de massas; quem o pretender, assim como mais alguns objectos tendentes á padaria, dirija-se á rua estreita do Rosario, na padaria dos Srs. Ponciano & Salgado, que verá os objectos, e com os mesmos senhores tratará a respeito.

— Vendem-se 2 silhões inglezes com pouco uso, com todos os arreios para montaria de senhora e por preço commodo; na rua do Livramento n. 35. Na mesma casa se dirá quem vende um ornamento completo feito em Portugal, com missal, calix, pedra d'ara, e todos os mais arranjos para celebrar, ainda não servidos, e compra-se um santuario decente.

— Vendem-se canoas de amarello de 25 a 30 palmos de comprimento, proprias para abrir, e para pescaria, com 2 1/2 a 3 1/2 palmos de bocca: na rua do Vigario n. 5.

Milho e farelo.

Vende-se na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

— Na cocheira da rua do Sol n. 27, esquina das Flores, vende-se carros de quatro rodas envidraçados, ricos arreios, vitorias, cabriolets de quatro rodas com cobertas, ditos de duas rodas discobertos; e tambem alugam-se carros, cavallos e carroças.

— Vende-se superior manteiga franceza, propria para bolo de S. João, a 640 rs. a libra: na rua do Fogo, taberna que volta para o Carmo.

— Vendem-se dous cabriolets elegantes, com os competentes arreios ou sem elles: os pretendentes podem dirigir-se á rua das Flores n. 27, cocheira do Sr. Eustaquio José das Chagas que está autorisado para vende-los.

Camisas inglezas

Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas, com pregas largas, peitos de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collarinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior, por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida loja de Goes & Basto.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Escravos fugidos.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade de vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e limados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará); portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado, que serão gratificados; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa.

Está fugido o preto Manoel, alfaiate: quem o capturar leve-o a seu senhor o Dr. João Alfredo Correa de Oliveira, na Passagem da Magdalena.

15 $000 de gratificação.

Ainda continúa estar fugido o escravo de nome Gabriel, que se ausentou no mez de janeiro do anno de 1859, do engenho Mussumbú, com os signaes seguintes: crioulo, alto, corpo a proporção, de idade 40 annos, muito barbado, cara redonda, grande e cheia de espinhas, olhos rasos e vermelhos, muito ladino, tem marca de castigo, foi do Dr. Manoel Firmino de Mello, morador em Beberibe, este senhor o comprou a D. Rosalina, hoje casada com o Sr. Augusto Gomes Correia de Mello, genro do capitão Luiz Cavalcanti de Souza, morador na cidade d'Arêa, em poder dos quaes tem o dito escravo Gabriel mãi e mulher: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a prisão, e a entrega a seu senhor, no engenho Mussumbú, ou no Recife ao Sr. tenente-coronel José Gomes Leal, de quem receberão os 150$ promettidos.

Litteratura.

Conferencias de N. S. de Paris.

pelo R. P. Felix.

Quinta.

(Conclusão.)

A revolução, quando domina, menospreza esse poder; e de seu motu proprio proclama, para maior honra da humanidade, a incapacidade dos paes para instruir seus filhos; pelo menos concebe sempre a estranha pretenção de se julgar mais habilitada do que a paternidade para exercer esse ministerio sagrado e bastante melindroso; ostenta por toda a parte a ambição de tornar-se n'um sacerdocio universal, em detrimento dos direitos da mesma paternidade. Acha muito simples e natural que esta seja substituida nas funcções doutrinaes por homens elevados ao mais alto cume do poder pelos lances do acaso; que estes exerçam em nome da liberdade um ensino todo obrigatorio; e que alguns paes de familia, e muitas vezes alguns celibatarios, apenas gozem do direito de ensinar a todos os filhos da patria a verdade, que convém admittir, e o Deus, que faz conta adorar; ora a verdade, que convém admittir, é o seu pensamento, e só elle; o Deus, que faz conta adorar, é o Deus que ella adora, isto é, o Deus dos incredulos, o Deus dos pantheistas; e porque aprender a sua doutrina, e adorar o seu Deus é a condição que ella impõe a todo aquelle que quer abraçar uma carreira, segue-se que a paternidade, sob o jugo da revolução victoriosa, se acharia nes[ta] triste alternativa: ou entregar seus filhos ao [des]potismo da sciencia obrigatoria e ao culto do Deus official, ou condemna-los á exclusão de toda a carreira ou emprego, e á nodoa de incapacidade.

Eis-aqui o que faz a revolução, a revolução tomada no sentido radical, em que sempre tomo esta palavra. Porém o direito subsiste sempre inviolavel no meio de todas essas confiscações da liberdade individual, e dessas oppressões da realeza paterna; e quando o despotismo se abala sob o peso das suas proprias violencias, quando as paixões se modificam, a primeira cousa em que cuidam os governos, que querem o titulo de reformadores, é em proclamar esse direito immortal, e erguer o poder e autoridade paterna das ruinas, em que jaziam sob a oppressão das legalidades tyrannicas, e dos monopolios insolentes!

O segundo poder, que pertence de direito natural á paternidade, é o poder de governar. O pae reina sobre o pensamento do filho em virtude do poder de instruir, e reina sobre a vontade em virtude do poder de governar. Em toda a sociedade o governo é necessario, isto é, o poder central de coordenar as vontades com relação ao fim da sociedade. Ora, ninguem póde negar que a familia seja uma sociedade, e como tal deve ter um governo. A quem pertence, pois, na familia o direito de governar? A mãe, aos filhos, ou ao pae? ou pertence á todos elles promiscuamente, devendo-se admittir este famoso principio, reconhecido na outra sociedade: o governo é de todos e para todos? Estas questões se acham resolvidas por sua natureza. Os filhos não podem governar; porque elles por si mesmos não podem subsistir, e nascem subditos naturaes do mais necessario e do mais legitimo de todos os governos. A mãe tambem não póde governar; se ella abdica voluntariamente a sua fraqueza e bondade para aceitar a sua superioridade possivel, que se lhe impõe de motu proprio, é isto uma excepção, e raras vezes uma excepção feliz: vou ter occasião de apresentar-vos o caracter providencial da mãe de familia, e vereis que elle é bastante sublime na verdade; porém no plano geral da sociedade domestica esse caracter não póde ser governamental. O governo pertence ao superior; porque para governar é preciso que se esteja collocado n'uma esphera mais elevada do que aquelle a quem se governa, e na sociedade domestica, como em qualquer outra sociedade, não ha mais que um superior, porque não ha mais que uma soberania: esse superior é o pae.

Ainda neste ponto a revolução pretendeu refazer a obra divina: e temos podido apreciar as suas descobertas á respeito. De uma vez ella descobrio que no orgulho social havia egualdade entre os reis e os subditos, entre aquelle que manda e aquelles que obedecem; era isto a revolução na sociedade. De outra vez ella descobrio, com grande pasmo da humanidade, a qual tem consciencia de si, que havia egualdade entre o espirito e a carne; era isto a revolução no homem. Uma terceira descoberta teve lugar, que se julgou mais decisiva para a regeneração do mundo, e que devia coroar a obra social, isto é, a egualdade entre o homem e a mulher; era isto a revolução na familia.

Infelizmente para os innovadores, ha alguns seis mil annos mal succedidos, nossas mulheres christãas acham na religião do Christo, que as protege, uma força bastante para resistir á loucura desse systema, e vem a ser: o seu bom senso; e pois ellas não responderam ao appello, que se lhes dirigio, e o encanto da egualdade achou-as insensiveis a elle. E' verdade que o orgulho, que respiravam taes doutrinas sob o titulo de libertadores, fez chegar a vertigem a alguns cerebros femininos. Essa chimera de liberdade da mulher exaltou a mais de uma imaginação, envileceu a mais de um coração: foram poucos porém. Em geral as nossas mães, e as nossas irmãas, fieis á voz da razão, e doceis ao ensino da egreja, resistiram á seducção dessas doutrinas, e até mesmo não quizeram prestar os seus suffragios a uma soberania, que lhes era offerecida pela revolução com galanteria affectada, e toda democratica. Ainda hoje a mulher, longe de aspirar á essa pretendida egualdade, se obstina em buscar na superioridade do seu marido uma protecção affectuosa; e a demonstração mais evidente de que ella reconhece a realeza do homem na sociedade domestica consiste em que toda a mulher dotada de bom senso, e de um coração bem formado, procura pelo casamento encontrar um homem, que a domine; e mais humiliada fica com a inferioridade deste, do que com a sua inferioridade para com elle. Não sei o que lhe diz no fundo da sua alma que não é fazendo sentir a seu marido o orgulho de uma soberania usurpada, que ella consegue torna-lo digno de si, mas sim fazendo-lhe sentir esse imperio perante o qual elle se inclina com todo o seu poder—o imperio de uma inexgotavel ternura, e de uma inalteravel brandura.

A terceira e ultima prerogativa, que aqui assignalo, do poder paternal é o direito e a faculdade de punir.

A sociedade civil e politica repousa toda sobre esse direito fundamental. Tirai aos chefes das nações esse poder ao mesmo tempo reparador e conservador, e a sociedade não se poderá manter, e será entregue sem defeza á discripção de todos os malvados. Os poderes publicos são constituidos pela Providencia para exercerem o bem e a justiça: sua primeira attribuição é vingar o bem das violencias do mal, e a justiça dos insultos da iniquidade: elles são a garantia constituida do direito, e todas as injurias, que lhe são feitas, impõem-lhes o dever de usar das reparações vingativas e satisfatorias; porque, diz a Escriptura, as nações se elevam pela justiça, e se abatem pelo triumpho da iniquidade. Eis aqui por que, sempre e por toda a parte, o instincto universal tem armado os governos da faculdade de punir.

Essa faculdade, necessaria aos reis para o governo da sociedade, é egualmente necessaria aos paes para o governo da familia; seu poder de governar, destituido do poder de punir, formaria uma realeza mutilada; pois que seria um verdadeiro contrasenso a faculdade de dar ordens sem a faculdade de infligir o castigo, o poder de fazer leis sem o poder de punir a violação dessas leis, o poder de mandar sem o poder de se fazer obedecer. Demais, o que seria para o pae o poder de governar seus filhos se lhe faltasse o de castiga-los pelas suas faltas? De que lhe serviria a honra de ter entre suas mãos o sceptro paternal, se não podesse fazer sentir aos violadores a importancia das suas ordens, e aos contumazes o peso do seu direito?

O pae, além disto, tem no governo domestico um fim especial—educar o filho, torna-lo homem; e esta missão demanda como condição absolutamente necessaria o poder de corrigir e de punir. O menino, por qualquer forma que se encare, nasce com instinctos contrarios a sua propria conservação: existe nelle um principio do mal, da desordem e da corrupção, que o pode conduzir á crueldade: é pois necessario doma-lo para forma-lo, humilia-lo para o elevar, finalmente para fazer delle um homem. Não especifico aqui o castigo corporal, com quanto tenha elle a sua importancia, que o seculo actual talvez desconheça. Qualquer que elle seja é necessario; porque a alma tem suas revoltas, o coração seus levantamentos, a vida suas acrimonias que exigem a applicação de uma disciplina austera. Deixai a alma e o coração desenvolverem se sem fazer-lhes sentir o peso dessa disciplina necessaria; deixai correr a vida sem uma repressão legitima, sem um castigo indispensavel, o menino tornar-se-ha egoista, máo, ingovernavel, e será impellido para a crueldade por uma independencia que elle julgará sublime, mas que não passará de selvagem.

Logo, senhores, toda a legislação que desarma a paternidade no seio da familia, torna-se por isto mesmo barbara e selvagem; por quanto quebra e despedaça entre as mãos do pae o instrumento necessario para o governo do filho, e para a formação do homem, e com elle o recurso mais forte e mais efficaz das grandes civilisações. Os povos verdadeiramente fortes e grandes teem achado a sua força e a sua grandeza nesse governo da paternidade, armada do poder de castigar os vicios dos seus filhos, e infligir ás suas desordens as santas reparações da virtude e da justiça ultrajadas, para felicidade e progresso dos mesmos filhos.

Não queremos com isto reclamar para o pae de familia a omnipotencia absoluta, que o paganismo lhe tem conferido, e ainda hoje lhe confere entre certos povos do mundo. O paganismo, ignorando a lei do amor e da autoridade, a substituia pelo despotismo; não acontece assim no christianismo que faz do amor o auxiliar da autoridade. Além disto, o poder social, protector da familia, ahi está para oppor-se ao arbitrio e proteger a fraqueza. Porém ainda que a exageração e abuso do poder paternal tenha contribuido para dar-lhe em certos pontos da historia um caracter barbaro, e algumas vezes desastroso, todavia não devemos esquecer que a diminuição progressiva, e afinal a annullação desse poder contribuiria para dar á familia um caracter ainda mais barbaro, e mais desastroso ainda; por quanto a decadencia e a destruição desse poder importam na decadencia e destruição da propria familia, pois que esta com toda a sua grandeza, com toda a sua força e harmonia, repousa sobre a paternidade armada, para defende-la, da mais natural e mais legitima faculdade.

Eis aqui, senhores, o poder paternal posto á toda a luz da razão e da natureza; ei-lo com a sua dignidade, seu ministerio e sua responsabilidade, investida pela Providencia do triplice direito de ensinar, de governar e de punir; ei-lo como a mais alta representação de Deus na ordem natural; ei-lo sobre tudo como a maior garantia, e a maior conservação da familia nas sociedades. Tão maravilhosa é essa força occulta no poder, protector da familia, que muitos e grandes povos fortalecidos com esse poder, teem afrontado o imperio do tempo, e encontrado o segredo dessa longevidade promettida aos povos, assim como aos homens, que honram a seus paes e a suas mães.

Graças á esse poder incomparavel de conservação, Israel conseguio dar ao mundo o raro e illustre exemplo de um povo vivendo por longos seculos sob o unico governo da paternidade e de Deus. Foi esta gloria somente reservada ao povo escolhido? Não. A força inherente á realeza domestica tem preservado da dissolução completa as sociedades que em si mesmo continham os principios os mais anniquilladores: ella tem feito paralysar os vicios das suas instituições Roma animava o culto da familia, e o respeito religioso da paternidade; Roma resistio por tanto a todas as discordias no interior, e conseguio todas as victorias no exterior. A decadencia da grandeza romana começa com a decadencia ahi da familia, e esta com o avilitamento da paternidade. E porque esse vasto imperio da China se sustem ainda, apezar das revoluções que o ameaçam, e apezar da corrupção que o vai minando? E' porque a paternidade ali é tudo; bem sei que ella passa já a autocracia, e o respeito, que se lhe deve, é elevado ao ponto de idolatria; e estamos longe de approvar semelhante culto que abate a esse ponto o homem e a divindade. Ha porém, no fundo de certos erros, principios de ordem e de conservação; e essa religião tão falsa, tem merecido para a China o milagre de uma longevidade incomparavel, não pelo erro que ella em si contém, mas pelo respeito devido aos antepassados, assim mesmo mal praticado como é ali.

Aquillo que existe nas idéas passa facilmente para as leis. As legislações de ordinario são a expressão das idéas dominantes: e como as idéas, que dominam em qualquer epoca, nem sempre são de uma verdade completa, segue-se que as leis, ainda mesmo as que se reputam sabias, nem sempre são de uma completa perfeição; e por isso são indefinidamente perfectiveis.

Isto posto, pergunto-vos eu, senhores, as leis da epoca moderna, quanto á sua applicação á paternidade, nada deixam á desejar? Sei que entre vós ha alguns espiritos meditativos, e graves, que já hão de ter feito a si proprios esta pergunta. Quanto a mim confesso que é grande o meu receio de que, sem duvida contra o pensamento dos nossos legisladores, as nossas legislações modernas não se tenham bastante prevenido contra as influencias da idéa que domina o mundo. Sou o primeiro a reconhecer a minha incompetencia para julgar de semelhante materia, mas reconheço tambem a faculdade, que me assiste, de submetter-vos as minhas duvidas e manifestar-vos os meus receios; permitti-me por tanto que vos dirija com toda a franqueza e liberdade esta pergunta: Credes por ventura que as legislações modernas tenham feito muito em favor do poder paternal? Vejo claramente por toda a parte disposições que tendem a enfraquece-lo, e não distingo muitas que sirvam para fortifica-lo. Vejo claramente que vós, tratando de diminuir a sua independencia, procuraes egualmente prejudicar a sua autoridade sobre os filhos; por quanto restringindo a sua faculdade de dispôr da herança, que lhe pertence, e impondo-lhe uma lei de transmissão, que o domina, não fazeis mais do que colloca-lo n'uma dependencia para com aquelles, a qual diminue o seu poder, e enfraquece a sua dignidade; ao passo que, forçando-o a despojar-se por si mesmo dessa dignidade, vós lhe tiraes a força que encontrava para governar seus filhos na conspiração do dever e do interesse de accôrdo ambas na defeza da sua autoridade. Não descubro porém esses novos sustentaculos que haveis dado ao poder paternal, nem essa força, de que o haveis armado para proteger a familia contra o espirito de revolta, que sopra de todas as partes.

Porém, percebei-me bem, não quero com isto dizer que nada se tenha feito absolutamente em favor da paternidade. Sei que se ha decretado—que o filho se conserve sob a autoridade paterna até a edade de sua emancipação, e que, mesmo depois dessa emancipação, o filho deve a seu pae e a sua mãe o mesmo amor e respeito. Sei tambem, e vos felicito por isto, que quando o pae tem motivos mui graves de descontentamento pela conducta do seu filho, encontra meios de correcção formulados com o todo cuidado, e permittidos por vossas leis. Mas, senhores, cumpre confessar, pois que é esta a pura verdade, que essas disposições demonstram ainda ás pessoas menos prevenidas que a lei é pae; por quanto toma maiores precauções contra o despotismo presumido dos paes, do que contra a rebellião dos filhos. D'onde parte esta differença? Evidentemente as legislações modernas, tratando do poder paternal, encerram em si o typo da epoca da sua creação. O despotismo dos reis, retumbando no mundo com tanto escandalo, tornou-se o terror universal; entendeu-se que se devia tomar garantias contra tudo o que se lhe podesse assemelhar, mesmo contra o suave imperio da obediencia e da liberdade no seio da familia; e pois o poder paternal do fundo da sua sociedade domestica se resentio da repercussão de idéas que se operou na esphera politica. Certamente, senhores, eu admiro como qualquer outro aquillo que o genio esclarecido pelas legislações anteriores, tem podido introduzir nas legislações modernas para corresponder ás novas necessidades; mas será temeridade suppor-se que sobre esse ponto decisivo, que diz respeito ao poder paternal, a epoca actual se tem deixado arrastar pelas idéas do tempo; e não será acaso chegado o momento apropriado para examinar-se seriamente, se a nossa legislação, que se tem intitulado de conservadora e progressiva, occulta em si algum germen de dissolução, que convem arrancar-lhe?

Parece que já estou ouvindo muitas pessôas indignadas, a estas palavras, bradarem: « Oh! Chegastes finalmente ao que esperavamos! Denunciastes as vossas instituições; quereis na familia a abolição da egualdade fraternal; quereis que em nome do christianismo voltem os tempos da paternidade pagã; quereis a reconstituição da familia, e da propriedade feudal! Sois um retrógrado, que quereis introduzir a edade media na época actual! E então o que será de nós? De que nos servirão tantas e tão gloriosas conquistas ».

Eis as palavras que me parece já estar ouvindo da bocca daquelles á quem tanto assustam os meus pensamentos! O que fazer para convencê-los? E' verdade, senhores, que eu só tenho pregado tudo isso? E' certo que quero na familia a reconstituição da paternidade pagãa com todo o seu despotismo, e com todo o seu brutal direito de vida e morte? Acaso já ouvistes de meus labios reclamar eu para vós o direito puro e simples de escravisar vossas mulheres, de assassinar vossos filhos? Tenho por ventura pregado a escravidão da familia, o seu despotismo e feudalismo? Tenho procurado com os meus discursos reproduzir a edade media na época actual? Ainda não é todo, senhores, tenho querido reproduzir o paganismo?

E por que razão me escutaes, por que razão me toleraes, ha quasi oito annos que prego? Por que vindes em tão grande numero, e com tanto afan, collocar-vos ao redor desta cadeira sagrada para ouvir-me insultar a razão e a natureza, para ouvir-me bradar contra as vossas proprias instituições? Ah! Senhores, é porque nada daquillo vos tenho pregado; é porque, ouvindo-me de perto, vós haveis melhor comprehendido o que eu quero, e sabeis perfeitamente que nenhum outro pensamento me domina senão o engrandecimento da familia christãa, com a autoridade como principio, a obediencia como fim, a dedicação como meio, e com Jesus Christo em toda ella: penso que isto não é o paganismo; é verdade, que assim foi tambem na edade media; mas por isso não se segue que assim não seja, nem deva ser na nossa época; porque a familia, que é christãa, floresce sempre e nunca chega á decadencia.

E quanto á egualdade na familia que tanto tem despertado a preoccupação de muita gente, nada exijo que não seja compativel com as legitimas necessidades das sociedades modernas. Por mais que se grite, nós devemos attender para a marcha dos tempos e para o movimento das cousas. E já que hoje tanto se clama pelo respeito para com a humanidade, ao mesmo tempo que se taxa de imbecil e de barbaro tudo aquillo que não data de setenta annos para cá, peço permissão para desafrontar a memoria dos nossos antepassados, que tambem pertenciam á humanidade, dos insultos de uma posteridade ingrata, e dizer-vos á vós, homens do seculo actual, que esses antepassados, tão despresados pelos filhos esquecidos das suas suas grandezas, tiveram talvez as suas razões para introduzir na familia fórmas e instituições que o tempo e a Providencia crearam ao mesmo tempo; que esses antepassados, bem como tantas outras nações, não merecem tão soberbos despresos por haverem julgado que a egualdade de partilha, como a proclamam as legislações modernas, nada tem do que imperiosamente exigem a justiça e a razão; que ella não é, como se suppõe, uma consequencia rigorosa da egualdade de affeição que deve haver do pae para seus filhos; que ha na familia outras condições mais graves de conveniencia, dignidade, tradição e dedicação domestica, das quaes só o pae é o melhor juiz; que nessas preoccupações de partilhas, inventarios e liquidações, só servem para petrificar os corações na presença dos funeraes; e que o direito de partilha, exaltando o egoismo no coração humano, é nas familias uma das causas que impedem mais se chore a paternidade que se fina.

Insisto sobre essas considerações que, de passagem, submetto á vossa meditação imparcial; e accrescento, fundado na doutrina e historia christãas, que não é uma exigencia do christianismo, assim como o não é da natureza, a fórma de transmissão que prevalece na familia moderna: nem pela Biblia, tem pelos concilios, soberanos pontifices, e padres da egreja, é ella permittida á sociedade alguma, ou como direito absoluto da natureza, ou como fructo necessario do christianismo; que outros seculos, que se tornaram grandes na historia, adoptaram na familia condições diversas, por meio das quaes a sociedade se conservou, e se conservou com gloria; que em todo o caso as condições creadas para a familia moderna, mui recentes relativamente, não receberam ainda a lição decisiva e completa da experiencia, e a sancção do tempo; e que, finalmente, todo o homem que busca no passado lições para o futuro, está no seu direito de indagar no dia de hoje á quem o seculo vindouro dará razão. Esperando que Deus e os homens vos preparem esse futuro, para todos ainda envolvido em espessa sombra, e no mysterio, com a razão bastante imparcial para reconhecer e sondar a verdadeira grandeza humana, onde quer que ella se apresente, com o coração bastante forte para abraçar o passado, o presente e o futuro, para amar ao mesmo tempo vossos paes, vossos filhos, e á vós mesmos, eu vos conjuro para que vos appliqueis seriamente na conservação e elevação entre vós dessa grande força da sociedade domestica e publica, isto é, o poder paternal, e empenheis os esforços precisos para esse fim.

Importa isto tanto mais quanto vejo que nos costumes, na litteratura, e até nos divertimentos, tudo conspira para precipitar a decadencia da paternidade, ao passo que a tendencia das idéas, e das legislações, marcha para o avilitamento do poder paternal.

Vossos filhos, possuidos da vertigem que os impelle á independencia, sonham antes de tempo com a emancipação que muito lhes tarda. Tornam-se dissipadores antes da época marcada, e sob as vistas da paternidade, que nada póde, elles devoram a herança, porque contam com ella; estimam que a lei, liberiando-os em um tempo dado do poder coercitivo da paternidade, os livre tambem do respeito, do amor, e da obediencia; esquecem, segundo a expressão de um grande publicista dos tempos modernos, que o filho— « é sempre menor perante a natureza, ainda que seja maior perante o estado; e que a autoridade paterna é essencialmente perpetua.»

Entretanto que os costumes do vosso tempo offerecem ao observador espantado o espectaculo de taes contrastes, dir-se-hia que a paternidade não parece ainda bastante humiliada aos olhos dos filhos, e ainda em cima possuis genios que compõem dramas expressamente para mais avilta-la, e a sociedade inteira é convidada afim de assistir sobre os vossos theatros á desthronisação da mesma paternidade, e á decadencia da sua grandeza moral! Ahi apparecem pais arrastados sobre a scena para apresentar á geração, que os vê, espectaculos de excessos, desordens, e vergonhas, que seriam já bastante tristes de contemplar-se, não nos pais que escandalisam a seus filhos, mas nos filhos que fazem chorar seus pais! Ah! O que tendes visto ha alguns trinta annos na nossa França para julgar do que ha passado fóra della? Tendes visto nos theatros a paternidade representada sob todas as fórmas do opprobrio: todas, sim; tendes visto ahi a paternidade orgulhosa, egoista, grosseira, cubiçosa, avara; faltava vê-la, para progresso do vosso seculo, representada sob a fórma de voluptuosa, leviana, devassa, e dissipadora, como nem sempre o é o filho mal educado, e vós a tendes visto assim: teem passado sob os vossos olhos todas essas paternidades envelicidas, humiliadas, chamando o despreso dos povos sobre o seu sceptro e a sua corôa: e vós tendes applaudido tudo isto!!!

Affastemos as vistas desses opprobrios e escandalos: e em quanto o seculo, que pretende para si a gloria de todos os progressos, e de todas as gerações, se obstina e prosegue no avilitamento dessa grandeza, de que dependem tantas outras, contemplemos por um momento o que faz o christianismo para elevar o mesmo poder, que esse seculo abate.

O christianismo herdou do povo de Israel duas cousas santas e sublimes: o culto ao Deus verdadeiro, e o respeito á paternidade; e sobre isto pode-se dizer que aquelle tem engrandecido a sua herança, cercando-a de uma nova gloria, ainda mais resplandecente que a sua antiga gloria.

O catholicismo, que sanciona todo o poder legitimo, estabele o poder paternal de uma maneira imminente; faz do pai o rei da familia, exige dos filhos obediencia aos pais, e da mulher submissão ao seu marido. « Que as mulheres, diz S. Paulo, se submettam aos seus maridos, como ao Senhor; porque o homem é o chefe da mulher, como Jesus Christo é o chefe da egreja. E' elle que salva e protege o seu corpo; e assim como a egreja se acha submettida ao Christo, assim tambem a mulher (em tudo o que é do seu dominio) se submetta ao marido.» (Eph. V. 22) O que vem a ser perante esta doutrina a celebre egualdade pregada por seus sectarios? E' isto uma cousa difficil de entender-se. A egreja não é egual ao seu Christo, e o corpo não é egual a seu chefe. A palavra de Deus corresponde, ainda aqui, ao sentido commum do homem, e o destino de todos os reformadores antichristãos é contradizer até negar ambas estas cousas.

Seja como for, a mulher christãa não póde queixar-se do papel que lhe é destinado pelo christianismo. Ha para ella em tudo isto outra origem de grandeza, que eu vos mostrarei. Além de tudo, se o christianismo lhe pede a obediencia, que é a lei de Evangelho, assegura-lhe tambem uma protecção, que é a necessidade da sua vida; em troca da submissão promette-lhe o amor. Se ordena á mulher que se submetta a seu marido, assim como a egreja se acha submettida á Jesus Christo, se ordena tambem ao marido que ame á sua mulher, assim como Jesus Christo ama a sua egreja (Eph. V. 25.)

Essa harmonia do poder e do amor, o poder protegendo o amor, e o amor obdecendo ao poder, é a obra prima de Deus, transfigurado no Christo, e consagrado no casamento. Como já dissemos o casamento é a sagração divina da paternidade humana, e da realeza paternal; de sorte que desobedecer ao pae na familia christãa é o mesmo que desobedecer ao representante, ao delegado, ao ungido do Christo, n'outros termos, é o mesmo que desobedecer ao mesmo Christo, a propria autoridade de Deus que governa pelo homem.

Assim o christianismo tem por tal forma honrado, e de alguma sorte divinisado esse nome de pae, que todos os ministerios, ainda os mais elevados, entre os povos christãos se hão ornado dessa coroa da paternidade, para adquirirem mais respeito. Eu vos poderia aqui apresentar muitos exemplos dos nossos reis, que se honraram com o nome de *pae dos povos*. Assim foi chamado esse imperador, o maior que tem apparecido nos seculos christãos, tão grande que até a propria grandeza fazia parte do seu nome, Carlos Magno, que com tanta honra havia conquistado. E' na egreja sobre tudo que esse symbolo da paternidade tem ennobrecido as mais santas funcções, e os mais augustos ministerios. O homem, que renuncia a paternidade do sangue para assumir por meio do sacrificio a uma paternidade mais generosa sobre as almas, esse homem possue o glorioso e suave nome de pae. O sacerdote, que tem recebido a missão de na sua humilde aldeia velar sobre as almas, é pae da familia parochial: o bispo, que tem recebido a jurisdicção mais extensa de maiores responsabilidades, é pae da familia diocesana; e aquelle que Deus collocou no mais alto fastigio da egreja, pondo no seu coração a solicitude, a responsabilidade, e o amor universaes, esse é o pae da familia catholica: elle que representa na terra a maior autoridade moral e divina, elle tambem possue entre os homens esse nome sagrado e veneravel; por quanto é o pae por excellencia; e o mundo inteiro, saudando-o de todos os cantos da terra mais ou menos, lhe diz: « Santo Patre! abençoae vossos filhos! »

Tal é no christianismo a significação desse nome incomparavel: a sua gloria, a sua belleza e a sua santidade são o reflexo natural desse dom sublime e santamente creado pelo christianismo, onde quer que a vida do Christo tenha penetrado no coração das sociedades, e nos costumes das nações: a paternidade christãa! A grandeza dessa dignidade e a illustração desse nome nasceram de si mesmas e do fundo das sociedades penetradas da seiva do christianismo; era apenas mister que os direitos respectivos dos paes e dos filhos fossem difinidos, e garantidos pelas leis; o amor e a fé, a natureza e a graça cercavam a realeza domestica como a sua unica salvaguarda do céo e da terra. As legislações, proclamamando as attribuições do poder paternal, e os seus direitos na familia, nada mais hão feito do que dar uma consagração social e um caracter publico a esse poder nascido de si mesmo, das crenças e dos costumes populares creados na humanidade pelos seculos do christianismo.

E' assim, senhores, que o pae se tem tornado grande no seio da familia entre os seculos, e os povos christãos! Aos olhos de todos havia nelle o quer que fosse da veneração do sacerdote, e da magestade do rei, tudo modificado pelo amor e ternura, que sem nada diminuir da sua autoridade, lhe davam um encanto e um poder de mais. sob o tecto domestico, egual a um palacio e a um santuario, o pae se via cercado de uma veneração que se assemelhava a um culto! Sobre tudo se elle era já velho, e se as gerações se haviam multiplicado sob esse sceptro, tanto mais firme para impor a obediencia, quanto mais fraca a mão do ancião para sustenta-lo; se não era só pae, porém avô, e *patriarcha* na familia, então em qualquer parte do lar tinha o seu lugar de honra, que a mais ninguem era permittido occupar; por que ninguem nesse imperio de autoridade e de amor se julgava capaz de occupar por um instante só o lugar do patriarcha!

Oh! que não nos seja permittido apresentar-vos em toda a sua perfeição e belleza, tantas familias que hão desapparecido no correr dos tempos, que não nos seja permittido ressuscitar das suas ruinas esses grandes costumes que lá se foram! Porque então vós, homens dos seculos modernos, que de lições de respeito, que de progresso para vossos costumes domesticos irieis beber nessas mansões de outra idade, as quaes tendes talvez despresado sem mesmo conhecerdes! asilos da religião, da piedade, e da simplicidade, em que habitavam algumas vezes christãos que não sabiam ler, mas que sabiam ensinar a seus filhos tres cousas, que vós com todos os vossos progressos não tendes obtido de vossos filhos: amar, respeitar, e obedecer aos paes!

A' que eram devidos esses santos costumes, essas tradições veneraveis, que não conhecemos? Eram devidos á fé, e á revelação christãas, que ambas davam a conhecer nos paes a realeza de Christo sobre os filhos! O' paes, que me escutaes! vós vos queixaes de que o vosso poder succumbe ante as revoltas, e algumas vezes ante os despresos dos vossos filhos! Sobre quem deve recahir a causa da vossa decadencia? Sobre vós mesmos, que vos despojaes da vossa dignidade: Jesus Christo vos permittia a sua magestade, vos ornava com a sua aureola; tendes voluntariamente perdido uma e outra cousa.

Assim pois o que acontecido senão aquillo mesmo que deveis ter previsto? Vossos filhos veem em vós nada mais que um homem, cuja autoridade, bastante incommoda á sua independencia, elles toleram mais do que aceitam de bôa vontade.

Talvez não sejaes christãos, e vossos filhos, querendo imittar a vossa apostasia, não o serão tambem. Tende todo o cuidado, porque tarde vireis a saber, quando já não houver mais remedio para os vossos inconsolaveis gemidos, como é cruel para um pae governar a filhos, que não adoram a Jesus Christo! Deus vos preserve de semelhante desgraça, para a qual nunca os paes acham consolo; vendo seu amor humiliado pela ingratidão, sua autoridade pelo despreso filial! Adorae e obedecei a Jesus Christo, curvai-vos á sua autoridade, e ao seu imperio: que elle seja o vosso rei, e o rei da vossa familia; que elle reine sobre vossos filhos, reinando sobre vós mesmos: assim a vossa autoridade paternal achará nelle a força e a magestade, de que necessita, sendo rehabilitada pelo poder e pela magestade de Deus. (*Le Monde.—Silveira.*

Variedades.

— ARCHITECTURA.—O mais bello monumento da architectura religiosa que ha no Canadá, e talvez em toda a America, é a nova cathedral de Montreal, recentemente aberta.

Esta igreja, de estylo gothico, é cruciforme; consiste n'uma nave de 142 pés de comprimento com 70 pés de largura. O transepto tem 100 pés, a flecha 224

Adjacente á igreja ha uma vasta sacristia capitular com bibliotheca e todos os mais misteres proprios dessas casas.

A nave da igreja tem de altura 67 pés, e é cercada com um tecto em relevo delicadamente feito. Duas ordens de columnas separam a nave das duas arcadas lateraes. Os capiteis destas columnas estão habilmente folheados, representando plantas do Canadá.

O pulpito, esculpido com particular cuidado é pintado de azul e ouro; as vidraças representam os principaes prophetas; a grande janella do altar mór está guarnecida de vidros mandados de Inglaterra, e é um primor de gosto.

As pias baptismaes são muito bem esculpidas e foram feitas em Londres, assim como o grande orgão que ainda não está montado.

O relogio e os sinos tambem não estão promptos ainda; mas já se sabe que são peças extraordinarias.

A igreja é feita toda de pedra azul de Montreal, e da que mandaram vir expressamente de Caen. A porta principal é um bello especimen de ornamentação. Por diversas causas tem sido demorada a ceremonia de sagração. Todavia já se celebram os officios divinos.

No dia em que se abrio a igreja ao culto publico, o bispo deu a communhão a muitas pessoas, e pregou um sermão notavel pela sua eloquencia.

——

Receberam-se noticias do intrepido explorador d'Africa central, o Dr. Levingstone. Estas noticias são datadas de 10 de outubro. O Dr. Levingstone expedio seus despachos do rio Shire, que elle tratava de explorar.

E' um curso d'agua que já teve occasião de assignalar. As suas novas communicações não são menos interessantes do que as precedentes.

« Subimos pelo Shire, diz o doutor, acima do ponto em que temos encontrado o lago Noyassa ou Niyimpesi. A descoberta da direcção deste rio, no sentido em que não se esperava, é muito importante; porque ella nos abre um paiz productor de algodão, cuja extensão póde ser immensa; e que, além disto offerece qualidades climatericas muito preciosas. Talvez essas vantagens sejam contrabalançadas, mas por agora nada posso dizer á semelhante respeito.

« Temos verificado que o Shire, facilmente navegavel a 100 milhas acima de sua confluencia com o Zambeze, tinha somente 33 milhas de cataratas até 15° e 55^m de latitude sul, onde o rio torna a tomar sua placidez e continua assim até 14° e 25^m de latitude sul. A margem acima das cataratas e a l'este do Shire, apresenta-se em taboleiros em numero de tres, e de differentes alturas.

« O mais baixo, o do vale do Shire, tem 1,200 pés de alto, exactamente como o vale do Nilo, no Cairo. O segundo tem 2,000 pés de altura e 4,000 de largura; o terceiro tem a altura de 3,050 pes, e a largura de 12 a 15 milhas. Em todos estes taboleiros póde-se obter uma excellente colheita de algodão indigena.

« Atravessamos este paiz, na época a mais quente do anno, na estação que na Africa occidental se chama estação fumosa; porque a atmosphera está cheia de um nevoeiro, que se assemelha ao de Londres.

« O ar no valle do Shire é quasi insupportavel, mas no terceiro taboleiro ha uma viração, sobre maneira agradavel. Neste local está o monte Zomba, que tem 7,000 a 8,000 pés de altura. Ali, ainda que haja frio, é susceptivel de muitas culturas, mas não de algodão.

« M. Livingstone, M. Rae e o Dr. Kork declaram que é impossivel ver um paiz mais bello do que este, e mais bem cortado de rios.

« O solo além do Zomba estreita-se em forma de isthmo entre os lagos Shirwa ou Tamandra e Nyassa. Este ultimo tem perto de 90 milhas de comprimento E' agitado como um mar, ainda mesmo que não faça vento. O Shire tem 90 metros de largura e duas braças de profundidade; sua corrente é de dous nós e meio.

« Os dous lagos Shirwa e Nyassa formam todo o commercio do paiz. Ha uma população que tem muitos escravos e elephantes. Este povo não é de origem arabe, como se suppunha. O nome inglez é bem conhecido neste paiz; e um estabelecimento de Inglezes seria muito vantajoso, porque obteria o marfim por preços modicos, e desenvolveria a cultura do algodão.

« E' neste sentido que já apresentei um plano ao governo, e foi nesse intuito que intentei esta viagem de exploração. »

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

VI

Uma caldeirada singular.

(Continuação.)

— Todavia, disse Elodia, não esqueçamos os nossos negocios por causa de mademoiselle Cerisette; ainda não decidimos o que havemos de representar em Nemours; parece que é tempo de irmos tratando disso porque temos de representar amanhãa.

— Em primeiro lugar não podemos representar amanhãa, por que é necessario que tomemos conhecimento do theatro, para saber o que se póde representar...

— Ora essa é boa! disse Montesuma. O que nos importa que o theatro seja grande ou pequeno? Pois ja não representamos *Roberto do Diabo* em um palheiro e o *Convidado de Pedra* no fundo da loja de um pasteleiro? Não haverá aqui meio de arranjarem-se as cousas? O que não poder ir passa-se por alto.

— Gosto disto! Passa-se por alto! É que algumas vezes vai se passando por alto tanta cousa que afinal de contas não fica nada.

— Isso é uma miseria ao pé do que faziamos quando representavamos em Sain Quintin; annunciavamos no cartaz um espectaculo monstro, dous dramas em cinco actos e quatro vaudevilles. Mas para que a cousa não durasse toda a noite collocavamos em primeiro lugar uma peça em cinco actos e representavamos logo o ultimo acto, o que abreviava muito a festa.

— Mas os que chegavam no principio do espectaculo não reclamavam?

— Reclamavam, mas nós empingiamos-lhes que os quatro primeiros actos tinham sido representados antes delles chegarem. Ainda que chegassem antes de theatro estar acceso, não tinham remedio senão engulir a pilula.

— Fazes-me lembrar certo autor que, quando eu estava no Odeon, em Paris, vinha todos os dias solicitar o director para que representassem uma das suas peças no dia seguinte. Uma vez, respondeu-lhe o director: Mas eu não posso representar a sua obra antes do meu novo drama: o seu trabalho é muito comprido, e o theatro acabaria muito tarde.—Pois represente-o antes da abertura do escriptorio do theatro, disse-lhe o tal autor.

— Eu cá sou da opinião de Elodia, disse Zinzinette. O que representaremos nós em Nemours? É caso de importancia, que merece ser considerado de antemão.

— Oh! meus filhos por favor deixem-me jantar descançado. Quando estivermos na sobremeza dou-lhes licença para fallarem em tudo isso vejam e imitem a respeitavel Grattenboule; não ha negocio por mais urgente que lhe faça dizer meia palavra antes de estar sufficientemente cheia.

— *Cheia*! que horror! Peço-te por obsequio Cuchot, que quando fallares de minha mãi, uses de outras expressões; quem te ouve julga que estás fallando de alguma jarra.

— Ora meu Deus, cheia, satisfeita, replecta, é a mesma cousa! Que importa a palavra? Bem estás vendo que tua mãi não se formalisa com isso; vai andando para diante, e mastigando como se nada houvesse! Affianço-te que não deixa canto vasio naquelle estomago.

— Estás abusando da paciencia della... bem sabes que agora não te responde... Mas deixa estar que não perdes por esperar.. e minha mãi não tem papas na lingua.

— O que é certo é que eu não sei o que fez della em Fontainebleau, quando eu estava em scena nos *Ricaes de si mesmos*, por que não fui capaz de arrancar-lhe uma só palavra.

Albertina ia para responder por sua mãi, apezar desta pouca attenção dar ao que se passava em torno de si; mas nesse momento Cerisette entrou na sala trazendo um prato que pôz na mesa e disse com gracioso sorriso á toda a companhia:

— Meus senhores, aqui está a caldeirada que me mandaram trazer-lhes.

A chegada da moça, de quem tanto ja se havia fallado e que era esperada com curiosidade, causou um movimento geral na salla Cada qual queria examinar Cerisette; os homens faziam-o com uma attenção na qual era facil reconhecer um sentimento de prazer e uma approvação a todo o bem que um dos camaradas dissera da moça.

As mulheres, se não podiam deixar de concordar que Cerisette era bonita, depois desse primeiro movimento que é sempre o bom, a acreditarmos um famoso diplomata, o segundo foi procurar o que havia de defeituoso no que ellas á principio não tinham podido deixar de achar bom, e como Cerisette não era uma belleza perfeita, como a natureza faz raras vezes obras primas, e mesmo que as mais sempre haviam de achar o que dizer das obras primas do seu sexo, as que estavam á mesa depressa formulam a sua opinião e dizem umas para as outras:

— A cara é bonita... brilha com as luzes... mas ha muita cousa melhor que isto e em que ninguem repara.

— Os contornos não tem pureza nenhuma.

— Examinem bem as feições e não acharão uma que preste.

— O que tenho eu lá com isso, bradou Angely, comtanto que reunidas fazem um todo arrebatador? Não admiro na mulher só uma feição. Se fosse assim, seria obrigado a adorar um nariz grego, bem correcto, bem desenhado, ainda que a dona tivesse a bocca feia e os dentes podres? A mim a pessoa agrada-me pelo todo das feições, pela expressão da physionomia. Então pensam vocês que quando uma madama me agrada eu ponho-me a detalha-la e a dizer comigo:—Ah! diabo! como é que eu amo esta moça? A belleza della não é regular, tem nariz muito curto ou muito grosso os olhos não são bem rasgados ou tem orelhas grandes? Ah! minhas senhoras! como seriam vocês infelizes se nós todos obrassemos assim, porque, como sabem, a perfeição é cousa que não se encontra!

— Angely, tu és um insolente! Então annuncias-nos um prodigio e queres impedir que demos a nossa opinião a respeito?

— Pois deem lá a sua opinião: mas fiquem bem persuadidas de uma cousa é que todas as criticas que fizerem de uma mulher não diminuirão a nossos olhos o encanto de vê-la, o prazer de possui-la; confessar-lhes-hei mesmo que isso produz as vezes em nós o effeito contrario.

— Não disse nada de novo! respondeu Albertina. Nós bem sabemos do que são capazes os homens... São tão... emfim não digo, mas todos me comprehenderam.

— A pequena é bonitinha, disse Montesuma, hade fazer furor dansando um *bolero* ou *uma cachucha*.

— Que linda criadinha de Molière, rosnou comsigo Grangerant?

— Vamos pedir para que ella cante já, disse Desroseaux.

— Porque não pedem para dansar tambem? resmungou Zinzinette.

— São capazes de pedir outra cousa, disse Albertina. Como são tratantes estes homens! Ah! Ah! meu Deus, como eu me arrependeria se não os tivesse embaçado tantas vezes!

— Mas agora não te arrependes? heim Albertina?

— Qual!

Aquella que era objecto da conversa parecia não perceber o effeito que acabava de produzir; é verdade que tambem a rapariga estava entretida a mirar com curiosidade os comicos e principalmente as comicas; advinhava-se que no seu pensamento, essa gente era um mundo á parte, um mundo escolhido, emfim uns entes privilegiados que deviam ter muito orgulho do merito de sua posição. Cerisette tinha ido ao theatro uma vez em Nemours e achara nisso um passo extremo; conservava uma recodação feliz e parecia-lhe que aquelles que lhe tinham proporcionado tantos gozos tambem deviam ter muitos. Eis ahi como se julga quando o coração é ingenuo e novo.

Entretanto a moça depois de ter deitado os olhos em toda a companhia, fitou-os com mais prazer em Angely. Seria por que tinha certeza de encontrar os do mancebo? É provavel que isso não desagradasse a Cerisette e que a expressão terna desses olhos tivesse para ella algum encanto. E depois, o galan era um bonito rapaz Porque razão seriam as mulheres menos sensiveis do que nós a essas vantagens?

— Terá a bondade de cantar alguma cousa, mademoiselle? disse Angely dirigindo-se a Cerisette.

A moça corou, mas fez uma graciosa reverencia balbuciando:

— Eu quizera cantar, mas só sei modas da terra.

— Pois seja lá uma modinha do paiz, disse Montesuma, quasi todas ellas teem um *chic* local que convida a dançar.

— Isso hade ser curioso, disse Elodia.

Cerisette cantou uma modinha cujo estribilho dizia assim.

— Só os carneiros são bons.

Albertina perguntou se essa modinha tinha sido composta por um carniceiro; todas ellas disseram suas graçolas a respeito da rançoneta, mais os homens fizeram seus comprimentos a Cerisette, que tinha uma voz fresca e pura e não parecia sabê-lo.

Madama Gratenboule era a unica da companhia que não dizia palavra a respeito da moça. Contentára-se com virar a cabeça para ouvi-la cantar, mas depois fitára os olhos no prato de caldeirada e fez á Cuchot um signal que este apanhou pelos ares, porque puchou para si o prato e poz-se a servir dizendo:

— Venham á caldeirada, rapazes! Respeitavel Grattenboule, Está com bôa cara, o cheirinho promette... Ora vamos, sempre sahio melhor do eu esperava! Quem quer! Estão todos em contemplação á moça, até creio que já perderam o apeite..

— Em contemplação, é falso! disse Elodia, estamos olhando e mais nada.. Anda, rapaz, passa-me para cá a caldeirada.

— Pois eu estou de queixo cahido, disse Angely que parecia divertir-se com o despeito das companheiras.

— Então não queres caldeirada?

— Se quero! Trazida por esta bella menina, deve estar deliciosa!...

— E tu, Montesuma, em que estado estás, em ebullição?

— Deixa-te de conversas, e bota-me para cá enguia que é o meu peixinho predilecto..

— É singular, não acho...

— Ora dize lá, Cuchot, por que motivo me deste só.

— E a mim cogumellos.

— E a mim cebolas

— Deveras? Pois eu vou lhes dando o que acho. Nesta caldeirada ha muita crosta de pão, muito cogumello e muita cebôla. Eu queria ver se arranjava um bocadinho de enguia por que é do que gosto mais.

— Mas pelo que parece tiveste o cuidado de ficar com toda a enguia para ti, por que não nos destes nem um pedacinho.

— Nem a mim.

— A mim ainda menos

— Ora qual! Vocês estão brincando! Então não teem peixe?

— O que tenho aqui é um caranguejo.

— Eu tenho um peixinho vermelho, que tem um tal gosinho... safa! Não sei porque parece-me que este bichinho esteve muito tempo em frasco de vidro.

— Cuchot, aqui só tenho cebolas, se não tens enguia, da-me ao menos carpa..

— Estou procurando, mas só acho uns peixinhos vermelhos.

— Ora querem ver que o tal Chatouillé nos mandou uma caldeirada de bacalhão!

Em quanto servia, Cuchot, tinha posto de lado umas cousas que pareciam enguias; só madama Grattenboule, era quem participava desses pedacinhos delicados, que attenta a raridade, elle tinha em reserva. Mas de repente a mãi de Albertina que fôra logo entrando pela caldeirada, sahio do seu mutismo habitual e deu um grito que assustou a toda a companhia.

— Bom! ora ahi está minha mãi engasgada, disse Albertina; Vmc. engulio alguma espinha?

— Qual espinha nem meia espinha! bradou o ponto da companhia com um accento em que entravam a indignação e a sorpreza; isso que me deste, Cuchot, é um pescoço de franga ou de perú...

— Ora qual! não é possivel! Espere lá, madama Grattenboule, deixe-me provar este pedacinho.

E Cuchot engulindo um dos pedaços que pozera de reserva deu um grito quasi egual ao da mãi de Albertina.

— É um pescoço de gallinha! Madama Grattenboule não se enganou! Ora isto não tem termo... Servir-nos uma caldeirada de pescoços de gallinha...

— Sem carpas nem enguia.

— Ninguem as vio.

— Mandou-nos peixinhos vermelhos e caranguejos.

— Pois olhem eu acho a peça engenhosa.

— Ih! Jesus! é um horror! Quem sabe lá a mixordia que comemos ha pouco?

— Minha bella menina, poderá explicar-nos como é que nos dão caldeirada com pescoços de gallinhas?

Havia alguns momentos que Cerisette não sabia o que fizesse para suster a vontade de dar uma risada; mas quando Cuchot fez-lhe a pergunta não póde suster-se e disse:

— Eu não sei, meus senhores, a culpa não é minha!

— Tambem não a accusamos, disse Angely; o que meu camarada lhe pede são informações.

— Sim, disse Desroseaux, e por saber se aqui é costume porem-se pescoços de gallinha nas caldeiradas?

— Creio que não, senhor, mas o que quer? Quando não ha peixe e os viajantes querem por força caldeirada...

— Faz-se seja lá com o que fôr. Ora vamos, meus senhores, isso não é peior do que o que fazemos quando representamos grandes operas sem musica, execuções de assaltos batalhas sem um soldado, e finalmente quando fazemos Poussemard representar de Amor. Tudo tem considerado, o Sr. Chatouillé é um homem de invenção, de recursos, e voto-lhe um toart pela sua caldeirada sem peixe.

O discurso de Angely mudou o máo humor em jovialidade, todos tomam o partido de rir da invenção do estalajadeiro, e Grangerant disse que fez peiores quando estava em casa do procurador, e Desroseax propoz que mandassem chamar Chatouillé e que lhe fizessem muito seriamente comprimentos pelo que mandara servir.

Essa proposição foi adoptada. Chamaram Francisco que recebeu ordem de chamar seu patrão, e Cerissette testemunha da alegria geral e da maneira pela qual os comicos acceitaram a peça que lhes foi feita, persuadio-se ainda mais que essa profissão é mais bella que existe, porque aquelles que a exercem, levam tudo a rir.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 142.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA. —1860